

---

---

MESA DA ASSEMBLÉIA

---

---

- 1 - **ATAS** .....
  - 1.1 - Reunião Ordinária de Debates
  - 1.2 - 1ª Parte da 97ª Reunião Ordinária de Debates da Assembléia Legislativa, em 31 de março de 1997, Destinada à Abertura do Fórum Técnico Seguridade Social do Servidor Público de Minas Gerais.
  - 1.3 - 44ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 1º de abril de 1997, Destinada ao Prosseguimento do Fórum Técnico Seguridade Social do Servidor Público de Minas Gerais, com os Temas "Seguridade Social: Análise Comparativa com outros Países" e "Seguridade Social do Servidor Público em Minas Gerais"
  - 1.4 - Reuniões de Comissões
- 2 - **ORDENS DO DIA** .....
  - 2.1 - Plenário
  - 2.2 - Comissões
- 3 - **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO** .....
  - 3.2 - Comissões
- 4 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES** .....
- 5 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA** .....
- 6 - **ERRATA** .....

ATAS

-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 4 DE ABRIL DE 1996**

Presidência do Deputado Ivo José

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO** - Falta de "quorum".

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Ivo José - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Maria Barros - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

Falta de "Quorum"

**O Sr. Presidente (Deputado Ivo José)** - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 7, às 20 horas.

**ATA DA 1ª PARTE DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 31 DE MARÇO DE 1997, DESTINADA À ABERTURA DO FÓRUM TÉCNICO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE MINAS GERAIS**

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

**SUMÁRIO:** Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes - Palavras do Sr. José Prata Araújo - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Composição da Mesa

**O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz)** - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputado Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça e representante do Sr. Governador Eduardo Azeredo; Dr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes, representante do Senador Beni Veras; Dr. José Prata Araújo, membro do Conselho Estadual de Previdência Social; Dr. Renato Pereira, Secretário Municipal de

Recursos Humanos e representante do Sr. Prefeito Célio de Castro; Dr. Afonso Ligório de Faria, Superintendente Estadual do INSS; Dr. Marcos Pestana, Secretário Adjunto da SEPLAN; Dr. Gerardo Renault, Presidente do IPLEMG; Dr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG; e Cel. Soter do Espírito Santo Baracho, Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação do IPSM.

#### Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente** - Destina-se esta parte da reunião à abertura do Fórum Técnico "Seguridade Social do Servidor Público de Minas Gerais". Hoje será debatido o tema "A Seguridade Social no Brasil e a Reforma da Previdência".

#### Palavras do Sr. Presidente

Autoridades que compõem esta Mesa, senhores convidados, senhoras e senhores, as inquietações sobre a questão previdenciária são um fenômeno que se verifica no mundo inteiro, inclusive nas nações tidas como as mais ricas. O aumento da expectativa de vida das pessoas e o conseqüente envelhecimento das populações fizeram com que o contingente de aposentados se aproximasse numericamente da massa de trabalhadores em atividade. Por outro lado, o desemprego provoca baixas significativas no rol dos contribuintes. Como são os trabalhadores da ativa que financiam os benefícios dos inativos na maioria dos sistemas públicos de previdência, estes últimos estão em dificuldade por toda parte. É geral a consciência de que a situação, tal como está, não pode ficar. Inúmeros países estão efetuando mudanças no setor para afastar o sombrio prognóstico de um colapso total.

No caso brasileiro, o quadro é dos mais graves. Desacertos do passado mostram agora seus efeitos devastadores, aguçando a crise e exigindo soluções imediatas.

É nesse contexto que nos reunimos para debater a seguridade social do servidor público de Minas Gerais, em busca de instrumentos para enfrentar, no âmbito do Estado, um problema que é universal e urgente.

Nos últimos tempos, esta Casa vem apostando na parceria com a sociedade como o caminho certo para as decisões democráticas e afinadas com as necessidades do povo. Os Seminários Legislativos e os Fóruns Técnicos têm sido, nesse sentido, extremamente produtivos, oferecendo elementos para a formulação de políticas públicas alicerçadas no consenso e na participação popular. Por isso, são grandes as nossas expectativas em relação a esse encontro.

Ao agendá-lo como cumprimento de compromisso assumido quando tramitava na Assembléia o projeto que deu origem à Lei nº 12.278, fizemos questão de convidar todos os segmentos interessados para colaborar em sua preparação. Desse modo, o temário, a escolha dos conferencistas e debatedores, a dinâmica dos trabalhos, tudo foi resultado de uma discussão ampla, que dá legitimidade a este momento privilegiado de debate.

Aprofundar os vários aspectos do tema, discuti-los com serenidade e coragem, abrir-se ao diálogo e comprometer-se com a formulação de respostas justas e viáveis para os problemas que motivam esta reunião, eis os desafios da missão que nos espera nos próximos três dias.

Convidamos a todos para que se sentem à mesa do debate com o espírito despido de qualquer idéia preconcebida. Para questões complexas como as que estaremos examinando não existem soluções prontas. Por isso é importante que nos unamos para tentar equacioná-las e resolvê-las.

Queremos agradecer aos conferencistas e aos debatedores, que atenderam prontamente a nosso convite e aqui estão para trazer-nos seus conhecimentos técnicos e sua experiência.

Agradecemos também a todos os presentes, desejando que o tempo que investirão neste encontro tenha o retorno esperado.

Realmente tivemos o cuidado de fazer um fórum técnico buscando a orientação de todos os segmentos da sociedade e sabendo das dificuldades e, também, o que isso representa para o servidor público do Estado de Minas Gerais. Temos, então, uma expectativa grande em relação a este seminário que hoje se inicia e que prosseguirá até o dia 3 de abril.

A Presidência tem o prazer de conceder a palavra, neste instante, ao Dr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes, Secretário Nacional da Previdência Social, representante do Senador Beni Veras. A Presidência informa que S. Exa. disporá de até 30 minutos para seu pronunciamento e poderá fazê-lo da mesa ou da tribuna.

#### Palavras do Sr. Marcelo Vianna

#### Estevão de Moraes

Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, autoridades presentes, gostaria de agradecer em nome do Senador Beni Veras a iniciativa do convite. Pretendo aqui, hoje, expor um pouco das preocupações básicas que estão na origem da atual discussão da reforma da Previdência Social e as diretrizes básicas que têm balizado a atuação do Governo e do próprio Congresso com relação ao tema. Preferiria falar da própria mesa, que me parece mais cômodo, e, talvez, permita uma conversa mais próxima com as pessoas. Gostaria de cumprimentar a Assembléia Legislativa de Minas Gerais por trazer, para

discussão, um tema tão palpitante como esse, que é a reforma da Previdência. Tenho absoluta certeza de que sairemos daqui com mais informações, com uma visão mais clara de um problema tão complexo e tão sensível.

O Deputado Romeu Queiroz tocou num aspecto fundamental da discussão da reforma da Previdência. Hoje, esse problema é universal. Não é do Estado de Minas Gerais, do Instituto da Previdência nem da União. É um problema de todo o mundo, quer dos países mais desenvolvidos, quer dos países em desenvolvimento, quer dos mais atrasados. Esse processo de reforma ocorre em todos os países, e as razões que o fundamentam variam, pois cada país tem suas peculiaridades, mas alguns problemas tendem a ser muito parecidos, algumas questões que estão na base da reforma são muito parecidas.

No caso brasileiro, quando falamos de reforma, estamos falando de reforma de que previdência? De que se trata? Estamos discutindo três coisas básicas: em primeiro lugar, tenho o regime geral de previdência social, que é administrado pelo INSS, pelo Ministério da Previdência, e cobre os trabalhadores da iniciativa privada. Com o Superintendente em Minas Gerais, estamos discutindo os regimes de previdência social no âmbito do serviço público; a União tem um regime de previdência para seus servidores, os Estados têm outro, e os municípios, também. E estamos discutindo os regimes de previdência complementar, principalmente a questão do fundo de pensão de empresas estatais. Isso seria, vamos dizer assim, o objeto da discussão, hoje. E o que está fundamentando a discussão? O fato de que a previdência passou a ocupar lugar de destaque na agenda nacional. Em primeiro lugar, lamentavelmente, passou a ocupar um lugar de destaque na nossa agenda de debates, tanto em nível estadual, quanto em nível municipal, fundamentalmente porque começou a faltar dinheiro. Na verdade, somente quando o calo começou a apertar, os regimes de previdência começaram a passar por dificuldades, no que diz respeito a seu financiamento, e esse tema entrou como prioritário na agenda.

Por quê? O que está acontecendo? Por exemplo, no regime geral de previdência social, observamos um claro descompasso entre crescimento de receita e crescimento de despesa. A despesa do regime geral de previdência social, em 1988, era em torno de 2,5% do PIB. Eu gastava 2,5% do PIB na previdência social, pagando benefícios previdenciários. De 1988 para cá, esse valor aumentou mais do que o dobro. Temos em torno de 5,5% do PIB comprometidos com despesa de benefícios da Previdência Social. Estou-me referindo apenas ao INSS. Nesse mesmo período, houve um incremento na arrecadação líquida da previdência social. Ela estava na faixa de 4,1% a 4,2% do PIB em 1988. E pulou para 5,2% a 5,3% do PIB. Mas o crescimento dessa arrecadação líquida não acompanhou o crescimento das minhas despesas. Tenho, hoje, um claro desequilíbrio entre o que estou arrecadando sobre a folha de salários e o que estou pagando em termos de benefícios. Podemos discutir depois por que isso aconteceu, como aconteceu e quais as razões que levaram a isso. Mas é importante que fique esclarecido que houve um claro descompasso: a receita aumentou de forma expressiva - algo em torno de 1% do PIB, o que é muito significativo, não apenas em termos absolutos, mas também em termos relativos, no que diz respeito à participação do PIB -, mas a despesa aumentou muito mais, mais do que o dobro, nesse período.

Quando olho a situação do regime dos servidores públicos federais, com o qual tenho mais intimidade e do qual conheço mais detalhes, observo algo muito similar. A União, em 1996, gastou em torno de R\$40.500.000.000,00 com os seus servidores. Desse montante, algo em torno de R\$17.000.000.000,00 foram despesas com pessoal inativo da União: aposentados e pensionistas do Governo Federal. Não é preciso muito esforço para vermos que essa despesa está representando em torno de 40% da despesa global do Governo Federal com o funcionalismo. Desses R\$17.000.000.000,00, R\$2.500.000.000,00, aproximadamente, puderam ser cobertos com contribuições dos servidores que estão na ativa. Fiquei com um buraco, em termos de aporte da União, em torno de R\$14.500.000.000,00, no ano passado. Lamentavelmente, os recursos necessários para cobrir essa despesa acabaram não vindo do orçamento fiscal. Quer dizer, uma parte veio do orçamento fiscal, e boa parte foi retirada do orçamento da seguridade social para cobrir esse desequilíbrio da previdência dos servidores públicos. Eventualmente, isso dá em prejuízo de outras áreas de ação do Governo, como, por exemplo, a de saúde, cuja carência de recursos tem sido notória, e a de assistência social.

Por fim, falarei do terceiro problema: os regimes de previdência complementar dos fundos das estatais. Um estudo realizado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério, com informações repassadas pelas próprias diretorias dos Fundos, chegou à conclusão de que, se tivesse que quitar hoje todos os compromissos assumidos, ou seja, reduzir a valor-presente, haveria uma diferença entre os ativos existentes no sistema e os que seriam necessários para cobrir todas as obrigações, na faixa de R\$22.000.000.000,00 a R\$23.000.000.000,00, basicamente vinculados a fundos de previdência complementar de empresas estatais. Então, cheguei a uma situação de esgotamento financeiro nos diversos níveis. Lamentavelmente, foi esse o fato que fez com que o tema da previdência tivesse um espaço privilegiado na agenda nacional, hoje. Mas, quando analiso como esse gasto está sendo feito, em termos

previdenciários, digo aos senhores que é de arrepiar a falta de equidade e de lógica doutrinária e técnica.

Preparamos, recentemente, um documento chamado "Livro Branco da Previdência Social", onde tentamos alistar os principais aspectos. Quando vou analisar o regime de previdência social comum, o INSS, vejo, por um lado, que confundi, na previdência, benefícios assistenciais com benefícios previdenciários propriamente ditos. Por que estou dizendo isso? É bom chamarmos a atenção para dois aspectos básicos da política previdenciária de qualquer lugar do mundo. Se eu for ao Japão, à França, aos Estados Unidos ou a qualquer lugar do mundo, quando eu falar em previdência, terei dois princípios básicos que vão me permitir conversar sobre o mesmo objeto, para que eu não pense estar falando de gato quando estou falando de cachorro. Quais são os princípios que delineiam previdência no mundo inteiro? 1 - A previdência é uma política contributiva. Ela pressupõe que, enquanto a pessoa tem capacidade de trabalho, recolhe uma parte do seu recurso, contribui para um regime previdenciário e, em razão da contribuição feita, vai ter, no futuro, calculado um benefício que guarde correspondência com a contribuição realizada. Então, ao contrário da política de assistência social, que é um dinheiro de ajuda aos mais carentes, aos mais pobres no caso da previdência social, vamos dizer assim, tenho esse princípio da contributividade. O benefício a ser auferido deve guardar correlação com o que eu contribuí. E qual é o outro aspecto que identifica a previdência em todo o mundo? É a questão de que a previdência existe para assegurar renda, quando as pessoas já não têm condições de obtê-la por meio de seu trabalho, pela perda da capacidade laborativa. Essa pode ocorrer em razão de diversos eventos, que chamamos de riscos sociais. Por exemplo, a partir de determinada idade, muitas pessoas não têm condições de continuar na labuta da mesma maneira como quando eram mais jovens. É bem verdade que isso varia de profissão para profissão, mas é um fato. Quando uma pessoa está doente, não tem condições de trabalhar, então precisa retirar-se temporariamente. Se alguém sofreu um acidente e ficou inválido, perdeu sua capacidade de trabalho. Então, existem riscos universais conhecidos e aplicados em todos os regimes de previdência que justificam a concessão de um benefício previdenciário, o qual, guardando uma correlação com a contribuição feita, visa a substituir a renda que a pessoa obteria com o trabalho. Essa perda da capacidade de trabalho pode ser total, se a pessoa tiver uma invalidez total, ou parcial. Há pessoas que sofrem acidente e perdem parte da capacidade de trabalho, mas ainda continuam podendo trabalhar. Assim, recebem um benefício que complementa sua renda. É o chamado auxílio-acidente. Ele pode ser definitivo, se, a partir de determinada idade, pressupõe-se que a pessoa deve parar de trabalhar e descansar; ou temporário, no caso de uma doença.

O que observo é que, em todos os regimes de previdência que citei aqui, nos esquecemos dos dois princípios básicos, ou seja, o objetivo da renda beneficiária e a correlação entre a contribuição feita e o benefício auferido. Então, no caso do regime geral de previdência, misturei uma política assistencial, voltada basicamente para amparar o trabalhador rural, com uma política contributiva. E ninguém aqui imagine que eu tenha alguma coisa contra o trabalhador rural, que ele não faça jus a receber uma renda através de uma política pública que o ajude, até por fazer parte de uma das categorias mais sofridas que existem, pela própria natureza do trabalho rural. O problema é jogar toda a carga do financiamento de uma política como essa sobre uma Previdência que é financiada com a folha de salários dos trabalhadores do setor urbano. Então, eu acabo exigindo muito, em termos de solidariedade, do trabalhador urbano, que faz seu esforço de contribuição para a Previdência, quando, eventualmente, deveria buscar outras fontes de financiamento mais adequadas. No caso do trabalhador rural, criamos uma sistemática específica para ele ter acesso ao benefício da aposentadoria, até com uma idade menos elevada, porque o trabalhador rural não se aposenta por tempo de serviço, mas por idade. Isso, conciliado com uma forma de comprovação do exercício da atividade rural. Na intenção de beneficiar aquele trabalhador humilde, pobre, que tem dificuldade de comprovar um vínculo de emprego, uma contribuição realizada, deixamos, não acredito que de forma ingênua, mas, em todo caso, deixamos uma porta aberta para que pessoas que trabalhavam no meio urbano, que trabalhavam no setor público, viessem a utilizar supostos tempos referentes ao trabalho rural, aproveitando as facilidades da legislação para se aposentar precocemente, com benefícios do setor público ou da área urbana. Ou seja, uma política que deveria estar voltada para o mais pobre, para o mais humilde, para o mais necessitado, acabou abrindo a brecha para todo tipo de estripulias e aposentadorias precoces. Posso citar, depois, alguns exemplos que, tenho certeza, os senhores considerarão absurdos.

Este é um problema: essa mistura de política assistencial com política previdenciária, embora bem-intencionada e como o objetivo de proteger segmentos desprotegidos da população, os segmentos mais humildes, acabou abrindo brechas para irregularidades que, muitas vezes, são feitas mais em razão da fragilidade ou da dubiedade da lei e acabam não sendo consideradas como fraudes (aquilo que o Ministro

Stephanes chama de fraudes legais).

O outro aspecto diz respeito ao fato de se começar a conceder benefícios quando as pessoas ainda estão plenamente capazes para o exercício da atividade profissional. E essas distorções surgiram, basicamente, em razão da aposentadoria por tempo de serviço, na forma como ela existe no Brasil, hoje. Em virtude das regras existentes para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de serviço, no setor público, em que se tem uma sistemática diferenciada de contagem de tempo - é o caso do Governo Federal; não sei como é no caso do funcionalismo mineiro -, associada com contribuições que não são adequadas, em termos de seu montante, aos benefícios prometidos, conjugadas com um conjunto de distorções, às vezes, o servidor pode se aposentar antes - porque, em várias situações, tinha formas de contagem em dobro de tempo de serviço -, ganhando mais, embora tenha contribuído historicamente menos. Quer dizer, tudo fora do que tem de ser um regime de previdência. Ou seja, não havia correlação entre a contribuição feita e o benefício auferido, e não se justificava a obtenção do benefício da aposentadoria.

Esse tipo de distorção ainda era mais agravado no caso das aposentadorias especiais. As aposentadorias especiais, no caso do INSS, por exemplo, concediam benefícios para pessoas pertencentes a determinadas categorias. É claro que há uma lógica para as aposentadorias especiais. Existem atividades que, em função de sua natureza, são mais agressivas, mais danosas à saúde, ao bem-estar da pessoa. Imaginem, por exemplo, o que é trabalhar numa mina de carvão, em Criciúma. Agora, o que estava acontecendo é que, em função das regras vigentes, eu estava tratando igualmente um engenheiro de minas que estava diretamente na frente de trabalho e um outro que estava trabalhando num escritório refrigerado, no centro de uma grande cidade. Porque, ao invés de usar como critério a efetiva exposição ao agente nocivo, eu estava usando como critério a categoria profissional. E aí misturavam-se alhos com bugalhos, o que acaba sendo extremamente injusto, porque se acaba por tratar da mesma maneira quem de fato estava sofrendo as conseqüências de trabalho agressivo à saúde e à segurança e aquelas pessoas que trabalhavam em ambiente normal, em trabalho de escritório.

Esse tipo de distorção também agravou a situação da Previdência. Observamos, hoje, que, em função de legislação específica, leis que foram se acumulando no tempo, temos situações absurdas. Hoje, no Regime Geral de Previdência Social, há 200 beneficiários legalmente em ordem que recebem acima de 100 salários mínimos. Inclusive, alguns deles na faixa dos R\$30.000,00, quando a imensa maioria, 88% dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social estão ganhando até três salários mínimos. Se as pessoas que estão ganhando R\$36.000,00 tivessem contribuído para isso durante sua vida ativa, tivessem pago essa conta, vá lá; pagou, levou. Mas elas não pagaram! Na verdade, quem está pagando essa conta é a sociedade, é aquele contingente de pessoas que paga a Previdência regularmente e que depois tem dificuldade para se aposentar ou, muitas vezes, não está satisfeito com o valor que recebe. Tive casos específicos de funcionários públicos federais que se aposentaram com 38, 39 anos, no Rio Grande do Sul. Por causa da utilização do tempo trabalhado na zona rural e da contagem de tempo de aposentadoria especial, há pessoas que computam tempo de serviço superior ao que têm de idade.

Como pode acontecer isso? Em vista do efeito de multiplicador. Então, elas provam que têm 34 anos de serviço e se aposentam com 34 anos de idade. Tenho um caso concreto listado, tenho o número do benefício, não vou citar nomes aqui, mas a pessoa cumpriu os requisitos que a lei exigiu. É evidente que uma pessoa nesse caso vai viver muito mais tempo do que, eventualmente, ela tenha contribuído para a Previdência. E numa conta dessa ordem, que não fecha - ela contribuiu por "x" tempo, com "x" e terá um benefício por "y" tempo, com um valor determinado -, em que o valor do benefício ultrapassa o valor da contribuição, alguém está pagando a diferença. Se eu pagasse a diferença para, eventualmente, exercer algum tipo de solidariedade com os setores mais pobres, acho que se justificaria do ponto de vista de uma política com mais justiça social, que dê tratamento mais equânime a todos. Há até uma margem para isso, mas não quando se acaba beneficiando exatamente setores com mais alta remuneração, vida profissional mais estável, salários mais altos, enfim, com uma inserção social muito melhor do que a massa da população.

É aquilo que já citei aqui: no caso da Previdência, 88% dos beneficiários estão na faixa de até três salários mínimos e se apropriam de 59% das despesas. Os 12% restantes estão se apropriando de 41% da despesa no Regime Geral de Previdência Social. Então, temos 12% levando 41%. Se esses 12% tivessem contribuído, não iria discutir, mas não contribuíram. Então, temos, hoje, distorções do ponto de vista da contribuição e da concessão do benefício que privilegiam segmentos minoritários da sociedade, que vão levar mais do que contribuíram, ou não contribuíram o suficiente. De certa forma, é uma conta que acaba sendo paga pelo conjunto da sociedade, inclusive pelos mais humildes. Então, essa é a questão chave da equidade social. Sempre digo que, para mim, fundamentalmente, mesmo que não tivéssemos crise financeira hoje, mesmo com dinheiro sobrando, já haveria necessidade de rever o

sistema, porque, ainda que houvesse dinheiro sendo aplicado num sistema com essas falhas, seria desperdício de recursos públicos, que poderiam ser utilizados para outras políticas mais importantes.

Outro aspecto que condiciona a necessidade da reforma da previdência é o perfil da população brasileira, que está mudando. Isso não está acontecendo somente no Brasil, mas no mundo todo existe um processo chamado transição demográfica. Nos países jovens - e o Brasil era um País bem jovem até recentemente - tenho uma pirâmide etária com uma base larga de jovens e adolescentes, poucos idosos em cima e um grupo grande de pessoas em idade ativa no mercado de trabalho. O caso brasileiro é um exemplo de País onde está acontecendo a transição demográfica. Estamos iniciando esse processo, e o topo da pirâmide começa a crescer, porque aumenta o número de idosos, devido à melhoria nas condições de saúde e da expectativa de vida. A expectativa de vida do brasileiro tem subido muito, e tem havido uma redução da base da pirâmide, ou seja, vai-se reduzir em termos absolutos e relativos o número de jovens e adolescentes na sociedade brasileira. Tenho crescimento da população em idade ativa nesse primeiro momento. Depois, acabo chegando a um momento em que sai a forma de pirâmide e fica uma forma de pilar, ou seja, existe uma certa equivalência entre jovens, pessoas em idade ativa e idosos.

Como é financiado o regime de previdência social que conhecemos? É financiado com a contribuição de quem está em atividade. Quem está em atividade paga uma contribuição, que financia o benefício daquele que se aposentou antes. Quando começo a reduzir essa relação entre ativos e inativos, tenho um problema grave de financiamento progressivo, porque os encargos são cada vez maiores para as pessoas que trabalham, e há um número cada vez maior de dependentes. A situação brasileira, do ponto de vista demográfico, ainda não é tão grave, mas temos que nos preparar para esse futuro e, quanto antes percebermos essa realidade e nos adaptarmos, menores serão os sacrifícios da adaptação.

Os custos serão mais bem distribuídos entre as gerações futuras e passadas, e nós teremos um processo muito menos traumático de adaptação a essa nova realidade.

Por exemplo, nos casos argentino e uruguaio, as populações são muito mais envelhecidas do que a brasileira. As reformas da previdência nesses países têm sido mais traumáticas. No caso argentino, houve um momento em que o Governo não tinha como pagar e distribuiu bônus. Devo, sim, e pago quando puder.

Graças a Deus, na Previdência brasileira não tivemos esse problema. Temos pago pontualmente os valores de aposentadoria. Estou falando do regime geral do INSS, não sei da situação de algum Estado ou município. Em termos federais, do INSS, as aposentadorias têm sido pagas em dia. Através de um sistema bastante ágil, nos Bancos, estamos pagando a maior parte dos benefícios por meio de cartão magnético, conseguimos melhorar o valor das aposentadorias em um passado recente, inclusive com algum sacrifício da situação do equilíbrio financeiro. É evidente que esse tipo de situação, para ser sustentada no tempo, exige que se façam os ajustes necessários.

Há outro aspecto importante: muita gente tem dito que a idéia do Governo é privatizar a previdência social. Só posso atribuir esse tipo de opinião a algum grau de desinformação, porque, de fato, no início da década, quando a Previdência estava um pouco bagunçada, no período da gestão do Ministro (?) nós tivemos uma situação tão grave em termos administrativos, que se chegou a cogitar de, eventualmente, implantarmos no Brasil o modelo de privatização total, como foi feito no Chile. Naquela época, foi cogitado. De lá para cá, passaram-se cinco anos, e percebemos o seguinte: o modelo chileno não serve para o Brasil, não é possível transplantar o modelo do Chile para o Brasil. São realidades distintas. Não é possível transplantar literalmente a experiência de um país para outro.

A discussão de privatização não existe mais. Acabou. Porém, existe a tendência em todo o mundo de tentar criar sistemas mistos de previdência. Você mantém uma previdência básica que cobre o conjunto da população, até um determinado valor, que é financiado com contribuições sobre folha de salário e cobre os principais riscos sociais: doença, morte, invalidez.

Esse regime, que tem um caráter solidário, inclusive, e é público, é administrado pelo Governo, mantém a rede básica de proteção social. Eu sou a favor da criação de previdências complementares, ou seja, quem quiser fazer poupança de longo prazo e, no futuro, ter mais do que aquilo que o Estado pode assegurar, terá estímulos e mecanismos para a previdência complementar, para fazer o seu pé-de-meia. Aliás, previdência complementar todo mundo faz. Todo mundo tem um pé-de-meia para um momento de emergência, não tem? É isso, previdência complementar nada mais é do que aquele pé-de-meia que as pessoas fazem, por iniciativa individual, para um momento de necessidade, quando precisam de algo mais além do que o Estado pode garantir através de suas políticas sociais.

Por que é importante ter um sistema misto que conjugue previdência complementar com previdência básica? Isso é importante do ponto de vista social e do ponto de vista econômico.

Do ponto de vista social, é o seguinte: a previdência básica garante pelo menos uma renda para todo o conjunto da população, mesmo no caso dos mais humildes. O trabalhador rural também receberá alguma renda, terá alguma dignidade e algum poder de compra, quando não tiver mais condições de trabalho e se aposentar. Do ponto de vista social, é a grande proteção básica que o Estado garante a todos os cidadãos.

Do ponto de vista econômico, isso é fundamental para sustentar o que os economistas chamam de demanda agregada, a capacidade de consumo de pessoas que, em outro caso, não teriam como sobreviver. Você garantirá uma renda, e ela vai participar da economia e da sociedade.

A previdência complementar atuará da seguinte forma: por um lado, tem uma finalidade social: significa criarem-se mecanismos pelos quais as pessoas possam assegurar para o futuro, através de seu esforço próprio, uma renda para ele daquilo que o Estado paga. Do ponto de vista econômico, isso é fundamental, porque é um processo pelo qual eu posso estimular a poupança de longo prazo da população como um todo e, elevando a taxa de poupança global da sociedade, posso financiar um novo ciclo de desenvolvimento econômico.

O ideal é encontrarmos um ponto ótimo entre a previdência básica e a previdência complementar, de modo que essa previdência seja o mais virtuosa possível, do ponto de vista econômico e social.

Questão-chave no Brasil e em todos os países que querem se desenvolver, o que se discute primeiro é a formação de uma poupança interna. Se eu tiver uma poupança elevada, posso manter, de forma sustentada e com pouca dependência do exterior, taxas grandes de crescimento econômico. E se tenho uma maior taxa de crescimento econômico, tenho mais chances de gerar mais emprego e mais renda. Se tenho mais emprego e mais renda, tenho melhores condições de financiar o regime básico. Então, essas coisas fecham; elas têm uma lógica global.

Falei da questão macroeconômica, da questão demográfica, tenho que falar um pouco da questão de mercado de trabalho, um grande nó ainda não resolvido. As tendências em todo o mundo, hoje, em termos de mercado de trabalho, não favorecem a previdência social, porque está havendo um decréscimo da participação do trabalhador assalariado formal no mercado de trabalho e um crescimento dos setores autônomos ou informais. E esse crescimento acaba solapando a base histórica de financiamento da previdência social. Quando a Previdência surgiu, sua base sociológica era a relação trabalho industrial. Era o empregador, o empregado, uma relação de emprego, um ambiente de trabalho e a folha de salário como base de financiamento. As mudanças no mercado de trabalho estão colocando em questão a própria existência da folha de salários ou porque os trabalhadores estão na informalidade e não estão contribuindo com o sistema, apesar de terem um salário, ou porque hoje as relações são menos trabalhistas e talvez mais de prestação de serviço, relações que vão se tornando autônomas. São os processos de terceirização, de mudança dos processos produtivos. E isso traz um desafio de repensar a própria base de financiamento da previdência social. Esse é um problema grave que ninguém, em nenhum lugar do mundo, sabe direito como tratar. Mas é um desafio que está posto. Aqui temos procurado tapar alguns buracos. Depois, podemos nos aprofundar um pouco nessa discussão, mas eu também tenho que me ater ao meu tempo. Não sei quanto tempo tenho, mas acho que já está bem próximo e não vou poder entrar nisso. Tenho que começar a preparar a conclusão. Esse é um problema grave do mercado de trabalho.

Falei de mercado de trabalho, falei de demografia, falei de aspectos macroeconômicos, falei do problema de financiamento dos sistemas e falei da questão da justiça social, da lógica conceitual e doutrinária. Faltou falar da questão da gestão. Então, citei aqui um conjunto de problemas estruturais. E existe um conjunto de questões gerenciais. Posso ter o sistema mais bonitinho do mundo, mais perfeito no papel. Se eu não tiver instituições capacitadas para executar aquilo, não vai funcionar. Do mesmo modo, posso ter a instituição mais perfeita, mais bem administrada. Se as regras não forem consistentes, também não funciona. Então, o importante é que fique claro que muitas vezes caímos em uma falsa posição. O problema da Previdência não é exclusivamente estrutural ou gerencial. São as duas coisas. Há um problema estrutural e há um problema gerencial. Com relação ao gerencial, posso, com muita tranquilidade, dizer - e aí vou ter que me restringir ao INSS e à previdência do setor privado - que temos feito um trabalho bastante concreto de melhoria da administração do sistema. Não vou dizer que temos um sistema perfeito. Temos muita coisa para fazer, ainda. Bagunçar a casa é fácil. Colocar a casa em ordem é muito mais complicado. Mas não tenho dúvida de que se os senhores saírem perguntando a qualquer aposentado se o atendimento na Previdência, se o valor do benefício, se as filas nos Bancos, se o cartão magnético, se o tempo de concessão do benefício, se essas coisas melhoraram, todo mundo vai dizer que melhorou - disso eu tenho certeza. Vão dizer que querem que melhore mais, porque ainda tem problema aqui e ali. E com razão. Ainda tem muita coisa para ser feita. Mas, do ponto de vista gerencial, observamos uma verdadeira revolução nesse período, na Previdência. E

atribuo isso, em parte, à própria questão dos 147%, que, a partir de 1992, fez com que a Previdência virasse assunto popular; e a população está cobrando uma melhor gestão. Nesse período, tivemos três Governos diferentes - o finalzinho do Governo Collor, quando o Ministro era o mesmo de hoje, Reinhold Stephanes; depois, o Governo Itamar, com os Ministros Antônio Britto e Sérgio Cutolo, e, agora, o Governo Fernando Henrique, com o Ministro Stephanes de volta. Pude participar de praticamente todo esse ciclo, como técnico em um determinado setor e depois como Secretário.

Posso assegurar que, a despeito de não ser um caminho linear - às vezes houve altos e baixos -, tivemos um processo de melhoria gerencial em todas as linhas da Casa. A arrecadação melhorou, e o mesmo se diga com relação ao combate à fraude. Alguém tinha ouvido falar antes de fraudador da Previdência na cadeia ou sendo perseguido no exterior? Todos ouviam falar de fraudes, mas ninguém via o dinheiro voltando nem a prisão dos fraudadores. Agora, vemos. Houve, também, a redução do tempo de concessão de benefício. Há três anos atrás, o tempo médio de concessão de benefício era de 100 dias, e hoje reduzimos isso para 29 dias. Há dois anos, o percentual de pessoas que obtinham benefício com mais de 45 dias - prazo legal previsto - era de quase 50%. Hoje é de 17%, e temos de reduzir para 0%. Mas houve avanços. O número de benefícios concedidos nesse período - até por conta da nova Constituição - foi uma verdadeira avalanche sobre a instituição. Hoje não temos benefícios represados na Casa, praticamente.

Posso apresentar um conjunto de indicadores objetivos que podem fundamentar o que estou afirmando aqui. Agora, a percepção da sociedade é a de que houve melhorias no ambiente previdenciário. O tema é complexo, e poderia ficar a noite toda falando sobre o assunto, mas quero dizer que a reforma da previdência está baseada em quatro pontos: temos de viabilizar financeiramente o sistema, para que ele continue podendo pagar aos que estão aposentados e aos que se vão aposentar; temos de acabar com todas as distorções, privilégios e abusos que mencionei; essas duas coisas estão vinculadas à necessidade de assegurar a previdência para as gerações que estão hoje no mercado de trabalho e para as futuras gerações, porque ninguém vai contribuir para um sistema de previdência se não tiver a expectativa de ter seu direito assegurado no futuro; e, finalmente, tudo isso está vinculado ao próprio resgate do Estado brasileiro. Se houver um serviço público que consuma todos os recursos com pessoal, com a máquina administrativa e, eventualmente, com dívidas, que interesse o povo terá em manter esse Estado centrado em si mesmo e que se mostra incapaz de fazer investimentos e prestar serviços à sociedade? Nenhum. Na verdade, há uma grande preocupação em tentar compatibilizar as diversas variáveis, buscando, nesse processo de ajuste e reforma, algum tipo de regra de transição, para que, também, não tenhamos rupturas abruptas da noite para o dia. Em nenhum país democrático temos reformas por meio de rupturas, a não ser no Chile, onde um General impôs sua vontade, e quem estivesse contra seria preso e arrebatado. Em todo regime democrático, essa discussão se dá com a sociedade. O parlamento, expressão da sociedade, vai debater o problema, e todos vamos procurar uma forma de ajuste. Pode ser que as reformas nem sejam feitas de uma vez só. Podem ser feitas em etapas, com algumas regras de transição. A previdência é um tema extremamente sensível e afeta todo o mundo, pois todos têm seu projeto de vida. Só não podemos fazer uma coisa: cometer o estelionato de prometer coisas que, "a priori", sabemos que não podemos cumprir; também não podemos dilapidar os recursos que podem assegurar o cumprimento das promessas. Aliás, esses foram os dois grandes erros estratégicos da história da previdência no Brasil. Todo regime novo de previdência é muito bom: há muito dinheiro em caixa e pouca obrigação. Depois é que a coisa vai ficando apertada. Pois bem, dilapidamos o que tínhamos em caixa, em vez de capitalizar os recursos, e também dilapidamos porque saímos concedendo coisas sem o mínimo lastro do ponto de vista lógico e técnico. Ora, enquanto o dinheiro estava sobrando, ninguém gritou, mas, agora que a coisa se complicou, para sanear o sistema teremos de eliminar suas distorções.

Agradeço a atenção de todos. Não sei como será o prosseguimento dos trabalhos, mas estou à inteira disposição dos senhores para prestar os esclarecimentos necessários. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - A Presidência informa ao Plenário que, após a próxima exposição, haverá um espaço para debates, oportunidade em que cada participante poderá fazer perguntas aos expositores. Também informa que esta reunião está sendo transmitida, diretamente, pela TV do Legislativo, canal 40, em todo o seu curso.

Temos o prazer de conceder a palavra, neste instante, ao Sr. José Prata Araújo, membro do Conselho Estadual de Previdência Social. A Presidência informa, também, ao ilustre conferencista, que ele disporá de 30 minutos para o seu pronunciamento.

Palavras do Sr. José Prata Araújo

Sr. Presidente Romeu Queiroz, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores, em primeiro lugar, gostaria de falar sobre o contexto histórico em que se dá essa questão da reforma da previdência social. Para entendê-lo, farei um breve relato de como foi e como surgiu a previdência social, em nível histórico, e, no Brasil, em

particular.

Sabidamente, o Brasil aboliu oficialmente a escravidão em 1888. Mas, de 1888 a 1930, 42 anos, prevaleceu o liberalismo econômico total. Pela Constituição Federal, a União não podia intervir em previdência social, em saúde, nem em direito do trabalho. Quarenta e dois anos depois de abolida a escravidão, o Brasil ainda vivia num regime de semi-escravidão, porque, antes de 1930, a realidade do trabalhador era igual à do sem-carteira de hoje. Atualmente, temos metade dos trabalhadores sem carteira; antes, eram todos. Quinze horas de jornada de trabalho, não tinham descanso remunerado, nem quando o trabalhador queria pagar do bolso dele. E quando ficava doente, ia para o asilo, dependia do favor de familiares ou morria.

Esse foi o quadro que o Brasil viveu até 1930. Parece brincadeira. Há pouco mais de meio século, o nosso País vivia num regime de semi-escravidão. Liberalismo total: o Estado não podia intervir em qualquer assunto das políticas sociais. O Brasil interveio na questão social em 1926, por pressão internacional. A partir dos acordos da 1ª Guerra Mundial, criou-se a Organização Internacional do Trabalho, que pressionou muito as autoridades brasileiras a abrir uma brecha na Constituição para que se pudesse tratar do assunto previdenciário e da questão trabalhista.

Pois bem, em 1926, pela primeira vez na história brasileira, houve uma reforma constitucional, em que se possibilitou que a União legislasse sobre previdência, saúde e trabalho. Porque, até 1930, era a escravidão.

O contexto histórico da reforma da previdência é o da volta do neoliberalismo renovado. A questão previdenciária não é somente técnica. O que está em disputa, em nível mundial, são os valores humanos. A questão técnica não é neutra. Cada um tem sua ideologia, sua concepção de humanidade, e a sua diretriz técnica, num certo sentido. Os números não são neutros, sabemos disso. Por trás de cada número escondem vidas humanas. Cada um pega os números e os mostra da maneira que lhe convém. Essa é a questão-chave. A volta do debate previdenciário, a previdência social e os direitos sociais surgiram na luta contra o liberalismo econômico radical e selvagem. E a crise, hoje, volta com o retorno triunfal do neoliberalismo. Esse é o quadro histórico. Não desconsidero a questão técnica, mas, o pano de fundo são os valores humanos. Quando a humanidade, no início do século, decidiu formar sua previdência social, ela fez sua opção histórica: nenhum de seus membros, na doença, na invalidez, na velhice, na maternidade, ficaria a descoberto de um benefício mínimo. Porque, até lá, era um desespero. Quando um cidadão mais precisava era jogado no asilo e na miséria. Essa foi uma opção histórica que a humanidade fez, e hoje vivemos opções extintas. A questão de fundo é essa.

Hoje temos no mundo duas grandes ideologias, o idealismo e a solidariedade social. Já não são mais nem ideologias socialistas, mas de concepção humanista.

Outra questão importante dentro do tema previdência e seguridade social é a seguinte: por que temos que debater previdência junto com seguridade social e não separadamente? Por uma razão elementar: qualquer sistema previdenciário não tem nenhum mérito em pagar benefícios depois que o cidadão está doente. A própria palavra previdência significa prevenção. Qualquer sistema previdenciário tem que ser preventivo. O sistema previdenciário avançado, cidadão e humanista tem de se preocupar com a área da saúde e com a da assistência social.

Temos, no Brasil, 600 mil pessoas vivendo do auxílio-doença. Será que a doença é sempre inevitável? Temos, no Brasil, 2 milhões de pessoas aposentadas por invalidez. Será que toda invalidez é inevitável? Temos, no País, 4 milhões de pessoas recebendo pensão. Será que todas essas mortes foram inevitáveis? Temos, no País, 600 mil pessoas mutiladas por acidentes de trabalho. Podemos dizer que toda uma geração está mutilada pelo trabalho no Brasil. É inevitável o acidente do trabalho? Temos ainda entre nós 5 milhões de pessoas recebendo seguro-desemprego. O desemprego é inevitável?

Como vêem, o conceito humanista de previdência e de seguridade é muito mais o de se evitar a doença do que o de se curar o doente. Investir em prevenção é humanista e inteligente. É humanista porque se evita doença e preserva-se a vida e é inteligente porque é mais barato investir em prevenção do que em cura. Isso já está provado.

Sabemos também que cuidar da saúde não significa apenas construir hospitais. Saúde é distribuição de rendas. É rede de esgoto, é água, é saneamento básico, é lazer. Só que saúde, muitas vezes, não dá voto. Rede de esgoto, por exemplo, é considerada enterro de dinheiro. Por isso é que os governantes deste País não investem nisso. Pergunto: como se vai preservar a saúde se não se tem saneamento básico? Como isso não dá voto, não tem prioridade.

Fui do Conselho Estadual da Previdência Social e posso lhes dizer que não há a menor articulação no Brasil entre as áreas da previdência, da saúde e da assistência social. E não há também com o Ministério do Trabalho, para fiscalizar os locais de trabalho.

O conceito de seguridade é o conceito de transformação da previdência social em assistência à saúde. Mais importante que pagar o benefício à pessoa depois que ela

está doente é investir na prevenção da doença e na distribuição de renda. Essa é a melhor política a ser adotada.

O que se está discutindo no Brasil hoje não tem paralelo no mundo desenvolvido. Na Europa, o neoliberalismo chegou ao poder, privatizou as estatais, mas não conseguiu mexer com o sistema público de saúde e de previdência. A Margareth Thatcher, a dama de ferro, não conseguiu desmontar o sistema público de saúde inglês, porque a sociedade reagiu. Na Europa não há um desmonte selvagem na seguridade social.

Nos Estados Unidos, o país mais privatista de todo o mundo, está muito melhor que no Brasil. A previdência social americana representa 60% dos benefícios. Os fundos de pensão americanos entram com 20% ou 30%. Nos Estados Unidos quem paga o fundo de pensão são as empresas, diferentemente do que está sendo proposto no Chile, onde quem o paga são os assalariados.

Digo para vocês que eu me sinto envergonhado com a América Latina, que está cometendo uma coisa terrível, pois ela não está somente privatizando as estatais, mas também desmontando os serviços públicos: começou no Chile, está na Argentina, está chegando ao Peru e ao Brasil.

O Marcelo nos disse que, no Brasil, não existe uma proposta de privatização. Hoje, a "Folha de S. Paulo" publicou um artigo do ex-Ministro do Planejamento, João Sayad, no qual ele afirma que existe um consenso entre os economistas amigos dele no sentido de que a Previdência deve ser privatizada.

Está aqui um projeto elaborado pelo Ministério da Previdência Social e pela Comissão Econômica para a América Latina - CEPAL -, privatizando 4 bilhões da Previdência, referentes ao seguro de acidentes de trabalho, que é a parte mais lucrativa. Está aqui prontinho, em forma de projeto de lei. É um projeto feito no exterior pela CEPAL. Então, como não há maré privatizante no Brasil? Há. E privatizando justamente aquilo que dá lucro, que é o acidente de trabalho.

O modelo chileno é muito esquisito, não é? É liberalista, mas foi baixado por um general sanguinário. Que liberais são esses? É privado, mas é compulsório. Vocês já viram uma coisa dessas? Quer dizer, a previdência é privada, mas todo o mundo é obrigado a ser sócio dela. Já pensaram isso sendo aplicado no Brasil, onde existem 30 milhões de contribuintes? Após a privatização, as seguradoras teriam 30 milhões de clientes cativos. No Chile, é assim: é privado, mas é compulsório. A previdência privada chilena tem capacidade tributária, age como um Estado, ou seja, todo o mundo é obrigado a ser filiado a ela. Isso é liberalismo? Previdência privada compulsória? Setor privado assumindo uma prerrogativa jurídica do Estado, que é a capacidade tributária? Dois grandes passivos foram estatizados no Chile. Quais são esses passivos? Como todos os trabalhadores do setor formal foram para as seguradoras, quem passou a pagar 1.500.000 aposentados no Chile? O Estado. O segundo grande passivo foi o seguinte: cerca de 5 milhões de pessoas que pagavam a previdência pública passaram para a iniciativa privada. Esses trabalhadores já haviam pago a previdência pública por um longo período. Quem deu de volta a contribuição desses trabalhadores? O Estado, pois esse passivo também foi estatizado. Foram estatizados não só o estoque de aposentadorias e pensões, mas também o pagamento que os trabalhadores ativos já haviam feito para a previdência pública. No Chile, 50% dos trabalhadores não conseguem ter o benefício de R\$120,00. Após 12 ou 15 anos da implantação da previdência chilena, a maioria dos trabalhadores não tem mais do que US\$3.000,00 no fundo de aposentadoria. Quem paga o benefício mínimo de R\$120,00 no Chile? É o Estado também. Quem paga a previdência dos militares? É o Estado. Quem paga os benefícios da assistência social? É o Estado. Quem paga o seguro-desemprego? É o Estado. Quer dizer, privatizaram a receita chilena e estatizaram um monumental passivo.

Conforme estudo feito pelo Ministério da Previdência Social, se o modelo chileno for aplicado no Brasil, o passivo será de R\$1.200.000.000.000,00 para os próximos 20 ou 30 anos. É o modelo que o Roberto Campos quer aplicar no Brasil. E ele defende o equilíbrio fiscal. Ele é um dogmático no sentido de que devemos acertar as contas públicas. E ainda quer abrir um rombo de R\$1.200.000.000.000,00 para os próximos 20 ou 30 anos. Qual é o nome que se dá a isso, senão irresponsabilidade política e social?

O Marcelo tem razão. Chegaram à conclusão de que o modelo chileno não é bom para o Brasil. O Antônio Kandir fez um estudo que foi publicado no livro da Previdência Social. Sabem qual foi a sua proposta? Primeiro: vamos baixar para três mínimos, ou seja, ficariam na Previdência pública aqueles que ganhassem até três mínimos, e acima disso seria privatizado. Sabem por quê? Em primeiro lugar, o Kandir fala que assim não será criado um debate ideológico na sociedade, ou seja, público "versus" privado. Então, privatizando-se somente pelas beiradas, esse impacto ideológico seria diminuído.

Em segundo lugar, as seguradoras não estão interessadas nos pobres. Isso está escrito no livro da Previdência Social. As seguradoras irão resistir, porque a Previdência privada é uma conta individual e a Previdência pública é um caixa único. Como a Previdência privada é um caixa individual, os custos administrativos serão

muito altos. A seguradora, como não quer o pequeno poupador, também não quer o pequeno previdenciário. O Kandir fala isso. As seguradoras não querem. Por que vamos brigar com elas? Vamos fazer o jogo delas. O Kandir fala mais ainda: pobre não tem cultura para participar de Previdência privada. Ele fala em capacidade cognitiva mínima. Ao verificar no dicionário, constatei que isso significa falta de cultura mesmo. Ele usou uma expressão bonita, mas que significa falta de cultura. Ele diz que a Previdência privada requer uma grande capacidade de fiscalização e o pobre não sabe fiscalizar. Então, vamos deixar o pobre de fora.

Esse, de fato, é o modelo do Governo, que está trabalhando com o modelo misto, baixando o teto para R\$300,00 e privatizando o que está acima disso, ou seja, a Previdência que dá lucro vai para as seguradoras. A Previdência subsidiada fica com o Estado. Esse é o modelo que de fato deve ser empregado no Brasil.

Uma outra questão importante: fala-se muito que está havendo uma transmissão demográfica. É verdade. De fato, a expectativa de vida no Brasil não é de 66 anos. É de 66 anos ao nascer. Ela, de fato, incorpora a mortalidade infantil, que é muito alta no Brasil. Então entram aí milhares de crianças com média zero, puxando a média para baixo. E, além disso, ocorrem no Brasil muitas mortes violentas. No trânsito, morrem 25 mil pessoas por ano, conforme está hoje na "Folha de S. Paulo". A cada dois anos temos uma guerra do Vietnã no Brasil. São 50 mil mortos a cada dois anos. Além do mais, temos as mortes violentas por assalto. Então, a média de vida do aposentado é de 74 anos. Sessenta e seis anos é a média de vida ao nascer. A média de vida do idoso é bem maior, de fato. É importante reconhecer isso. Por quê? Porque falar que a média de vida do aposentado é de 66 anos é grave do ponto de vista humanista, pelo seguinte: seria utilizar a mortalidade infantil como argumento para defender uma aposentadoria mais precoce. Seria um grave equívoco. Então, reconheçamos: o Brasil está vivendo mais. Ótimo. Parabéns.

A pergunta que fazemos é a seguinte: está havendo, como o Marcelo já colocou, a inversão da pirâmide. Se mudarmos o modelo, ela vai voltar a ser como antes? Com o grande problema do envelhecimento da população, se a Previdência for privatizada, teremos o número de idosos diminuído?

Temos, no Brasil, 8% da população com mais de 60 anos, ou seja, 12 milhões de pessoas. Se a Previdência for privatizada, esses 12 milhões vão desaparecer? Então o problema de fundo não foi equacionado, não foi solucionado. No passado, diziam que o problema era a alta taxa de natalidade. Então as elites mais radicais incentivaram a esterilização em massa das mulheres. E agora, com os idosos? O que vamos fazer? Vamos matá-los? Não tem jeito. Não podemos matá-los nem torcer para que morram mais cedo para aliviar a Previdência. Pelo contrário, temos que torcer para que o povo viva mais. Então a privatização não resolve. Sabe o que resolve? Se o Brasil tem 12 milhões de pessoas, hoje, com mais de 60 anos, e daqui a 15 anos vai ter o dobro, a única forma de conter a expansão dos gastos é retirar boa parte da clientela previdenciária do direito ao benefício previdenciário. É isso que os liberais tinham que afirmar. Se as pessoas envelhecem, os gastos com saúde e Previdência aceleram, e os gastos com a educação das crianças diminuem em termos reais. Mas isso não se fala. Se hoje temos menos crianças e mais adultos, reduzem-se, em termos reais, os gastos com a educação. Mas isso não se fala. Ou seja: no passado, as crianças eram os bodes expiatórios; hoje, são os velhos. É incrível a má-vontade que o Governo tem com os aposentados. É incrível! É um peso. Pagar os aposentados é uma chateação. Eles não produzem e levam o nosso dinheiro. É uma chateação. Não há prazer em atender bem os aposentados. É só desprazer. É gente levando o dinheiro sem retorno algum.

Aí vem outra questão: tudo bem, privatizar é muito radical. Vamos trabalhar um pouco mais para poder aposentar. Vamos trabalhar um pouco mais porque as pessoas estão se aposentando muito cedo. A pergunta que se faz no mundo todo é a seguinte: sem hipocrisia, onde estão os empregos? Essa é a pergunta que no mundo todo as centrais sindicais e os partidos progressistas estão fazendo. Se é para trabalhar mais, para reequilibrar a Previdência, onde estão os empregos? E não mintam. Se tem emprego, tudo bem!

A questão, hoje, não é trabalhar mais ou se aposentar. A questão hoje é se aposentar ou ficar desempregado. Essa é a questão mundial hoje. Então, é nessa questão básica que se localiza uma combinação de fato explosiva. Qual é? A elevação da expectativa de vida das populações num quadro onde o emprego está caindo. Isso é de fato muito explosivo.

Vivemos numa época em que os ganhos de produtividade, as novas tecnologias e o computador, ao invés de melhorarem a vida do ser humano, estão gerando infelicidade. Vivemos numa época histórica em que empresário realizador e administrador público realizador são aqueles que colocam mais pessoas nas ruas. Isso é visto todos os dias na televisão e nos jornais. Um sujeito, quando pega para administrar uma Prefeitura ou um Estado, tem que demonstrar competência colocando gente nas ruas. Quantos ele pôs para fora? Quanto maior o número, maior a competência. Desempregar virou virtude, motivo de realização. Que sistema é esse em que os ganhos de produtividade e as novas

tecnologias estão levando à infelicidade?

Para a Previdência Social, o desemprego é trágico. Cada desempregado pesa duas vezes: é um contribuinte a menos e um beneficiário a mais. A Previdência, historicamente, não foi planejada para conviver com o desemprego em massa. Se o desemprego em massa prevalecer, acaba-se a Previdência. Não há jeito.

A única saída para os trabalhadores, em nível mundial, é nos opormos a essas mudanças e obrigarmos os empresários e os Governos a repassarem os ganhos de produtividade, os ganhos de novas tecnologias, o progresso. Essa é a única condição. Não há outra. Aceitar a reforma da Previdência é aceitar, como inevitável, o desemprego. E, neste País, há gente que fala que Previdência não tem nada a ver com desemprego.

O seguro-desemprego foi implantado no Brasil em 1986, como parte do Plano Cruzado. Foi uma medida implantada na Europa no meio do século, na década de 50. Vejamos a nossa preocupação com o Brasil, em particular. O Brasil não tem emprego em quantidade - temos na Grande BH 200 mil desempregados -, não tem emprego em qualidade - os salários são muito ruins -, e não temos segurança no emprego. Vocês, que estão ameaçados de perder a estabilidade, sabem qual a rotatividade do setor privado no Brasil? O Brasil tem 21 milhões de trabalhadores no setor privado. Em 1995, foram demitidos 9 milhões. Destes, 7.500.000 foram demitidos sem justa causa. Ou seja, o nosso País, em 2 anos e meio, roda uma massa de trabalhadores equivalente a todo o contingente de carteira assinada. Na Europa, a taxa de rotatividade é menor do que 10%.

A Constituição diz que não pode haver discriminação por idade. Qual a empresa, neste País, que admite alguém que tenha mais de 35 anos? Fala-se que temos de trabalhar mais para nos aposentar. Quem arruma emprego para pessoas que têm 50, 55 ou 60 anos? Essa é a questão-chave. Não podemos rejeitar nem fazer apologia da cultura da aposentadoria. Digo mais. No Brasil, a pessoa não se aposenta; ela é empurrada para fora do emprego, porque, depois de um tempo, é marginalizada e encostada no local de trabalho. Temos de ter um mínimo de seriedade. Se é para trabalharmos mais, que tenhamos emprego de boa qualidade. Essa é uma exigência mínima.

Os economistas da Fundação Getúlio Vargas, que fizeram um estudo para a PREVIMINAS, disseram que o sistema de Previdência não tem superávit: o que se arrecada com os ativos é logo repassado para os inativos. Está escrito isso no texto dos economistas da Fundação Getúlio Vargas, homens profundamente inteligentes, que passam por ignorantes por conveniência.

Se hoje temos de dois a três contribuintes para um inativo, no passado tínhamos dez na ativa para um inativo. E o que foi feito? A Previdência está ligada, em primeiro lugar, à questão do desemprego e, em segundo lugar, à imprevidência das elites brasileiras, que aplicaram historicamente os recursos da Previdência a fundo perdido: na Transamazônica, em Brasília, na Ponte Rio-Niterói, em tudo mais, menos em previdência. Aí a desculpa é a mesma: isso não é do atual Governo, isso vem desde 1923. Não vamos assumir essa dívida porque ela vem de longe. De longe também vêm as dívidas interna e externa. Por que não dão o calote nelas também? Por quê? Por que há esse desprezo pela dívida social e esse apreço pela dívida com os grandes agiotas nacionais e internacionais? Por quê? Essa é a verdade. Os desvios de recursos da seguridade não começaram nesses Governos e nem terminaram neles. Boa parte dos recursos do IPSEMG, da dívida, é do atual Governo. A Associação Nacional dos Fiscais da Previdência está dizendo que, no ano passado, R\$12.000.000.000,00 dos recursos da seguridade foram aplicados em outras finalidades, que não a saúde e a previdência, em nível nacional. Está no boletim dos Fiscais da Previdência. Então, é aquela questão: Nós vamos aceitar pagar pelo desemprego estrutural? Vamos aceitar pagar pela imprevidência de quem não recolheu e não capitalizou aqueles recursos para fazer uma caixa da Previdência? O que transforma a crise da Previdência, hoje, em uma coisa explosiva é a questão do desemprego e a questão da falta de fundos, porque os fundos, historicamente, foram aplicados em outras finalidades. Agora, nós é que vamos pagar a dívida social? Por quê? Tudo bem, se quiser pagar, tudo bem. Costuma até um Governador chegar muito empenhado, muito austero, querendo pagar a dívida social. Desviaram aí, talvez, da dívida da União com a Previdência, mais de R\$100.000.000.000,00, segundo estimativas. Vamos pagar a dívida social?

Então, para terminar, no caso das propostas que fazemos: achamos que têm que ser feitas modificações na Previdência. Em primeiro lugar, equidade, sim. Na semana passada, o Presidente Fernando Henrique esteve no ABC paulista e disse o seguinte: "A reforma da previdência, para acabar com alguns privilégios de servidores públicos que se aposentam entre 44 e 48 anos". Será que ele se esqueceu de que um Ministro dele tem 46 anos de idade e está aposentado? Ele falou que é para acabar com isso, e um Ministro dele está assim. Já vi pessoas dobrarem a licença-prêmio e conseguirem três anos de redução para aposentadoria. O Ministro Stephanes, que tem 22 anos de trabalho, provou 34 anos e meio. Não sei como, é muito tempo. Privilégios existem, e sabemos onde eles estão. Queremos acabar com isso, queremos um sistema único. Trinta

e cinco anos para o homem e trinta para a mulher, e aposentadoria proporcional aos trinta e aos vinte e cinco anos. Isso para todas as pessoas - civis, militares, parlamentares, Juizes, todos com esse mesmo critério. É isso que queremos. O Governo sabe onde estão as questões.

Outra questão fundamental: acabar com os privilégios - estamos de acordo, mas privilegiado não é quem aposenta por tempo de serviço pela Previdência. Temos 2 milhões de pessoas aposentadas por tempo de serviço pela Previdência que ganham a fortuna de R\$400,00 por mês. É desses privilegiados que o Governo fala. Os 2 milhões de aposentados por tempo de serviço pela Previdência Social ganham, em média, R\$400,00 por mês. Isso é privilégio? Não é esse pessoal que temos que atacar.

O fim do desvio de recursos da Previdência Social. Eu acho que o Brasil se perde muito porque a adução da Previdência tem um caráter mais racional. Mas como fazer uma adução racional se, no Brasil, a apropriação indébita é tratada de forma normal? Que moral o Estado e a União têm para cobrar dos devedores, se eles mesmos praticam apropriação indébita? Que moral têm para cobrar dos sonegadores? Não podemos aceitar isso de forma passiva. Também estou de acordo com o Marcelo, ou seja, não é possível continuarmos nos baseando só na folha de salário. Temos que transitar a Previdência Social com custeio baseado nas folhas de salários e no capital. Uma Previdência menos proporcional ao salário e mais proporcional ao capital. Se querem investir e modernizar, que modernizem, mas vão pagar um preço por essa modernização, que é o de pagar mais Previdência sobre o faturamento, ou sobre o valor agregado, ou sobre qualquer coisa, mas proporcional ao capital. A previdência não pode continuar sendo proporcional só ao salário; ela tem de ser proporcional ao capital também. Essa é uma outra grande saída para a Previdência.

Por fim, quero abordar a questão da gestão democrática. A Previdência brasileira tem 70 anos e só teve uma gestão democrática no período de 1960 a 1962 (apenas dois anos). Ela foi historicamente utilizada como instrumento político e não como instrumento para atender às demandas sociais. Então, nós, que somos donos da Previdência Social, não queremos o Estado fora disso; o que queremos é participar da Previdência Social, numa gestão paritária com o Estado. E queremos, em nível nacional, uma gestão tripartite, com empresários, Governo e trabalhadores.

Então, vou parando por aqui, deixando essas considerações. No mais, quero dizer a vocês que, quando se fala em Previdência, no Brasil, as pessoas costumam achar que esse é um assunto de aposentado e de pensionista, mas isso é um erro. E por que é um erro? Porque o aposentado e o pensionista só têm dois interesses na Previdência Social: a política de correção dos benefícios e a pensão por morte. Todos os demais direitos se aplicam a quem está em atividade: o auxílio-doença, o salário-maternidade, a aposentadoria por invalidez e tudo o mais. Além disso, nós, jovens, ficaremos idosos um dia e teremos de nos aposentar. Assim, Previdência é um assunto mais nosso do que de quem está aposentado.

Então, que este seminário reflita sobre isso e que, a partir de agora, toda a população discuta sobre a previdência social (não só o aposentado e o pensionista, mas também o pessoal da ativa que, se quiser uma previdência melhor no futuro, tem de lutar por ela desde agora). Muito obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

**O Sr. Presidente** - A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos conferencistas. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente. A Presidência solicita aos interessados que identifiquem o conferencista a quem se destina a pergunta. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos, também, aos Srs. participantes que fizerem uso do microfone, que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção.

#### Debates

**O Sr. Presidente** - Perguntas feitas por escrito. As quatro primeiras, mais ou menos do mesmo teor, são dirigidas ao Dr. Marcelo. A primeira é do Sr. João Diniz, do SISIPSEMG. "A previdência pública pressupõe, dentre outros aspectos, pactos de solidariedade contributiva, constituição de reservas para garantia dos pagamentos futuros. Se o trabalhador contribui compulsoriamente, fica claro que o Governo, como empregador, não cumpriu com sua obrigação." Agora vêm as perguntas: "É justo que a reforma vise somente ao segurado? O passivo a descoberto não teria de ser cobrado do empregador?" Essas são as primeiras perguntas. A pergunta seguinte, também dirigida ao Dr. Marcelo, é feita pelo Dr. João Rodarte, da AFIEMG: "Com relação à reforma previdenciária, os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Senado Federal contemplam os princípios básicos e universais, por você mencionados. Em termos práticos, o regime proposto seria o de universalizar para coletivos, servidores públicos civis e militares?" Outra pergunta, feita pelo Sr. Natalino Francisco de Carvalho: "Este debate vai atingir as pensões das viúvas da previdência social?"

Pergunta de Salvador Franklin de Miranda, da FIEMG: "Considerando a média de aposentadorias de 1992 a 1996, o número de ativos e inativos será igual. Considerando

que o número de beneficiários conta, em média, 6% ao ano, e que a entrada de novos contribuintes está em torno de 2,7%, em que ano haverá o equilíbrio entre receita e despesa?".

São essas as perguntas dirigidas ao Dr. Marcelo, e solicitaria que ele as respondesse.

**O Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes** - Obrigado pela leitura, Sr. Presidente.

Uma questão-chave posta na primeira pergunta diz respeito à solidariedade e a reservas. Nosso colega de conferência, José Prata, tratou de vários assuntos absolutamente corretos, como se eu pudesse usar essa argumentação para defender as distorções que existem. Acho que podemos avançar essa discussão.

Uma das questões-chave na primeira pergunta é a questão da solidariedade. Ninguém pretende acabar com a seguridade social no Brasil e com os mecanismos de solidariedade que vocês devem ter no regime básico de previdência social. Temos que ter algum grau de solidariedade e conteúdo distributivo no regime básico. A questão é que essa conta, ao final, tem que fechar, e tenho que dar transparência a essa eventual transferência de renda que porventura exista no sistema básico. Quando se propõe a reforma da previdência social em todos os níveis, o que queremos acabar é com o oposto da solidariedade, que é a chamada solidariedade invertida. São os privilégios para meia dúzia, enquanto a maioria tem que se contentar com valores mais baixos. O discurso da solidariedade, lamentavelmente, tem sido utilizado para a manutenção de um regime que não é solidário. Basta verificar os números, eles são a anti-solidariedade em pessoa. No Brasil, temos o estigma da regressividade: muitos abocanhando pouco e poucos abocanhando muito. Na Previdência, acontece a mesma coisa. No regime geral de previdência social, temos 88% dos beneficiários com 59% da despesa, e 12% levando 41%. Quando comparo o que gasto em previdência social de servidor público estadual, municipal e federal aposentado - e não tenho nada contra servidor, sou um servidor de carreira -, temos que reconhecer que existem distorções. Tenho algo em torno de 2.900.000 beneficiários de aposentadorias do setor público. Estou gastando com eles, hoje, em torno de R\$45.000.000.000,00. Estou gastando com esses aposentados mais do que gasto com os 16.500.000 beneficiários do regime de Previdência Social. Gastei R\$42.500.000.000,00 no ano passado. Se somarmos tudo, será equivalente à receita fiscal. Tudo que a Receita Federal arrecadou em impostos, em Brasília, no ano passado, é equivalente ao que estou gastando com a Previdência Social comum somado à Previdência Social do servidor em todos os níveis de Governo. Então, tenho que 2.900.000 se apropriam de mais recursos do que 16.500.000. Temos que olhar essa questão com tranquilidade, não para perseguir ninguém ou para arrumar um bode expiatório, mas sim para consertar o que está errado. Solidariedade é fundamental? Sim, mas não a solidariedade invertida.

Outra coisa que quero dizer é com relação às reservas. É evidente que temos um problema grave na Previdência Social, porque essas reservas não foram guardadas e capitalizadas. Todo regime de previdência social, seja do Chile, do Brasil ou da Europa, é maravilhoso quando começa, porque tem muita gente contribuindo e, como o regime é recente, tem poucas obrigações. Então, tem dinheiro a rodo.

Tem dinheiro a rodo que permite conceder coisas sem lógica, sem fundamento. Isso aconteceu no Brasil. Parte da dilapidação da reserva é porque eu concedi um montão de coisas que não tinham lógica nem fundamento. Vejam os privilégios e as situações absolutamente ilógicas descritas na minha apresentação.

A outra parte é porque eu não guardei esse dinheiro para financiar a longo prazo. Isso é verdade. Usou-se dinheiro da previdência para a construção de obras públicas, de empresas e até de imóveis em Brasília.

Só há um meio de se recuperar parte desse dinheiro, o que, inclusive, nós da Previdência temos defendido, e espero ser possível avançar, fazendo com que parte desse dinheiro retorne, ou seja, havendo privatização, que uma parte desses recursos volte para constituir lastros para a Previdência Social, já que parte dos ativos do Estado foram constituídos com esses recursos.

Essa é uma proposta difícil, que encontra resistência de outras áreas, mas tem sido defendida. Podemos pensar no assunto. Esse é um aspecto.

Em segundo lugar, muito do que foi dito como desvio da previdência não é desvio. Por exemplo, todo o sistema de saúde - SUS - brasileiro foi construído pela Previdência Social. Ninguém nunca contestou que se fizesse isso. Noventa por cento da rede hospitalar, o SUS, hospitais no Brasil inteiro foram construídos com o dinheiro da Previdência, o antigo INAMPS. Ninguém contestou isso. Saúde era um dos itens de prestações da Previdência, antes de virar política universal, e nem a extrema esquerda nem a extrema direita contestaram.

Trata-se de uso que não tem retorno. Não é um dinheiro que se capitaliza para pagar aposentadorias depois. Pode ter retorno no sentido de melhorar as condições de vida do povo brasileiro, mas não é para pagar aposentadorias.

Devemos olhar tudo isso com muita tranquilidade para não correremos o risco de fazer acusações que não terão maiores conseqüências. Ou penso sobre o problema concreto e

procuro soluções a partir de agora - soluções as mais justas possíveis para a sociedade e para as diversas gerações -, ou mantereí os mesmos erros, e, às gerações futuras, só restará nos responsabilizar pela nossa imprevidência, como hoje estamos reclamando das gerações que não tomaram medidas em relação a isso. Não adianta lamuriarmos.

Gostaria de ter uma máquina do tempo, voltar a Pedro Álvares Cabral e consertar tudo desde o início. Se não dá para consertar tudo desde o início, vamos consertar a partir de agora para garantir o futuro deste País e da Previdência Social.

A pergunta que foi feita por um dos participantes sobre solidariedade e reserva são as duas questões-chaves. Estou de pleno acordo.

Na questão do financiamento tenho que ver como distribuo a carga, quem vai pagar a conta e o que vou pagar. Se, por um lado, estou concedendo benefícios a pessoas que estão em plena capacidade laborativa, na verdade, isso é um benefício anti-social. Estou tirando dinheiro de alguma outra área política para dar a uma pessoa que não precisa dele. Do ponto de vista da lógica, é uso indevido de recurso público.

Não acho que isso seja sacrifício do segurado. Acho que é fazer o que é correto. É claro que devemos exigir também dos poderes públicos que cumpram com as suas obrigações. Não adianta pensar que existe uma forma ideal, na qual todos saiam satisfeitos, sem fazer sacrifícios.

O Prata comentou, com dados verdadeiros, que R\$12.000.000.000,00 do orçamento social foram desviados da seguridade e usados para cobrir um rombo de R\$14.500.000,00, que existe na previdência social do servidor público, e não há lastro contributivo, não há de onde tirar. Estou tirando dinheiro da seguridade, da saúde, da assistência, que deveríamos canalizar de forma solidária, para cobrir benefícios de pessoas que estão se aposentando, em média, aos quarenta anos de idade. Citei casos de pessoas se aposentando ao final dos 30 anos de idade.

Isso não tem cabimento. Não há país que se sustente com esse tipo de coisa. Será que cortar esse tipo de coisa é neoliberalismo, é sacrificar os direitos sociais? Não, é acabar com o que está errado.

É racionalizar, é gastar adequadamente o dinheiro que eu tenho. Aí, eu lamento, porque vem com esse discurso neoliberalista. Neoliberalismo é ser contra aposentadoria de R\$30.000,00? Aposentadoria por tempo de serviço, no ano passado, representava apenas 13% dos benefícios da previdência social concedidos em 1996. Quando falo em reforma da aposentadoria por tempo de serviço, estou pensando em 13% dos beneficiários da previdência social. Desses 13%, pelo menos 3% estão na faixa etária superior a 60 anos, ou seja, se for estabelecido o limite de idade de 60 ou 55, como vem sendo cogitado como regra permanente, 3% desses 13% não estão nem aí, porque já se aposentaram com idade na concessão superior. A idéia é que haja uma regra de transição na mudança de um regime para outro, porque não se quer acabar com a aposentadoria por tempo de serviço, o que se quer é reformá-la e vinculá-la a algum critério de idade. Como vai ser uma regra de transição, cai a metade. Isso, no INSS, regime que será menos afetado. Desses 13% que mencionei, tiramos uns 3, temos 10%. Suponhamos que de 6% a 7% dos beneficiários da Previdência tenham que esperar um pouco mais para se aposentarem, porque será estabelecido um critério para se evitar a aposentadoria precoce, tanto na Previdência como no setor público. Será que isso é absurdo? Vou citar mais uma coisa. Participo de eventos internacionais, conheço previdências no resto do mundo. O Prata fez um alerta aqui que está correto. Existem tendências diferentes no mundo inteiro. O Chile optou por um regime totalmente privado de capitalização individual, sem nenhuma solidariedade. E alguns países latino-americanos seguiram esse modelo, que agrada muitos economistas. Ele até citou que os economistas são a favor. É verdade. Economista adora esse modelo. Agrada, por exemplo, a entidades multilaterais da área econômica, como o Banco Mundial e o FMI, que simpatizam com esse tipo de modelo. Mas tenho uma outra experiência de reformas que ocorrem em outros países, como, por exemplo, em países europeus. São elas reformas do regime de repartição, que estimam o mecanismo de previdência complementar. E têm o apoio da OIP, da Associação Internacional de Seguridade Social. Acho que nossa reforma está muito mais próxima dessa do que da reforma chilena. Agora, em todo o mundo, sabe-se que não adianta prometer coisas que não tenham lastro. Voltamos à questão da reserva. Se eu não tiver um sistema de financiamento adequado, vou prometer, mas não vou cumprir, porque não vou ter como fazê-lo. Aí, falamos que é o neoliberalismo. Mas como pode ser neoliberalismo se Governadores do PT dizem a mesma coisa, se Prefeitos do PT dizem a mesma coisa? Será que também os Governadores e Prefeitos do PT viraram neoliberais? Será que Christovam Buarque, que não consegue pagar a folha do funcionalismo do Distrito Federal, virou neoliberal? E o Vítor Buaiç? Esses problemas de gestão previdenciária e administrativa são gerais. Qualquer pessoa, de qualquer filiação política, terá que enfrentá-los. E temos que perceber que essa dimensão diz respeito a que projeto vamos constituir para o Brasil. Acho que os projetos do Governo estão no caminho correto.

Uma coisa importante na proposta original do Governo, que é a segunda pergunta, foi

a questão da instalação de um regime único de previdência, idéia cogitada no princípio, que é uma previdência igual para todo brasileiro. Não vai dar. Politicamente, não há espaço para isso. Então, vai haver uma previdência com regras básicas, similares, para o âmbito do regime do servidor público, e vai ter o regime geral de previdência social. Esses dois regimes, embora separados, deverão obedecer a algumas regras básicas similares, por exemplo, alguns limites de idade e alguns critérios de financiamento, que são os parâmetros básicos. E, a partir daí, os entes de Governo têm liberdade para fazer os ajustes às suas realidades particulares. Mas a idéia é estabelecer algumas regras básicas, mantendo os regimes distintos. Os Estados, os municípios, a União vão ter seus regimes dos servidores, e eu vou ter o INSS, mas ajustando essas regras. E esses princípios, pelo menos os básicos, estarão consagrados no texto constitucional. Vai haver diferenciação ainda? Vai. Mas é assim mesmo. Não dá para fazer tudo de uma vez só. É um processo natural de ajuste de reforma que tenta compatibilizar o desejável com o possível. E acho que a redução dessas diferenças já vai representar um grande avanço. Um outro aspecto que foi colocado foi o impacto sobre pensões. Em princípio, a reforma da previdência não deve trazer nenhum impacto em relação aos direitos adquiridos. Quem já está em gozo de benefícios não vai ter esse benefício cassado. Pelo contrário, dependendo da margem de manobra que conseguirmos com a reforma, poderemos até dar continuidade à política de melhoria do valor real dos benefícios, que de fato foram muito reduzidos a partir da década passada. Observamos, a partir de 1988, um processo de recomposição e, principalmente de 1993 para cá, um acelerado crescimento do valor real médio dos benefícios, em parte em consequência da Constituição de 1988, em parte como fruto de uma política de melhoria efetiva de concessão de ganho real dos benefícios que haviam sido achatados. Agora, para sustentarmos essa política no tempo, temos de ter um sistema que seja consistente, senão pode voltar a inflação, que permitia à Previdência acertar suas contas. Ela dava o reajuste, e no dia seguinte a inflação comia tudo. Com a estabilização econômica, as distorções ganharam transparência. Temos de tentar, racionalmente, ajustar isso e corrigir as distorções para garantir a sobrevivência do sistema a longo prazo. Antes era muito fácil. Era só haver determinado índice de inflação que a previdência era reajustada. Dava-se um reajuste com uma mão e, com a outra, retirava-se no dia seguinte, com a inflação acelerada. Era um estelionato contra o aposentado e contra o pensionista. A estabilização acabou com isso. Imaginem aquela inflação de 40% e o pessoal que recebia o benefício no 12º dia útil do mês. Vejam a perda que essa pessoa tinha. Depois demos até reajustes reais nos valores dos benefícios - todos aqui são testemunhas -, o que permitiu melhorar um pouco a situação de achatamento desses benefícios. Agora, ou se entra no círculo vicioso da contribuição por pouco tempo, da aposentadoria em pouco tempo e do recebimento de um benefício baixo, o que, durante muito tempo, obriga a pessoa a continuar trabalhando, ou a pessoa trabalha mais, contribui direitinho, aposenta-se mais tarde, mas vai ganhar um benefício que lhe garanta uma vida digna.

As regras que vamos colocar aqui no Brasil, de limite de idade, etc., são consideradas, em todo o mundo, regras até generosas pelos padrões internacionais. Aqui causam esse rebuliço. Nos foros internacionais, em vez de sermos acusados de neoliberais, somos acusados de esquerdistas perigosos. O rótulo depende do ambiente em que a pessoa se encontra.

A última questão diz respeito às contribuições. Confesso que não entendi muito bem a pergunta. Fala em crescimento de 2,7% de contribuintes e em crescimento de receita. O que temos de fazer, nessa área, é ajustar o fluxo de receita ao crescimento de despesa. Como foi dito aqui, tenho de compatibilizar regime de previdência-base com regime de previdência complementar. Por quê? O regime de previdência complementar vai resolver o problema de envelhecimento da população? Não. Acontece que a taxa de dependência global na sociedade brasileira tende a mudar. A sociedade está envelhecendo porque está caindo o número de filhos que as pessoas têm. Essa queda abre maior espaço para que se possa, efetivamente, poupar um pouco mais do que no passado. Com a poupança que pode ser feita agora, será complementado o que o Estado vai pagar com o regime de repartição. É muito simples. Vou usar uma metáfora muito elementar. O João, que teve 12 filhos, diz a eles que, a partir de hoje, vai parar de trabalhar e que eles vão sustentá-lo. Ou, então, o João não teve filho nenhum, poupou durante a vida e vai viver do que poupou. A discussão que estamos tendo aqui é para saber quando é que esses filhos devem, razoavelmente, começar a contribuir para sustentar o Sr. João, ou para saber quanto o João pode poupar durante a vida ativa para que a carga dele sobre os filhos não seja muito alta. É essa a conta que tem de ser fechada. Assim, como vai diminuir o número de pessoas que vão contribuir no regime de repartição para o financiamento das aposentadorias, algum grau de poupança as pessoas terão de fazer agora, na medida em que vão ter mais espaço para isso, devido à queda da taxa de fecundidade, com a conseqüente tendência à diminuição do número de dependentes infante-juvenis. Agora, essas coisas têm de ser reajustadas. O ideal é que o Sr. João ajude um pouco - é o regime de repartição - e que faça,

também, um pezinho de meia - é o regime de capitalização. Por isso queremos caminhar para o sistema de previdência mista.

**O Sr. Presidente** - Temos três perguntas dirigidas ao Dr. Marcelo, que acredito já tenha respondido em parte. Se desejar fazer alguma complementação, passamos a ele.

A primeira vem do Sr. Jorge Henrique Barbosa, sobre a questão da transição: "O senhor poderia relatar quais seriam as regras de transição da reforma da previdência que o Senado pretende apresentar?"

A segunda é identificada pelo cidadão observador José Eustáquio Martins Marinho: "O tempo de serviço completado será ignorado? Como ficariam as aposentadorias especiais? Quando ocorrerá a votação do texto da reforma?"

A terceira pergunta é do Sr. Severino Francisco: "O servidor público com 28 anos de trabalho e contribuição e com 44 anos de idade, que esperava aposentar-se nos próximos sete anos, vai ter que esperar 21 anos? Não haverá regra de transição? Como ficariam os projetos de vida dessas pessoas?". São essas as três perguntas para o Dr. Marcelo.

**O Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes** - Em termos de regra permanente, a tendência, hoje, é que eu tenho uma regra nova em que vou ter o tempo de contribuição associado ao limite de idade. A regra permanente, provavelmente, vai ser 60 anos de idade, 35 anos de contribuição para o homem e 55 anos de idade, 30 anos de contribuição para a mulher. Essa regra não entra em vigor de imediato. A idéia é que eu tenha limite de idade, limite de contribuição e formas de cálculo-benefício diferenciadas para as pessoas que já se encontram no mercado de trabalho. Não está definido ainda, claramente, como vai ser a regra de transição. Está sendo discutido isso. Mas está claro que ela vai implicar o estabelecimento de um limite de idade mais baixo do que este que eu mencionei aqui. Aliás, substancialmente mais baixo. Ela vai implicar um "plus" em relação ao tempo que falta para se aposentar. Então, se falta, por exemplo, um ano para alguém se aposentar, talvez tenha que trabalhar uns 30% ou 25% a mais, enfim, um percentual a mais. Eventualmente, podeter algum ajuste no valor do benefício a ser auferido, conforme o tempo de contribuição.

Qualquer que seja a regra, ela não vai afetar dois casos muito claros. O primeiro, de quem já cumpriu o tempo para se aposentar na integral, ou seja, 35 anos de serviço para o homem e 30 anos para a mulher. Esse pode ir para casa e dormir descansado. Ele tem um direito adquirido a uma aposentadoria na forma integral e vai recebê-la em qualquer tempo, independentemente das mudanças na regra do jogo. Então, aquele trabalhador que já cumpriu os requisitos com base na legislação em vigor não vai sofrer nada. O segundo caso seria de quem está no período da proporcional, já cumpriu mais de 30 anos, se homem, ou 25 anos, se mulher, e que também vai poder se aposentar na regra da proporcional já cumprida na data da promulgação do texto constitucional. Por exemplo, estou com 33 anos de serviço, sou homem, então, vou ter o cálculo do benefício feito com base na lei em vigor até a véspera da promulgação.

Quem estiver próximo da aposentadoria proporcional, ou seja, com menos de 30 anos, se homem, e menos de 25, se mulher, vai ter uma regra de transição. Não vai ficar, exatamente, com a regra vigente na época anterior à Constituição, nem vai entrar direto na nova regra. Vai cumprir um limite de idade mais baixo, vai trabalhar um pouco mais, porque vai ser proporcional ao tempo já contribuído, vai ter uma lógica. Quanto mais próximo à aposentadoria, menor o tempo de contribuição adicional a ser feito. Vai haver uma proporção. Através desse mecanismo, pretende-se ter uma regra de transição gradativa. Não há motivo para ninguém se desesperar em função de já ter direito a aposentadoria, quer integral ou proporcional, ou estar na expectativa de se aposentar logo, porque vamos ter um processo gradativo de implantação das regras novas.

É assim em todo lugar do mundo. Em nenhum lugar se tem previdência mudando as regras com ruptura. Sempre se considera exatamente aquilo que foi questionado aqui.

"Eu já tenho 28 anos de trabalho, aposentar com mais sete na integral, vou me aposentar com 21." Não tem nada disso. Não sei de onde tiraram essa informação. Provavelmente, a pessoa que tem 28 anos de trabalho, se quiser se aposentar na integral, vai ter que cumprir mais um determinado período, sim, mas não terá que dobrar o tempo. Vai haver uma regra de passagem, com um ônus, mas nada draconiano. A idéia não é essa.

Vejamos, por fim, a aposentadoria especial. O que está mudando e já mudou na legislação a esse respeito é a tentativa de acabar com aquela farra de aposentadorias com base no critério de categoria profissional.

A aposentadoria agora é concedida com base em exposição efetiva a agente nocivo. Se a pessoa trabalhou em condições adversas à saúde, não importa a categoria, tem direito ao benefício. Uma das informações que vamos exigir vai ser o histórico da vida laboral, em que conste, inclusive, a informação de trabalho em condições adversas com agentes químicos, físicos e biológicos que justifiquem a aposentadoria especial. Agora, quem não trabalhou exposto a isso, pode tirar o cavalinho da chuva. Isso já acabou.

Estamos reconhecendo o período pretérito das pessoas que tinham direito, pela legislação anterior, para fins de conversão, mas a aposentadoria especial, daqui para a frente, é só para quem estiver exposto a agente nocivo.

No que diz respeito à aposentadoria de alguns setores, como o magistrado e servidores públicos, as regras seguirão a mesma lógica: 35 anos de contribuição, 60 anos de idade. Essa é a intenção. E o próprio Congresso Nacional tem sinalizado, não no sentido de extinguir o IPC, hipótese que se questionou com o Instituto Parlamentar do Congresso, mas de aplicar regras similares ao Instituto, buscando estabelecer uma correlação atuarial dentro do plano dos congressistas, o que é uma iniciativa positiva no sentido de organização.

Em suma, as coisas estão caminhando para termos sistemas mais corretos, que funcionem dentro da lógica adequada.

**O Sr. Presidente** - Pergunta do Sr. Fernando Alberto, dirigida ao Dr. José Prata Araújo: "Aposentei-me em 1993 e estou pagando os 3,5% para o fundo sem previsão. No meu caso, será que irei aposentar-me novamente?"

Pergunta da Sra. Marta Mendonça de Souza Dias: "Quais as atitudes urgentes que serão tomadas na área da saúde? E o aumento do salário, que não atingiu a todos? E a inflação, que não pára de subir? E para o aposentado, que está muito sacrificado, será feita alguma coisa?"

Pergunta do Sr. João Diniz: "Você considera a reforma da Previdência a grande ruptura social da atualidade?"

**O Sr. José Prata Araújo** - Não sei exatamente qual é o discurso do Governo, pois ele sempre faz dois. Quando se dirige ao pobre, ele ataca a classe média. Diz que a classe média é cheia de privilégios e outras coisas mais. No folheto do Bradesco-Previdência, fala da Previdência. Diz que ela acaba com a classe média, porque paga só até R\$950,00.

No jornal de domingo, vimos um cidadão que foi Gerente de empresa e contribuía para a Previdência choramingando a respeito da vida.

Faz o discurso de que a classe média tem privilégios da Previdência quando o discurso é para o pobre, mas, quando o discurso é para a classe média, a Previdência não vale nada, porque ela só paga R\$950,00. Ora, acho que o Governo precisa ajeitar o seu discurso. Afinal, qual é o problema? A classe média paga muito ou paga pouco? Se ela é bem aquinhoadada pela Previdência, então por que querem privatizar a Previdência da classe média, se ela só tem privilégios? Não tenho cálculo atuarial. No entanto, com certeza, quem mais contribui em número de anos é a classe média. Todo o setor rural aposentou-se sem contribuição. Sabidamente, quem criou a aposentadoria rural foi o Governo militar, com o seguinte objetivo: não quiseram fazer a reforma agrária, que é o mais importante, e tentaram passar o mel na boca dos trabalhadores apenas com a Previdência. Se houvesse sido feita uma reforma agrária decente, há mais tempo, a Previdência, com certeza, não teria tanta despesa com os trabalhadores do campo. Isso é óbvio. O que o camponês iria preferir, historicamente? Ter uma aposentadoria de R\$112,00 ou ter um pedaço de terra para cuidar, há 50 anos? Essa é a questão-chave. No caso do campo brasileiro, evitou-se uma tragédia maior, pois se não fosse a aposentadoria rural, as cidades ficariam mais caóticas ainda, porque todo mundo se dirigiria para elas. O que segura as pessoas no campo é o sistema de aposentadoria. O que movimenta boa parte dos pequenos municípios é o dinheiro dos aposentados rurais.

Creio que o Governo tem dois discursos para a classe média: ora a ataca, considerando-a um bando de privilegiados, ora diz que ela é sacrificada, convidando-a para ingressar na Previdência privada.

No caso do funcionalismo público, onde está a contrariedade do Governo? Será porque o funcionalismo recebe aposentadoria integral? Será porque a aposentadoria dos servidores não é privada? Qual é a questão, afinal de contas? Essa é uma pergunta que devemos fazer. Creio que as seguradoras estão muito interessadas na Previdência de vocês, pois até estão encomendando um estudo à Fundação Getúlio Vargas.

Tenho números que gostaria de passar para vocês. A Previdência Social tem menos contribuintes do que a Previdência dos servidores. Nas Capitais, a Previdência Social apresenta a relação de um aposentado para dois contribuintes. Nas Capitais, quanto aos servidores públicos municipais, temos 1 aposentado para 4,2 contribuintes da Previdência. Nos Estados, temos 1 aposentado para cada 3,8 contribuintes. Na União, que o Governo diz estar um grande caos, temos um para um, porque a Constituição de 1988 transferiu boa parte dos serviços federais para os municípios e para os Estados. É óbvio. Mas as pessoas são tão inteligentes que se esquecem desse detalhezinho. A Constituição de 1988 teve o objetivo de fortalecer Estados e municípios. Os serviços de saúde, que eram prestados em nível federal, são cada vez mais municipalizados. A assistência social foi municipalizada. No entanto, o Governo pega a Previdência dos servidores públicos federais e faz uma arruaça. É o sinônimo do caos, ou seja, um para um. São 500 mil servidores da ativa para 500 mil aposentados. É o caos total. No entanto, se pegarmos o total de servidores públicos no Brasil, entre ativos e inativos, iremos encontrar quase quatro para um. Tenho uma revista da Previdência que

diz que quatro para um é a relação ideal. Iremos encontrar essa relação se pegarmos o conjunto da Previdência dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, porque houve uma transferência de responsabilidades. Pegar isoladamente não é correto do ponto de vista técnico.

Segunda questão: o companheiro fala que a conta tem de fechar. Claro que tem de fechar. No entanto, por que pegam somente o caixa da Previdência? O orçamento, pelo que sei, é um conjunto de rubricas. Por que, então, não pegam outras contas? Por exemplo, o Brasil vai pagar este ano, conforme o orçamento público federal, R\$25.000.000.000,00 de juros, referentes às dívidas interna e externa. Por que, então, não olharam isso no orçamento, para ver se dava para ganhar uns R\$5.000.000.000,00 ou R\$7.000.000.000,00 pelo menos, e pegaram o caixa da Previdência? Porque o Governo é muito corajoso para enfrentar o pobre, mas fica de joelhos para os milionários.

Qual é a culpa que temos se a dívida interna passou de R\$60.000.000.000,00 para R\$160.000.000.000,00 em 2 anos? Qual é a culpa que temos se as contas externas brasileiras, que tinham um déficit de R\$1.000.000.000,00 em 1993, vão fechar em 1997 com R\$35.000.000.000,00 de déficit?

Que culpa temos nisso? Tem que fechar sim, mas por que sempre pegar o caixa da Previdência? Por que sempre dar calote na dívida social e não encarar de frente um processo de distribuição de renda neste País? Essa é a questão-chave. Os técnicos são muito corajosos para enfrentar o povão, mas ficam de joelhos quando se trata de discutir com os poderosos. Isso me deixa indignado. Um país, para ter a distribuição de renda correta, tem que enfrentar a crise das elites. Um país só é justo se a grande maioria que está embaixo subir um pouco e a turma que está em cima recuar um pouco. É assim na Europa. Não é nenhuma utopia, não. A democracia europeia funciona assim. É claro que tem que fechar. Mas por que fechar em cima de nós?

A terceira questão é quando se fala da aposentadoria de R\$30.000,00. É uma injustiça! Tomem a resolução de todos os sindicatos e verão qual é a posição sobre a aposentadoria do Juiz, dos parlamentares, etc. É uma posição muito clara.

O companheiro pergunta se vai ter outra aposentadoria, pois se aposentou e voltou a trabalhar. A resposta é negativa. A posição do Governo é de que não mais vão existir acúmulos de aposentadoria. Só para o servidor menos graduado.

Como vocês podem ver, a reforma administrativa está empacada porque não se chega a um acordo sobre o teto de R\$10.800,00. O Brasil hoje está discutindo um aumento de R\$6,00 no salário mínimo e não chega a um acordo sobre o teto de R\$10.800,00, ou 100 salários mínimos. Isso é uma indecência. Vejam só um exemplo: nos Estados Unidos, que não são nenhuma maravilha em termos de distribuição de renda, o Presidente recebe R\$17.000,00, que equivalem a 20 salários mínimos americanos. O salário mínimo americano é de R\$850,00. O nosso Presidente ganha 170 salários mínimos. Não há acordo para um teto de 100 salários mínimos.

Quanto à segunda questão, que se refere à saúde, penso o seguinte: a classe média brasileira não pode deixar o pobre como está hoje. Temos no Brasil, aproximadamente, 35 milhões de pessoas que têm plano de saúde privado e 130 milhões que dependem do SUS. O País não pode ver seus velhinhos morrendo como morreram os de Santa Genoveva. Não pode ver crianças morrendo nas maternidades. Não pode ver o médico tendo que escolher qual paciente irá salvar, porque não há leito suficiente. Em Maringá, não sei se vocês viram, o médico teve que escolher uma grávida, deixando dois velhinhos morrerem. O País não pode assistir a uma coisa dessas passivamente. Mesmo quem tem plano de saúde tem que ajudar a fortalecer o SUS. Tem que ajudar a levantar a saúde pública brasileira. Se tenho meu filho com plano de saúde garantido, não devo ficar indiferente à maioria que sofre profundamente. A saúde é, na minha opinião, o principal fator de desintegração social do Brasil. A maioria da população está em situação dramática. E nós, da classe média, temos que ser solidários e ajudar a levantar o SUS. Batalhar pela saúde é uma questão fundamental.

Por fim, a seguinte pergunta: A privatização da previdência é a grande ruptura? Considero o modelo de privatização chileno, e mesmo o argentino, a maior ruptura social da história da humanidade, no seguinte sentido: o Chefe da Previdência chilena esteve no Brasil há dois anos. Sabem o que ele falou? No Chile, as contribuições dos trabalhadores em atividade vão para as seguradoras, e o Estado fica com o passivo. Sabem o que ele disse no auditório da Previdência Social e que foi transcrito no livro da Previdência Social, sem o menor protesto? Que a previdência social chilena - e vocês me perdoem por estar falando assim tão friamente - só será possível daqui a 15 anos.

Será viável daqui a 15 anos, quando 80% dos aposentados terão morrido. Essa proposta do Ministério é uma proposta de genocídio. Isso é genocídio. Quando o Ministério da Previdência dá guarida a um discurso genocida desses, a coisa está muito mal. Então, a previdência chilena será viável daqui a 15 anos, quando 800 mil de 1 milhão de aposentados terão morrido. Aí, o peso do Estado, que é o passivo, vai desaparecer. Sem dúvida alguma, a previdência deixa de ser um pacto solidário entre gerações e

passa a ter, na morte de toda uma geração, o seu sucesso. Assim não dá.

Volto ao início: a grande disputa, hoje, em nível mundial, é o individualismo selvagem "versus" a solidariedade social renovada. É essa a grande contradição que temos no mundo no final de século.

**O Sr. Presidente** - Temos um grande número de participantes. A Presidência, portanto, solicita aos conferencistas e aos senhores participantes que se atenham ao seu tempo. O tempo de quem fará a pergunta e de quem a responderá é de 3 minutos.

Passo a palavra ao Sr. José Augusto Braga, do SIND-UTE. Solicito ao senhor que identifique a pessoa a quem vai dirigir a pergunta.

**O Sr. José Augusto Braga** - Pelo que temos acompanhado aqui nas exposições, sobre o IPSEMG e no geral, constatamos que a questão da previdência, em nível nacional e estadual, não passa pela questão de recursos. Recursos existem e em abundância. Um país que financia Bancos privados e não os deixa fechar, neles injetando dinheiro, não se preocupa com recursos. Um Estado como Minas Gerais, que pega dinheiro do IPSEMG, como um empréstimo compulsório, e o desvia para usar à vontade em outras áreas, não se preocupa com recursos.

Queria que os dois expositores, o Marcelo e o Prata, se detivessem um pouquinho na questão da gerência da Previdência, fizessem algumas considerações sobre isso. Para nós, aqui em Minas, o problema é de gerência. O dinheiro está sobrando a ponto de estar emprestado aos Governos, não só ao atual, mas aos outros, que se têm apoderado do dinheiro do IPSEMG e feito não sei o quê com ele. Só não o têm usado para nós. Queria saber se a proposta do Senador Beni Veras contempla a questão da gerência. Para nós, a previdência é mesmo uma questão de gerenciamento, tanto em nível nacional quanto estadual. O que a proposta contempla para evitar um pouco essas distorções, esses desvios, essas sonegações, etc.?

Queria que o Marcelo, com relação a Brasília, e o Prata, com ênfase na nossa proposta, a proposta dos servidores públicos, que é o gerenciamento da Previdência, no mínimo, tripartido ou meio a meio, entre Governo e funcionalismo, tratassem, objetivamente, da questão do gerenciamento. Para nós, daqui de Minas Gerais, a questão é de gerenciamento mesmo, é gerenciar bem para termos uma Previdência muito boa para o servidor público. Recursos há, e com abundância.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Marcelo, que disporá de 2 minutos para a sua resposta. A seguir, o Sr. José disporá também de 2 minutos.

**O Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes** - Se temos recursos, quero que me mostrem para que possa usá-los adequadamente. As contas da Previdência estão transparentes, à disposição da sociedade.

Temos conselhos na Previdência Social, os Conselheiros recebem nosso fluxo de caixa, os fluxos de caixa estão na Internet, são publicados, o que eu arrecado e o que eu gasto têm minha rubrica, cada rubrica está aberta à fiscalização externa, do Congresso Nacional, à fiscalização interna, ao controle social. Me mostrem onde está. Eu, realmente, quero achar. Digo mais: lamentavelmente, a reforma da Previdência só entrou na agenda nacional porque estão faltando recursos. Se fosse somente por causa das distorções, sempre se dá um jeito de empurrar com a barriga. Essas distorções doutrinárias que falei aqui e esses abusos existem desde sempre. Ajudaram a dilapidar as reservas da Previdência também. Agora, só são visíveis quando, na verdade, o calo aperta do lado mais sensível do corpo do ser humano - vou usar um clichê aqui -, o bolso. Faltou dinheiro, as pessoas começaram a se mexer para ver como resolver. Eu não queria caminhar no lugar do Zé Prata. O Zé levantou aqui - me permite a intimidade - vários problemas nacionais. Se for para bater palmas por ele pelos problemas que temos, dos encargos de juros, as dificuldades do que é arrolar, o que significa processamento, tal e tal, eu bato, agora; como isso resolve os problemas da Previdência, também não vejo. Vocês sabem quanto gastamos para recuperar as estradas federais no ano passado? R\$180.000.000,00. Sabem quanto eu gasto por mês para pagar benefícios na Previdência Social? R\$3.300.000.000,00. Quero que vocês tenham uma noção da magnitude do que estamos falando. Tudo que o Governo Federal arrecada em um ano é equivalente ao que eu gastei com aposentadorias e benefícios da Previdência e do INSS, somado com as aposentadorias e os benefícios do setor público. Eu já citei aqui, é só fazer a conta. Achar que ainda há espaço no resto dos orçamentos fiscais de todas as esferas de governo para colocar recursos na Previdência? E as outras políticas de governo? Não tem que ter educação, não tem que ter saúde, não tem que ter assistência social, não tem que ter cultura, não tem que ter transporte, não tem que ter energia, não tem que ter comunicação? A verdade é que estou jogando meu dinheiro todo para financiar políticas que estão equivocadas e está faltando dinheiro para cumprir o básico. A população está cobrando. Para que serve o Estado se não pode fazer investimentos em serviços em benefício da população? Então vamos com calma. Eu gosto de falar coisas bonitas, gosto de falar que quero combater a fome, quero combater a miséria, etc. Isso é bom de ouvir. Agora, como isso resolve o problema que denunciei aqui? Aliás, está faltando dinheiro para isso exatamente porque está sobrando em outras áreas, ou estamos gastando mal em outras áreas. Por favor, vamos

nos ater aqui a uma discussão séria e aberta. Os números estão aí. Temos dirigentes de poderes públicos em nível municipal e estadual de todos os partidos e tendências ideológicas. Todos estão enfrentando problemas da mesma natureza. Podem ver, podem verificar no Brasil inteiro. Então, por favor, não vamos mistificar.

Quanto à questão da privatização da Previdência, negócio de teto. O teto da Previdência vai ser mantido no atual patamar - 10 salários mínimos. Isso já está mais do que assumido. Não sei como alguém ainda suscita discussões sobre esse assunto. A Previdência fez questão de estimular um debate aberto sobre a reforma. Chamou todo mundo. Chamou o homem do Chile que o José Prata falou aqui, chamou a Sulamis Dahin, chamou Rafael de Almeida Magalhães, chamou Antônio Kandir, chamou gente de todas as correntes ideológicas, de todos os partidos políticos, de todas as linhas, e tudo que se falou foi transcrito e publicado sem nenhum tipo de censura. Como é que alguém vai pinçar um depoimento de uma pessoa individualmente, quem quer que seja? Ele pode pensar o que quiser, não sou obrigado a concordar. A Previdência estimulou o debate e o publicou "ipsis litteris". A gente discorda ou concorda. Agora, uma coisa não se pode negar sobre a Previdência: ela teve autoridade para chamar ao debate, convidar todo mundo e publicar tudo que tinha disponível sem censurar ninguém. Sou Secretário há pelo menos três anos e nesses três anos percorri o Brasil discutindo reformas em auditórios como esse. Se existe reforma mais discutida neste País, tenho absoluta convicção de que é a reforma da Previdência Social. Mas vamos fazer um debate sério.

Gestão democrática - somos todos a favor. Já existem conselhos consultivos na Previdência Social. O José Prata nos honra com sua participação no Conselho Estadual de Minas. Esses conselhos têm um papel mais consultivo e de fiscalização. Eu imagino que, no futuro, um papel deliberativo deve começar a se desenvolver. Há que se fazer um processo de aprendizado da sociedade em relação à burocracia e da burocracia em relação à sociedade.

Isso é um processo demagógico, dado pela democracia. Agora, achar que gestão participativa resolve o problema de falta de dinheiro é uma ilusão. O BDS italiano foi dirigido pelo Presidente da Central Sindical Italiana e faliu do mesmo jeito. Porque há problemas atuariais, há problemas financeiros que fazem com que, se quem quer que seja posto para gerir não tomar as medidas técnicas, o sistema vai para o brejo. No Uruguai aconteceu a mesma coisa. O BPS uruguaio, que é o Banco de Previsão Social, é gerido de forma quadripartite ou tripartite, com participação de todo mundo, e teve de fazer reforma. E a reforma, na Itália, cujo instituto de previdência era presidido pelo Presidente da Central Sindical, foi mais dura do que a reforma que estamos propondo para o Brasil, e foi aprovada em plebiscito popular. Mas isso deve ter sido alguma coisa do neoliberalismo, que levou o povo a, sei lá... Ora, pelo amor de Deus! Esse é um problema concreto.

A questão do emprego é seriíssima. Mas essa questão se resolve ou com o seguro desemprego ou gerando empregos, não com a aposentadoria. Não estou dando aposentadoria para quem está desempregado. Quem está se aposentando precocemente é quem tem emprego estável, bom, e que muitas vezes permanece nele, quando não troca para melhor. Mas a questão do benefício da aposentadoria não vai resolver o problema de desemprego porque, com isso, vou beneficiar exatamente quem não está precisando de emprego. Quem está precisando de emprego tem muita dificuldade de se aposentar. Quem se aposenta precocemente é exatamente quem tem os melhores empregos, os melhores salários e mais estabilidade. Então, se tenho um problema de desemprego, terei de resolvê-lo de duas formas. A primeira é buscar políticas consistentes de geração de emprego (e a reforma da Previdência, ao estimular poupança de longo prazo e financiamento para o crescimento econômico, cria bases para diminuir o desemprego sim, porque tenho de combater o desemprego é com crescimento econômico e com geração de renda e de emprego através desse crescimento econômico). Ou faço isso ou melhoro o seguro desemprego, para beneficiar quem está desempregado. Agora, dar aposentadoria precoce para quem está empregado e vai continuar empregado, ganhando de duas fontes, sem perder a capacidade laborativa, não vai resolver o problema do desemprego nem aqui nem em nenhum lugar do mundo. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. José Prata Araújo.

**O Sr. José Prata Araújo** - Pessoalmente, acho que há uma coisa interessante nessa questão da Previdência. Quando estamos discutindo um tema, o Governo pode ter a visão mais ampla da realidade. De nossa parte, se ficamos fixados só num tema, chamam-nos de corporativos ou, quando pegamos um leque mais amplo, dizem que estamos desvirtuando. Não é uma coisa interessante? Quer dizer, quando a ampliação do assunto nos interessa, fogem do debate; quando interessa a eles, dizem que somos corporativos, que ficamos fixados só num tema. Não é assim? Assim não é possível. As coisas têm relação, sim. O orçamento federal tem relação com isso. As contas fecham, mas fecham da maneira como quiserem. As pressões estão lá, os "lobbies" estão lá.

Quero dizer a vocês uma coisa interessante. Sustento a tese e acho, sim, que a Previdência Social terá de sofrer modificações. E qual é o sentido dessa reforma? De minha parte, sou muito favorável à idéia. Para começo de conversa, os principais

privilegiados deveriam abrir mão dos privilégios. Acho que esse é o sentido. Por exemplo, nas palestras que faço neste Estado, quando vou debater com o povão e ele pede o fechamento do Congresso, alegando que Deputado ganha muito, polemizo com o povão; sou contra isso. Mas digo que também sou contrário a que o Deputado se aposente depois de oito anos. A Assembléia Legislativa funciona bem, o Congresso funciona bem, mas com paridade, com equidade. Então, por que não fazer isso? Por que não colocar um teto? Por que essa discussão tremenda por um teto de R\$10.800,00, que, para o Brasil, é uma barbaridade, equivale a mais de duas rendas per capita? Nos Estados Unidos e na Europa, quem ganha meia renda "per capita" tem um "salarião". Aqui a pessoa ganha duas "per capita" e meia e ainda está chorando.

Vi, em estudo recente da "Folha de S. Paulo", um dado interessante. Na Europa, depois de cortarem gastos com a previdência, depois de congelarem os salários de servidores, os gastos públicos passaram de 38% para 42%. Que estranho Estado mínimo é esse? Ao invés de caírem as despesas públicas, elas estão se elevando! O que está havendo, em nível mundial, é uma transferência de recursos do setor social para os encargos financeiros. Essa é a tendência mundial! O Reagan, que era o patrono do liberalismo nos Estados Unidos, fez um discurso contra o déficit público, mas pegou os Estados Unidos com US\$1.000.000.000,00 de déficit público e o entregou com US\$5.000.000.000,00 de déficit público. Ele é o grande liberal e estourou o déficit público. Agora, não foi com políticas sociais, mas com encargos financeiros sobre tudo. Então, que Estado mínimo é esse que, ao invés de cortar os gastos públicos, está ampliando-os, mas ampliando-os com encargos financeiros? Essa é que é a questão-chave, que tem de ser equacionada.

Essa é a questão-chave, não tem que ser equacionada, não adianta. Você sabe muito bem que o Brasil tem um déficit externo de US\$35.000.000,00. Estamos nas mãos do capital externo, e, para atrair recursos, temos que pagar uma taxa de juros maluca. O Gustavo Franco falou que a Vale do Rio Doce é deficitária, porque o que o Brasil paga de juros da dívida é maior do que tem de retorno com a Vale, o lucro. Então, é deficitária. Já viram um raciocínio desses? Qual é a atividade produtiva que, pública ou privada, rende mais que os títulos da dívida pública brasileira? Não existe. Então, colocam a taxa de juros lá em cima e falam que uma estatal dá prejuízos porque tem um rendimento menor que os juros da dívida pública. É um raciocínio maluco, de outro mundo.

Por fim, sobre a pergunta, sustento que a questão dos encargos financeiros é o nó. Os gastos públicos mundiais estão crescendo, cortando políticas sociais e transferindo para encargos financeiros. Essa é a época da especulação financeira oficializada no mundo todo.

A gerência é fundamental. Em 70 anos de Previdência no Brasil, só houve uma gestão democrática, por dois anos, de 1960 a 1962. Garanto que, se a gestão fosse tripartite, não haveria espaço para a utilização política dos institutos de previdência, e não haveria espaço para o desvio de recursos para outras finalidades, senão a seguridade social. Tenho certeza de que os aposentados não permitiriam esse caminho. A gestão democrática tem um outro caminho interessante: compromete os trabalhadores com a gestão do sistema também. Assim como controlam o sistema, por outro lado são mais parceiros no futuro do próprio sistema. Então, há essa vantagem democrática para o Governo, que faz questão de não enxergá-la. Atualmente, o que temos não é conselho deliberativo ou consultivo, não é culpa do Afonso, mas a política de previdência é nacional não é estadual. As decisões, as medidas provisórias, as orientações são todas baixadas sem consulta aos conselheiros. Queremos conselhos tripartites, no caso do INSS, paritários, para servidores públicos, e deliberativos. Esse é o melhor caminho para preservar o sistema no futuro e compromete os trabalhadores no futuro do sistema. Existe essa vantagem dupla, que é importante.

**O Sr. Presidente** - A Presidência, mais uma vez, solicita aos participantes e conferencistas que se limitem ao tempo de três minutos. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Gostaria de dizer ao Secretário Marcelo que vamos estar aqui, durante três dias, fazendo esse debate, e gostaria de mais informações. Tenho algumas divergências em relação àquilo que você colocou, mas meu tempo não me permite fazer uma exposição daquilo que penso. Gostaria de ter algumas informações, já que precisamos de dados mais precisos para que possamos objetivar nosso trabalho.

Você começou a falar sobre algumas regras de transição que estão sendo estudadas, mas o projeto já foi aprovado na Câmara e já está no Senado. Que regras são essas? Você falou sobre quem já tem os 35 anos de trabalho, é evidente que, se a pessoa já tem o tempo, não vai se preocupar com mais nada, porque tem o direito de se aposentar. Ninguém está pensando nessa pessoa. Mas, para quem não tem tempo, quais são as regras? Você está representando o Senador Beni Veras. Quais são as propostas que ele está incluindo no seu relatório, que vão modificar aquilo que foi votado na Câmara, e o que vai ser alterado? Qual é esse limite? Você diz que está sendo

estudado, mas a votação já é agora. Qual é esse limite? Queremos saber porque temos, aqui, vários representantes do interior, que terão de levar informações. Gostaríamos que você pudesse detalhar melhor quais são essas regras e os seus limites, para que possamos subsidiar nosso debate. Essa abertura é para subsidiar os debates que estaremos fazendo aqui. Gostaria que você fosse mais explícito. Você falou que no relatório do Senador Beni Veras não se admite a possibilidade da participação dos trabalhadores na gestão, e também das empresas, já que, em nível federal, a gestão é tripartite, na medida em que o empresário é também empregador.

No caso do Estado, não tem. Só temos o patrão, que é o Estado, e o contribuinte, o servidor. Aí é gestão paritária, não tem a gestão tripartite, como ocorre no caso federal. É bom que se detalhe isso.

Como parlamentar, uma das coisas que discutimos e queremos deixar claro nesse seminário é que precisamos combater as injustiças. Acho uma injustiça eu, com salário de R\$6.000,00, pagar menos que uma servente que ganha R\$112,00. Ela, percentualmente, contribui mais do que eu. Isso tem que mudar e quero ver se no relatório do Senador Beni Veras essa questão será enfrentada. Quem ganha mais deve pagar mais, e quem ganha menos deve pagar proporcionalmente. Como está, como parlamentar, sou extremamente privilegiado em relação aos demais. Isso, realmente, não é justo, mas quem faz essa regra é o próprio Governo. Espero que no relatório isso mude, inclusive a questão do teto é absurda. Algumas aposentadorias devem acabar, como a do Presidente da República, que quer reformas, mas já tem duas aposentadorias e vai para a terceira. Isso também deve acabar.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes.

**O Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes** - Infelizmente, Deputado Gilmar Machado, peço desculpas, mas não tenho todas as informações requeridas pelo senhor.

Em um primeiro momento, trabalhamos na definição das linhas básicas das regras permanentes. Já citei que a tendência é na direção dos 60, 35, e 55, 30, com limite de idade e tempo de contribuição. Em alguns outros pontos do texto permanente, o estudo avançou bastante.

Exatamente o ponto em que estamos nos centrando agora, na assessoria. Na verdade é o seguinte: há a assessoria pessoal do Senador, nós, do Governo, que o estamos assessorando, por determinação do Ministro Stephanes, e a assessoria do próprio Senado. Ele tem diversas assessorias. Estamos discutindo qual o desenho mais adequado para as regras de transição à luz dessas regras permanentes que estão sendo postas.

Já existe uma idéia para as diretrizes, ou seja, vai haver uma idade mínima na transição, mais baixa, vai haver um "plus" de tempo de contribuição, que será tanto maior quanto menor for o tempo que falta para a pessoa se aposentar, ou seja, quanto mais perto da aposentadoria, menos a pessoa paga. Está certo?

Essas idéias já estão razoavelmente amadurecidas, mas o desenho final, de fato, não há. Imagino que o Senador pretende apresentar o seu relatório daqui a duas ou três semanas. Nesse período, centrar-nos-emos nessa questão pendente.

Vale dizer que deverá ser revisto o que está na Câmara. A Câmara prevê uma regra de transição para lugar nenhum, porque ela não mudou nada. Não existe regra de transição. Daí por que estamos nos dedicando a isso.

A segunda questão se refere à gestão. A gestão tripartite, aliás, quadripartite, já está contemplada no texto constitucional. Isso não é problema de Constituição. Isso é um problema de começar a implantar pouco a pouco. Já temos avançado bastante. O problema é que, às vezes, a sociedade quer que seja numa velocidade maior, nem sempre dá para acompanhar. Mas os avanços em termos de participação da sociedade no dia-a-dia da Casa e de maior abertura da Casa à participação da sociedade tem ocorrido. Não na velocidade que eu, pessoalmente, desejaria, mas conforme o que é um processo democrático e de criação de uma cultura democrática na burocracia.

Isso é menos um problema constitucional e mais um problema do dia-a-dia administrativo. Estamos caminhando nessa direção. O José Prata reclamou que não é consultado para nada. Mas ele hoje tem acesso a algo que a sociedade não tinha antes, que é a informação de como estão as contas previdenciárias, qual é o fluxo de caixa. Enfim, estamos nos abrindo, não com a velocidade desejada, mas esse processo está se afirmando.

Não podemos ter a ilusão de que a participação é panacéia. Participação não vai fazer chover dinheiro, não vai resolver todos os problemas que mencionei. É um instrumento de fiscalização, mas não resolve. Tanto que em outros países sempre houve a participação, tiveram crises profundas e tiveram que fazer reformas mais profundas do que a brasileira que está sendo proposta.

É importante? É. É condição necessária? Sim. É condição suficiente? Não. Está acontecendo? Está. Na velocidade sonhada? Não. Na velocidade possível? Talvez.

**O Sr. Presidente** - A Presidência dará a palavra ao Sr. Moisés Melo, da ASCON do IPSEMG.

**O Sr. Moisés Melo** - Minha pergunta é endereçada ao Dr. Marcelo. O senhor diz que o Governo usou R\$14.000.000.000,00 para cobrir o Fundo de Aposentadoria do

Funcionalismo Público. É bom lembrar que, em 1987, quando se formou o parlamento constituinte, os Deputados, principalmente os que estão no poder hoje, como o atual Presidente da República, que era Senador pelo Estado de São Paulo, rompeu com seu partido de origem, porque havia divergência na questão dos avanços sociais. Avanços seriam algumas conquistas para a aposentadoria do funcionalismo público. Tanto ele como seus companheiros, como Mário Covas e outros, não concordavam com a posição de alguns parlamentares de seu partido de origem. Romperam e criaram o PSDB. Naquela mesma época, o Presidente da República fez um pronunciamento dizendo que estavam aprovando uma Constituição que tornaria o País ingovernável, porque havia algumas conquistas sociais. Entre elas, temos uma que definiu claramente a aposentadoria do funcionalismo público. O funcionalismo público não está englobado no fundo de previdência. Ele é de responsabilidade do Tesouro, tanto na área federal como na estadual e na municipal.

O maior calote dado na Previdência foi quando eles determinaram a criação de previdências municipais para resolver problemas políticos locais. As Prefeituras tinham uma dívida impagável com o INSS. O que fizeram foi simplesmente autorizar a criação da previdência própria, e a dívida com o INSS morreu, ninguém cobrou. Criou-se a figura do funcionário celetista, passando para o regime único, nos Estados e na Federação, para não pagar também ao INSS, que, na época, devia aos Estados. Transferiu-se para as previdências estaduais a responsabilidade previdenciária desses funcionários. O que aconteceu? Aqui em Minas, 100 mil funcionários vieram para a Previdência e não houve a contrapartida. Então, Sr. Marcelo, os R\$14.000.000.000,00 que o Governo está pagando à aposentadoria são simplesmente para preencher. O dinheiro da Previdência foi usado indevidamente. Na realidade, quem deve a aposentadoria é o Tesouro. Não existe fundo de aposentadoria para o funcionalismo público, porque ele tem estabilidade e é regido pelo estatuto. Agora, seria muito mais fácil para o Governo tirar o PROER para a Previdência, porque é uma ruptura social. Como está havendo ruptura na questão financeira bancária, que criou o PROER para não deixar quebrarem os bancos, poderia criar também um fundo para garantir os direitos adquiridos do cidadão. Há uma seriedade muito grande na discussão. Pode acontecer de haver algumas perguntas mais entusiasmadas, mas as posições são de homens sérios, de funcionários públicos estaduais. Estamos discutindo a questão da reforma previdenciária do Estado e queremos sair daqui com muita seriedade. Esperamos que do outro lado também tenham essa mesma seriedade. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Marcelo.

**O Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes** - Obrigado, Sr. Presidente. Queria esclarecer algumas coisas. Do ponto de vista da utilização de recursos da seguridade social para financiar a folha do pessoal inativo da União, poderia até, doutrinariamente, concordar com a exposição do amigo. Agora, na verdade, é o que tem total amparo legal. Já foi objeto de inspeção do Tribunal de Contas da União, que considerou todos os procedimentos corretos. Existe uma legislação de amparo a isso. Podemos discordar do ponto de vista doutrinário, mas o Governo não está fazendo nenhuma ilegalidade. Acho que essa discussão é pertinente. Mas volto a dizer duas coisas que temos de analisar nessa questão. Se pararmos de pagar com esse recurso, quem é que vai para o sacrifício, de onde virão os recursos para o pagamento dessa conta? De algum lugar, os recursos têm de sair. Em segundo lugar, até que ponto poderemos fazer isso? Finalmente, devo dizer que sou servidor público. Não tenho nada contra o servidor público federal, não tenho nenhum tipo de preconceito e sou servidor de carreira, formado numa escola do Governo, pois, em Brasília, existe algo parecido com a Fundação João Pinheiro. Mas, como cidadão e como servidor, não posso admitir que tenhamos regras de aposentadoria que levem pessoas em plena capacidade laborativa, às vezes com salários altos, a se aposentarem no início da faixa etária dos quarenta, exigindo-se, para o financiamento dessa aposentadoria, recursos públicos. Isso é tão perverso quanto outras utilizações indevidas de recursos públicos citadas pela platéia. Estaremos dando dinheiro para uma pessoa ficar em casa, quando ela podia estar, normalmente, trabalhando, e estamos tirando dinheiro de uma política meritória, importante. É isso que se discute. Aqui foram levantadas várias injustiças no Brasil. Não sei se poderemos revolver todas, mas essa está na ordem do dia, e temos de resolvê-la. Se Deus quiser, vamos corrigir as demais também, pois este País tem futuro.

**O Sr. Presidente** - Vamos passar a palavra à Sra. Eliana Resende de Oliveira.

**A Sra. Eliana Resende de Oliveira** - A pergunta é para o Sr. Marcelo. Em Minas, o pessoal é muito calado mas não é bobo. Antes da pergunta, gostaria de fazer uma questão de ordem. Gostaria que o senhor fosse objetivo para com o IPSEMG, que fosse mais coerente com as perguntas e que não saísse pela tangente ou pela paralela. O senhor alegou que está cobrindo buracos, que está tirando daqui e colocando em outros espaços. Acontece que a política, no Brasil, sempre foi essa: tapar buracos, tirar da área previdenciária, jogar na área da saúde e misturar tudo, fazendo do País uma bagunça. É um absurdo o senhor não saber quanto o Governo do Estado deve ao Instituto

de Previdência. Vim aqui para fazer um trabalho sério e responsável, e gostaria que o senhor fizesse o mesmo, colocando-se com o maior carinho e respeito em relação ao Estado de Minas Gerais. Entendo que o senhor sabe da área nacional. É interessante e importante para nós. Mas gostaria que o senhor fosse mais objetivo nas respostas.

Minha pergunta é a seguinte: se o senhor continua tapando esses espaços, pulando de um para outro, como vai continuar a administração? Do mesmo jeito que está?

**O Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes** - Vou até pedir desculpas por não ter abordado a questão do IPSEMG, mas a verdade é que não é a minha área de competência. Sou do Ministério da Previdência. Ali cuidamos do INSS e desse regime geral de previdência social. Tenho conhecimento detalhado da problemática vigente no caso do funcionalismo público federal, já que as reformas são conexas, mas, se me perguntarem sobre a realidade específica de cada Estado, realmente não sei informar. Não é minha área de competência de gestão. Estou estabelecendo as diretrizes gerais da reforma da Previdência no Brasil. Como a idéia é a de que os Governos estaduais continuem tendo autonomia de gestão, respeitados os princípios fixados como regras gerais na Constituição, esse é um problema que Minas Gerais vai ter de resolver. São vocês, neste seminário, que terão de ver a realidade do Instituto.

Eventualmente, ver se no Instituto de Minas tem problemas similares ao que discutimos, e buscar alternativas para suas soluções.

Não quis, em nenhum momento, fugir da discussão. Realmente, é uma discussão que vai ser levada por quem, suponho, analisou o caso específico, entende do assunto e, portanto, vai tratar do problema concreto. Restringi-me a discutir as diretrizes gerais, uma reforma geral da Previdência, que vai dar diretrizes para os Governos estaduais, mas não posso ir além disso, simplesmente, porque não sei qual a realidade concreta do IPSEMG. Posso garantir que os problemas similares aos que estão ocorrendo aqui estão acontecendo no Brasil todo, em nível estadual e municipal, exatamente porque algumas distorções que eu mencionei na minha conferência sobre o problema nacional seguramente se reproduzem no Estado de Minas, já que Minas, também, é parte do Brasil. Não conheço de forma pormenorizada a situação de Minas. Não tive a intenção de enganar, nem de fugir do assunto, apenas não vou discutir um assunto que não entendo.

**O Sr. Presidente** - Vamos passar a palavra ao Sr. Gilberto Neves, que é Chefe de Gabinete do Deputado Gilmar Machado.

**O Sr. Gilberto Neves** - Antes de fazer as perguntas, gostaria de fazer uma consideração. Sim, o problema da Previdência, hoje, é a falta de recursos. No debate, apareceram três vertentes que determinam a falta de recursos. Primeiro, o desvio enorme que os governos vêm fazendo; segundo, o desemprego estrutural que, cada vez mais, tira contribuintes, e, terceiro, o problema da distorção e do privilégio.

O problema é que a questão desemprego o senhor joga para o futuro e, talvez, a poupança vá gerar emprego. Esquece que o Governo Fernando Henrique Cardoso provoca desemprego. O que o Governo desviou não volta mais. Talvez, a privatização da Vale do Rio Doce vá ajudar a fazer poupança. E carrega na questão dos privilégios. E, aí, o senhor fala a toda a hora que não dá, uma pessoa com 38 anos, se aposentando e recebendo dinheiro. É um absurdo. Quero que o senhor apresente um percentual de pessoas na Previdência pública e privada que se aposentam com essa idade. Se for mais da metade, há incompetência do Governo. O senhor tem que demonstrar, por dados, o tamanho desse rombo de pessoas que se aposentam com 38 anos. O senhor fala disso a toda a hora. Fica parecendo que todo funcionário público vai querer se aposentar com 38 anos. E daí, o senhor diz que não é uma questão de neoliberalismo, e sim de números. O senhor não respondeu sobre a parte boa da privatização da Previdência, e nós sabemos que esse Governo que está propondo esticar a data de aposentadoria dos trabalhadores é o mesmo que criou o contrato temporário de trabalho, tirando vários direitos sociais; é o mesmo Governo que não reajusta os salários dos trabalhadores há mais de dois anos, é o mesmo Governo que quer acabar com a estabilidade do emprego e é o mesmo Governo que vem gerando desemprego. E isso é política neoliberal. O senhor não pode ignorar essa questão.

O que queremos colocar é que existe uma discussão da reforma da Previdência. Agora, a visão que o Governo imprime a essa reforma é a de privatizar a parte boa, dar para seguradoras multinacionais, porque ele quer atrair investimentos estrangeiros. Há três filões para investir no Brasil: na área da PETROBRÁS, de Telecomunicações e de Previdência. O senhor não responde a isso. Gostaríamos que o senhor debatesse. O que o Governo quer com a privatização da parte boa da Previdência?

São duas as perguntas: qual é a proposta, da parte do Governo, para a Previdência dos setores excluídos da sociedade, dos desempregados, daqueles que não contribuem? Como eles vão entrar? O senhor fala que a solidariedade, hoje, esconde privilégios, mas não apresentou proposta para os excluídos. Qual é a proposta do Governo para os Juizes parlamentares e militares? E qual é a proposta que o José Prata tem para essa questão? Quando ele colocou a proposta de contribuição universal, o senhor disse que não serve. A previdência única também não dá, é questão de processo natural. Não é

isso. A questão é que o Governo não quer enfrentar a sua base parlamentar, local onde reside a maior parte dos privilegiados, hoje, neste País.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Marcelo, por dois minutos, e, a seguir, o Sr. José Prata, por mais dois minutos.

**O Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes** - Foram levantados três pontos de elementos que levam a um solapamento das condições financeiras da Previdência.

Primeiro, o desvio. Posso assegurar que não sai um centavo da Previdência que tenha sido recolhido sobre folha de salário e arrecadado pelo INSS para financiar qualquer outra política pública. Só sai para pagar benefícios. Documentos, números, séries e históricos estão aí disponíveis para quem quiser, inclusive na Internet.

No que diz respeito a distorções, é fundamental corrigi-las. Estamos fazendo o saneamento financeiro. Os desvios acabaram-se. As distorções, queremos corrigir. Só que precisamos mudar o texto legal, a Constituição, e, para isso, precisamos do apoio da sociedade e do Congresso.

Outro ponto: o desemprego. Vamos analisar essa questão atentando para onde estão os problemas e para onde não estão. O fato é que houve geração líquida de emprego bastante expressiva no Brasil, inclusive de 1994 para cá, com a estabilização econômica.

Qual é o problema? Nas regiões metropolitanas, foram criados algo em torno de 850 mil empregos. Essas regiões representam, em geral, 1/4 do emprego global do País. Fazendo as contas, vemos que há mais de 3 milhões de empregos no Brasil como um todo.

Temos aqui duas questões graves a considerar: apesar desses empregos gerados, a população em idade ativa tem crescido em ritmo maior. Estão entrando agora no mercado de trabalho as pessoas que nasceram no início dos anos 70. Assim, o crescimento da população em idade ativa, que procura emprego, corresponde ao crescimento populacional que havia há duas décadas. Como o número de empregos gerados não é suficiente para dar conta dessa demanda nova, que é alta, o que acontece? Há um crescimento do número de pessoas desempregadas, menos por falta de geração de empregos e mais por que a geração de empregos é insuficiente.

O segundo aspecto importante a que me referi é que está havendo uma mudança do perfil do emprego no Brasil. Há uma redução de pólos de trabalho no setor industrial, principalmente na região de São Paulo, e há um crescimento de pólos industriais em outras regiões do Brasil e um crescimento geral do pólo-serviço. Então, há empregos desaparecendo em alguns setores e surgindo em outros. Não necessariamente uma pessoa que sai de um setor consegue emprego no outro, mas há essa mudança do perfil do emprego.

Por fim, há um problema de qualidade de emprego, isso é verdade, e já mencionei aqui. Há uma redução do emprego assalariado formal no conjunto da economia e um crescimento do trabalho por conta própria e do trabalho informal. Isso não é exclusividade brasileira. Está acontecendo no mundo todo. Na Europa, que tinha um padrão de mercado de trabalho extremamente homogêneo, observo isso, como também nos Estados Unidos e agora no Brasil. Só que aqui temos um agravante: já havia, de início, um mercado de trabalho desigual.

Como vamos enfrentar isso é o grande desafio. Ninguém no mundo sabe direito ainda o que fazer, porque muda a base sociológica sobre a qual se institui o financiamento da previdência na história da humanidade. Antes, ela se financiava com folha de salário do setor assalariado formal.

As coisas estão mudando, e temos que nos adaptar. Algumas coisas já foram feitas em termos de adaptação, de modo que hoje a legislação da Previdência não incide apenas sobre o salário "stricto sensu", mas sobre a remuneração do trabalho de forma mais geral, para tentar contornar essa dificuldade.

Teremos que fazer muita coisa pela frente. Agora, solução para desemprego é crescimento econômico.

Quanto à privatização, já falei. Se o teto vai ser mantido na atual faixa, vamos privatizar o quê? Já havia esclarecido isso aqui; não entendi por que a pergunta retornou.

Excluídos? Estamos aplicando a lei orgânica da assistência social, que é a lei própria para os excluídos. A política na área da assistência tem avançado e estamos concedendo os benefícios. Temos um conjunto de quase 400 mil pessoas recebendo o benefício assistencial previsto na Constituição. Essa é uma parte do que temos para os excluídos. E, mesmo na Previdência Social, os desenhos dos benefícios muitas vezes contemplam os excluídos.

Citei o caso dos trabalhadores rurais. Em relação a eles, temos que mudar o aspecto do financiamento mais que cassar seus direitos, o que não se justifica. É um setor que tem que ser protegido. E, às vezes, as pessoas se esquecem que a maioria das pessoas se aposenta por idade, na faixa dos 60 anos, e que a Constituição, se vier a ser alterada no decorrer da reforma, não irá atingir a maioria que está se aposentando com essa idade, que são os pobres. Vocês já viram qual é o limite de idade para a aposentadoria por idade do homem urbano, ou seja, do pobre,

evidentemente? O limite é 65 anos de idade. É incrível como a Constituição é tão rígida nesse aspecto, atuarialmente tão correta, enquanto tem essa chiadeira toda em relação ao tempo de serviço. Conforme já mencionei, o tempo de serviço representou 13% dos benefícios concedidos no ano passado. Mesmo que eu aplique os limites de idade das regras permanentes que estão sendo previstas para a transição, algo em torno de metade desses 13% irá se aposentar do mesmo jeito, sem nenhum problema. Significa que estou mexendo com 7%, que, a despeito de ser, quantitativamente, um número pequeno, abocanha uma parcela extremamente expressiva da minha despesa com benefícios. Aí eu tenho de mexer, ou seja, acabar com as aposentadorias mais altas dos setores mais precoces, para pagar melhor a quem, de fato, precisa. Não há outro jeito de fazer isso.

Esses eram os esclarecimentos que eu tinha a prestar.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. José Prata.

**O Sr. José Prata Araújo** - Esse dado colocado pelo Marcelo foi dito ontem pelo Ministro Stephanes à "Folha de S. Paulo". O Brasil tem 13% de pessoas aposentadas por tempo de serviço, que levam 32% das despesas da Previdência. No entanto, podemos verificar mais um "esquecimentozinho" deles. Olhem que esquecimento interessante: existe a aposentadoria por tempo de serviço e a aposentadoria por idade. No Brasil, a idade média para a aposentadoria é de 56 anos. No entanto, esses casos são extremamente isolados. Em geral, a aposentadoria por tempo de serviço ocorre aos 54 ou 56 anos. Digamos que houvesse somente a aposentadoria por idade. Por exemplo, uma mulher aposentou-se aos 55 anos. Se ela chegou aos 60 anos, o que o Governo deveria fazer? Deveria remanejar essa despesa da aposentadoria por tempo de serviço para a aposentadoria por idade. Se um homem aposentou-se aos 56 anos e chegou aos 65, o Governo deveria remanejar a despesa da aposentadoria por tempo de serviço para a aposentadoria por idade.

Dos 2 milhões de aposentados por tempo de serviço, 1 milhão estaria aposentado por idade. Portanto, a despesa real da aposentadoria por tempo de serviço não é toda ela, é apenas o diferencial antes da aposentadoria por idade. Esse é um "esquecimentozinho" de R\$3.000.000.000,00 a R\$4.000.000.000,00. Então, a despesa real não é essa. Desses 32% de gastos, a metade já estaria convertida na aposentadoria por idade se o Governo aplicasse esse critério. Isso é óbvio. O Governo propõe acabar com as aposentadorias, mas não com a aposentadoria por idade, não é isso? Essa ele mantém. Então, por que não remanejar as pessoas que preenchem o critério de aposentadoria por idade? Não fazem isso porque desejam desgastar a aposentadoria por tempo de serviço. Não há base técnica. O discurso é mais ideológico. Existe um pressuposto, que é o de mudar a Previdência. O companheiro nos indagou a respeito do PROER da Previdência. O perigo consiste na privatização da parte boa, deixando a parte ruim para o Estado. O perigo é justamente esse. Aqui está o "projecinho" de lei prontinho, escrito pela CEPAL. Esse é o PROER da Previdência, é a parte boa, pois R\$1.000.000.000,00 de superávit da Previdência está aqui. Que coisa estranha. Se o problema é dinheiro, por que vai ser privatizada logo a parte que tem R\$1.000.000.000,00 de superávit, que é o seguro de acidente de trabalho? Está aqui o projeto prontinho.

Quanto à questão dos privilégios, deve existir um critério equânime para todos, ou seja, 30, 35 anos e proporcional. Isso para todos, isto é, para Juízes, parlamentares e militares. Esse é um critério que defendemos com tranqüilidade.

Finalmente, eu gostaria de referir-me à questão da criação dos empregos. O Governo lançou a seguinte tese: para criar empregos, é preciso facilitar as demissões. Vocês já viram uma tese dessas? O contrato temporário de trabalho que o Governo mandou para o Congresso Nacional acaba com todas as verbas rescisórias. Ele passa o Fundo de Garantia de 8% para 2%, acaba com a indenização de 40% do Fundo de Garantia e acaba com o aviso prévio. Cancelaram a Convenção 158 da OIT, que acabava com a demissão imotivada. No Brasil, demite-se por qualquer mediocridade: ou porque o chefe chegou mal-humorado, ou porque a funcionária não cai na cantada do chefe. Este País demite por qualquer motivo, gente! Como é que o Governo aceita uma coisa dessa? Não queremos seguridade total, não. A Convenção 158 da OIT deixa duas questões pelas quais se pode demitir: justa causa contra roubo ou se a empresa estiver mal das pernas.

Vi, um dia desses, uma greve na Renault francesa. Os operários tinham uma idade média de 55 anos. Se fosse no Brasil, já estaria todo o mundo na rua, há muito tempo. A Renault francesa queria fazer um acordo com o Governo para que ele facilitasse a aposentadoria de seus operários, e ela pudesse contar com uma força de trabalho mais jovem. Se fosse no Brasil, estava todo o mundo demitido. O Brasil tem 21 milhões de pessoas com carteira assinada. Demitem-se 7.500.000 pessoas por ano, e ainda acham pouco. Ainda querem mandar para o Congresso um projeto que acaba com todas as verbas rescisórias, porque é preciso facilitar a demissão para poder admitir mais. Essa é uma tese tremenda para criar empregos.

**O Sr. Presidente** - Temos mais perguntas feitas por pessoas que se encontram no Plenário, mas, em função do adiantado da hora, a Presidência vai passá-las ao Dr.

Marcelo Estevão e, também, ao Sr. José Prata, para que as respondam num momento oportuno. Vou passar a palavra ao Dr. Marcelo Estevão, para suas considerações finais, e a seguir ao Dr. José Prata, por 3 minutos, mas peço a eles que se mantenham dentro do prazo.

**O Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes** - Quero agradecer, mais uma vez, à Assembléia Legislativa o convite feito ao Senador Beni Veras e espero que tenha passado algumas informações.

Só não posso admitir uma coisa: que nos acusem de falta de fundamentação técnica. Modéstia à parte, a equipe técnica da Presidência é da melhor qualidade e, se interessar aos senhores saber, sou Vice-Presidente da Conferência Inter-Americana da Seguridade Social, sou membro do Órgão diretivo máximo das Organizações Inter-Americanas de Seguridade Social, e, se fui eleito partícipe dessas entidades, é porque tenho conhecimento e condições de discutir o tema em qualquer lugar do mundo. Sei exatamente o que estou falando, em termos técnicos. Podem até discordar de mim, mas dizer que não temos fundamento técnico e não sabemos o que estamos defendendo é falso. Documentos, dados e estudos estão aí para quem quiser analisar e estudar o tema.

Para não pensarem que fugi do debate, vou dizer o seguinte: a média de aposentadoria por idade no Brasil, hoje, por tempo de serviço, é de 49,4 anos, sendo que 78,3% dos homens e 83,9% das mulheres se aposentam com menos de 55 anos de idade. Isso seria um escândalo. Se eu contar isso em qualquer fórum internacional, eles vão pensar que somos loucos. É uma coisa estapafúrdia imaginar pessoas de qualquer país do mundo se aposentando com menos de 55 anos de idade. Essa informação é fundamental que os senhores guardem. Quando pedem que eu coloque essas pessoas no bloco dos que se aposentaram por idade, na verdade, querem que eu mascare a realidade. Essas pessoas param de contribuir antes e recebem os benefícios por mais tempo. Se eu as misturo com os que se aposentam por idade, elas ficam lá, escondidinhas no meio dos que estão-se aposentando com 62 anos de idade, ganhando valores mais baixos, contribuindo por mais tempo e recebendo benefícios por menos lida tempo. Então, para mascarar a verdade, não contem conosco. Podem discutir conosco; mascarar a verdade, não.

Quanto ao projeto citado do seguro por acidente de trabalho, fico muito tranquilo. Existe uma pessoa que é um dos maiores críticos da reforma da previdência, é contra mesmo. É o Dr. Aníbal Fernandes, que é um advogado de São Paulo. O José Prata deve conhecê-lo. Se há uma coisa que ele fez questão de elogiar foi exatamente a proposta de modificação no seguro de acidente de trabalho, que é inspirada na experiência das mútuas espanholas. Não tem nada a ver com privatização. Quem fala isso não conhece essa realidade. E ele considera um dos projetos mais avançados de proteção social. Se alguém tiver dúvida sobre esse projeto, ligue para o Dr. Aníbal Fernandes. Suspeitem de qualquer simpatia dele pela reforma da previdência social. É uma pessoa de larga trajetória de esquerda, é crítico do neoliberalismo, tudo isso que ouvimos aqui, hoje. Ele bate palmas de pé para esse projeto. Então, vamos com calma, vamos analisar objetivamente, vamos respeitar tecnicamente. Se temos divergências, tudo bem.

Há um poema do Mário Quintana que acho muito simpático, porque estimula o diálogo democrático: "Se te contradisseste e acusam, sorri, pois nada aconteceu em realidade. Teu pensamento é que chegou por si ao outro pólo da verdade". É perfeito. Admito que possamos ter contradições, mas devemos ter a sinceridade de reconhecê-las no debate democrático, para dar um salto qualitativo. Não podemos é funcionar como avestruz ou fazer igual àquele macaquinho: fecha o ouvido, o olho e a boca, porque aí é omissão total, e nesse tipo de questão, a última coisa que podemos pensar é em nos omitir. Temos que agir. Obrigada.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. José Prata, por 3 minutos.

**O Sr. José Prata Araújo** - Esse debate é, de fato, apaixonante. O que está em jogo é a conquista histórica da civilização, é se a humanidade vai continuar dando cobertura solidária a esses cidadãos nesse momento crítico da sua vida. Realmente, tentamos dar um enfoque mais humanista, sim.

O problema técnico, de fato, não é neutro. Nem o Delfim é neutro, nem José Serra, ninguém é neutro. Todos têm a sua técnica a partir de certas diretrizes político-ideológicas. Isso é óbvio. No caso da Previdência, se querem privatizá-la, vão traçar um quadro muito mais catastrófico do que é na verdade. Eu reafirmo que a situação é grave. Mas é grave por quê? Os economistas da Fundação Getúlio Vargas estiveram aqui, e não há uma linha sobre a dívida do Governo do Estado com o IPSEMG. Fizeram-se de bobos. Os dois passam por bobos.

O Marcelo falou sobre a sua posição de dez salários mínimos. Nesse ponto, estou de acordo com ele. Mas essa posição não representa a do Governo. Majoritariamente, o Governo é favorável a três mínimos. Só não privatiza acima de três mínimos porque não há "grana". O Brito falava isso. Ele disse que o problema de baixar para três mínimos não era ideológico, mas atuarial. Não há "grana" porque abre um rombo aí. Futuramente, vamos chegar lá. Não há dúvida quanto a isso.

Temos coisas sobre o Brasil que, se dissermos lá fora, seremos achincalhados. Uma

delas é o seguinte: queremos retomar a Previdência do Brasil, e o condutor da reforma, que é o Ministro, aposentou-se aos 46 anos de idade, trabalhou 22, comprovou 34 e dá lição de moral ao povo brasileiro. Somos chamados de bobos, mesmo. Como deixar que isso aconteça num país civilizado? Em qualquer país do mundo civilizado, um ministro desses já teria sido demitido há muito tempo. Para uma pessoa acomodar uma reforma da Previdência, precisa ter, no mínimo, autoridade política. Os planos de saúde privada do Paraná é que financiaram a campanha do Ministro. Para começar a reforma da Previdência, é preciso que os seus condutores tenham autoridade política. E não têm. E não é o Marcelo, não. É o Ministro da Previdência. Essa é uma questão que considero chave.

Por fim, quero agradecer ao convite da Assembléia, ao das entidades de servidores e me colocar à disposição. Acho que foi um debate franco e duro. Para nós, que estamos vivendo uma ditadura da mídia neste País, onde não conseguimos falar nada, é um prazer estar aqui, em um debate duro como esse, mas democrático, envolvendo todo o mundo. No mais, quero agradecer à Assembléia, ao Gilmar, que puxou o debate, ao Presidente, às entidades dos servidores e me colocar à disposição para que esse debate continue. Tenho uma posição clara: no mundo todo, os trabalhadores devem jogar pelo empate, o Governo e os empresários que resolvam. A grande questão é a distribuição de renda. Que os ganhos de produtividade e as novas tecnologias façam bem ao ser humano. Essa é a questão. Se precisar de um empate para chegarmos até lá, que cheguemos. Façamos igual a França. Façamos greve geral. Façamos o que for possível. Jogamos para o empate e vamos ver qual é a saída. Queremos uma saída, sim, mas não é essa, temos certeza disso. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência agradece a presença dos ilustres conferencistas, das demais autoridades e dos participantes, bem como do público em geral.

**ATA DA 44ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE ABRIL DE 1997, DESTINADA AO PROSSEGUIMENTO DO FÓRUM TÉCNICO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE MINAS GERAIS, COM OS TEMAS "SEGURIDADE SOCIAL: ANÁLISE COMPARATIVA COM OUTROS PAÍSES" E "SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO EM MINAS GERAIS"**

Presidência dos Deputados Gilmar Machado e  
Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata** - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Sra. Sônia Maria Fleury Teixeira - Esclarecimentos sobre os debates do primeiro tema - Debates - Palavras dos Srs. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva, João Diniz Pinto Júnior, Moisés de Oliveira Melo e Álvaro Marcílio Júnior - Esclarecimentos sobre os debates do segundo tema - Debates - **ENCERRAMENTO.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - José Henrique - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Mauri Torres - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila.

**ABERTURA**

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Às 8h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**Ata**

- **O Deputado Gilmar Machado, 2º-Secretário "ad hoc",** procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida a tomar assento à mesa a Exma. Sra. Sônia Maria Fleury Teixeira, professora da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, e os Exmos. Srs. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva, Secretário Adjunto da SEPLAN; José Maria Borges, Presidente do IPSEMG; João Diniz Pinto Júnior, Diretor do Sindicato dos Servidores do IPSEMG, Moisés de Oliveira Melo, Presidente da Associação dos Contribuintes do IPSEMG, e Álvaro Marcílio Júnior, Diretor de Previdência do IPSEMG.

Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente** - Destina-se esta reunião ao prosseguimento do Fórum Técnico Seguridade Social do Servidor Público de Minas Gerais. Hoje serão debatidos os temas "Seguridade Social: Análise Comparativa com Outros Países" e "Seguridade Social do Servidor Público em Minas Gerais".

#### Palavras do Sr. Presidente

Esta reunião deveria ser coordenada pelo Deputado Cleuber Carneiro, mas ele não conseguiu chegar a tempo em Belo Horizonte, razão pela qual, com muita honra, eu o substituo.

A Presidência informa ao Plenário que a Sra. Eliane Schmidt, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social, nossa segunda conferencista, que deveria discorrer sobre o primeiro tema, lamentavelmente não pôde comparecer a este fórum técnico, em virtude do cancelamento do voo que a transportaria do Estado de Santa Catarina para Belo Horizonte.

Esta Presidência tem o prazer de conceder a palavra, neste instante, à Sra. Sônia Maria Fleury Teixeira, professora da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, que discorrerá sobre o tema "Seguridade Social: Análise Comparativa com Outros Países". A Presidência informa que S. Exa. disporá de até 30 minutos para seu pronunciamento, podendo usar o microfone da mesa ou a tribuna, se desejar.

#### Palavras da Sra. Sônia Maria Fleury Teixeira

Bom-dia, muito obrigada pelo convite. É um prazer estar novamente na minha terra.

Para falar de análise comparativa de modelos de Previdência Social em tão pouco tempo, não poderia me aprofundar em nenhum caso específico. Então, a minha opção é falar de grandes tendências para que depois tenhamos condições de estabelecer um diálogo, a fim de sabermos em que medidas essas tendências estão se manifestando no Brasil ou como elas estão ocorrendo entre nós.

Antes mesmo de tratarmos das tendências atuais, talvez devêssemos passar pelos grandes modelos de proteção social que se configuraram na história ocidental. Tenho trabalhado com três modelos, tentando organizar um pouco a discussão nessa área tão complexa de Previdência Social, que envolve desde princípios de justiça até problemas atuariais, formas administrativas, etc. É uma área multidisciplinar, por princípio. Portanto, às vezes, torna-se difícil trabalhar com um mesmo tipo de conceituação, um mesmo tipo de abordagem. Identifiquei três grandes modelos de proteção social que se configuraram e que hoje poderíamos dizer que estariam em crise, que estariam sendo reformados. Um deles é chamado pelos autores de modelo residual ou fundado nos princípios de mercado, no princípio liberal, cuja modalidade de proteção social é, fundamentalmente, uma modalidade assistencial. O espírito desse modelo é uma ideologia que privilegia o princípio de mercado. Supõe-se que as pessoas devam encontrar a sua forma de reprodução social no mercado e que apenas aquele resíduo da sociedade que não consegue reproduzir ficaria como objeto da política pública e da proteção combinada entre a política pública e o trabalho voluntário. Esse modelo é um modelo original de proteção social, tem como referência histórica as "poor laws" dos países anglo-saxões e está extremamente vinculado a essa noção liberal de que a proteção se desenvolve no próprio mercado. Até chamei esse caso de cidadania invertida. Isso porque, na verdade, a pessoa só odeia a proteção social quando acaba tendo que ir à polícia para apanhar um atestado de pobreza. Quando ela falha como cidadão, no sentido econômico da cidadania, ela cai nas malhas da assistência, da proteção social.

Esse modelo é o modelo original - podemos dizer que não na sua forma pura - e como modelo ideológico e com princípios fundamentais da Previdência permanece até hoje em países desenvolvidos, ou seja, não há uma idéia de que esse modelo foi superado pela história. Não. Podemos verificar que nos Estados Unidos esse modelo vigora como forma organizativa, pelo menos como norma da organização da seguridade social, muito embora o "New Deal" tenha sido uma política que desenvolva proteção. Mas fundamentalmente naquela sociedade, valoriza-se o mercado e a proteção social a partir da própria estrutura de mercado.

Um segundo modelo, que todos temos como referência muito clara, como referência histórica, o de Bismarck na Alemanha, é o modelo de seguro social. Nesse modelo o princípio não é o mercado, como no outro, mas o mérito. É um modelo em que as organizações cooperativas passam a ter um direito do tipo contratual. É um contrato que se estabelece entre uma corporação, seus empregadores e o próprio Estado.

Desenvolvem-se formas de proteção para um grupo específico. É uma cidadania regulada pela condição de trabalho, por sua inserção no mercado de trabalho. Tem diferença em relação à marca fundamental. É que os benefícios são supostamente vinculados a uma contribuição pretérita, à idéia de que o trabalhador pagou para ter o benefício e que, portanto, ele vai acumulando, durante alguns anos, até chegar a ter direito àquele benefício num momento de infortúnio. Há uma solidariedade, não a todas as pessoas da sociedade, mas àquele grupo que se está cotizando para isso. Um tipo de financiamento, não só de financiamento, mas de cálculo atuarial está baseado nesse grupo específico, na suposição de que essas reservas devam ser capitalizadas. Há todo um pressuposto da capitalização desses fundos para que eles possam reverter em benefício no futuro.

Um terceiro modelo de proteção social, que organiza também as discussões das

políticas públicas, é um modelo de caráter institucional, fundado nos princípios de justiça social e que tem como critério a necessidade. É um princípio de justiça social baseado em que as pessoas que têm necessidade devem ter uma proteção social. A solidariedade não está entre um grupo, mas em toda a sociedade. Ou seja: a sociedade deveria pagar para garantir a seus cidadãos o mínimo vital. Esse mínimo é passado socialmente. A sociedade faz um pacto social e se responsabiliza por aquele mínimo. Neste caso, a cidadania é universalizada, há um forte peso da proteção estatal. É o Estado que se encarrega de angariar essa contribuição-financiamento de toda a sociedade, seja através de contribuição sobre folha de salários, seja através de tributos específicos, ou seja, através do orçamento fiscal, garantindo esse mínimo de proteção a toda a sociedade. Neste caso, a opção atuarial é por um regime de repartição simples, muito embora, quando amadurecem todos os sistemas, a distinção entre repartição e acumulação tende a não ocorrer mais.

Esses, então, foram os três grandes modelos. Modelo de assistência, modelo de seguro social e modelo de seguridade social. O modelo de seguridade social também se refere, historicamente, ao caso inglês, através da proposta de Lord Devery, de 1942, que se oficializa como sistema universalizado e que é extremamente vinculada a um projeto de poder, a um projeto social-democrata.

Muito bem, esses modelos, apesar de serem extremamente diferentes em seus princípios de justiça, em suas formas de organização e em sua ideologia, têm algo em comum que precisa ser considerado. O que eles têm em comum é que todos supunham uma economia em ascensão, uma sociedade afluente, uma classe trabalhadora homogênea e uma crescente incorporação da população ao mercado de trabalho. Nenhum desses modelos é viável numa situação que não se configure dessa forma. E por quê?

Ora, se imaginamos o modelo assistencial, em que o Estado vai pegar o resíduo da sociedade e cuidar daqueles que falharam no mercado, enquanto os demais irão se proteger por meio das formas de mercado, estamos supondo uma sociedade onde as pessoas estejam empregadas, tenham um salário e possam comprar, no mercado, a sua proteção social, sendo que apenas alguns poucos irão falhar. Mas, se isso não é mais resíduo, se a maior parte da população está fora do mercado formal de trabalho, isso já inviabiliza o modelo assistencial. Não é por acaso que os Estados Unidos estão vivendo uma grande crise na questão da proteção social, porque há os "homeless" e há, hoje, toda uma problemática na estrutura de produção e de trabalho que faz com que não seja possível preservar o modelo meramente assistencial.

O modelo de seguro também supunha, para ser um modelo justo, para não ser um modelo iníquo, que toda a população, progressivamente, pudesse se organizar por meio de corporações e ter a sua própria caixa, o seu próprio sistema previdenciário ou o que fosse. Na medida em que, como na América Latina, só uma parcela da população pode fazer parte do mercado formal de trabalho, o sistema de seguro se torna extremamente iníquo, porque, ao invés de ser um benefício, vira um privilégio de algumas frações da força de trabalho. As demais, inclusive as mais necessitadas, ficam fora do benefício social. Então, também esse modelo supõe uma sociedade afluente, uma classe trabalhadora relativamente homogênea, com relações formais incorporadas no trabalho.

Mais que todos, o modelo de seguridade social supõe esse tipo de economia, porque as pessoas precisam se cotizar para garantir o mínimo para toda a sociedade. Para que isso seja possível, é preciso que a maior parte esteja produzindo e seja cidadão não apenas na hora de votar, mas também enquanto contribuinte. Enquanto tivermos uma sociedade onde a diferença entre a cidadania daqueles que votam e que recebem direitos e a do cidadão contribuinte seja tão grande como a nossa, o modelo de seguridade social ficará praticamente inviabilizado.

Então, na verdade, o que está em crise no mundo é a possibilidade de que qualquer um desses três modelos exista como um modelo ideal, porque a economia mudou, a sociedade mudou e de tal forma que já não garante mais as bases para nenhum deles. E qual é o novo contexto? Todos já sabem, mas vale a pena lembrar que o novo contexto envolve tendências de transição demográfica, pela qual a população vive muito mais tempo, de forma que custa mais aos sistemas de proteção social. Ou seja, a assistência à saúde, que antes era predominantemente materna e infantil, em termos de número de cuidados, tem hoje um enorme peso com relação à terceira idade. E essa é uma assistência muito mais cara que a assistência materna e infantil. Então, as pessoas vivem mais, vão depender muito mais tempo, e há muito menos gente nascendo, crescendo e entrando no mercado de trabalho para sustentar aquela população que está envelhecendo e que ficará dependendo da proteção social.

Outra característica do sistema atual são os déficits fiscais dos Estados, que estão levando a projetos generalizados, em todo o mundo, de reforma do Estado. Reforma, no sentido de enxugar o Estado, de diminuir sua intervenção na sociedade, de torná-lo mais eficiente e, portanto, de diminuir, através desses mecanismos, o déficit fiscal.

A questão que está por trás de tudo isso é a das alterações nas formas de produção. Ou seja, estamos vivendo um novo momento na forma de produção que tem implicações graves para a área de política social. Há, uma necessidade, no formato de produção

atual, de uma flexibilização das relações de trabalho. Já não temos mais um modelo fordista de trabalho, onde há uma classe trabalhadora relativamente mal qualificada, fazendo tarefas simples, dentro de uma estrutura complexa (ou seja, estrutura complexa e tarefas simples). Hoje, temos necessidade de um trabalhador com condições de tomar decisões diante do processo de trabalho e, do ponto de vista do empresário, há uma necessidade de se adaptar a um mercado cada vez mais ágil e flutuante, onde ele precisa poder dispensar trabalho e assumir trabalho a cada momento, de acordo com a conjuntura. Ou seja, os grandes modelos de proteção social se transformaram em estruturas extremamente rígidas para a adaptação do mercado à economia e às formas de produção atuais.

Toda proteção, em termos de salário mínimo, contratos de trabalho, horas, tudo isso está em questão. Há, também uma exigência de flexibilização das relações de trabalho, o que interfere, objetivamente, na questão da Previdência Social. Por outro lado, a competição em nível internacional, numa economia globalizada, tem levado a uma postulação da necessidade de redução dos custos do trabalho.

Nessa discussão do custo Brasil, uma coisa que tem aparecido constantemente é a necessidade da redução do custo trabalho. Quanto custa um trabalhador para a empresa? A empresa pode ser produtiva, competir no mercado internacional com essa oneração sobre a folha de trabalho que representa o sistema de proteção social? Essa é outra questão que deve ser repensada.

Por outro lado, temos hoje uma fragmentação da própria estrutura ocupacional de tal forma que mesmo sociedades altamente desenvolvidas vivem um fenômeno de heterogeneidade da força de trabalho, que era típico das economias subdesenvolvidas. Lá encontrávamos classe trabalhadora homogênea, organizada, com princípios comuns, formas de relação de trabalho comuns, todos no mercado formal e todos dentro da mesma legislação.

Hoje, tem-se uma fragmentação dessa estrutura ocupacional, com trabalhadores no mercado alternativo de trabalho convivendo com o sistema formal de trabalho, mesmo em países desenvolvidos. Isso acontece em decorrência da própria forma de desenvolvimento da economia.

Antes havia um pressuposto de que toda vez que a economia desenvolvia queria dizer que estava incorporando trabalho. Hoje não é assim. Hoje temos uma economia que está saindo, em vários países do mundo, da crise dos anos 70, já com um ciclo ascendente da economia. Mas esse é um ciclo que se caracteriza por ser absolutamente diferente dos ciclos anteriores, porque ele não incorpora trabalho. A economia pode, de novo, voltar a crescer nos países e ter desemprego como está tendo na Alemanha, em altos níveis, fato não conhecido anteriormente por aquela sociedade.

A importância da Previdência Social é que ela envolve vários fenômenos, ligados à economia ou à questão da administração, da justiça, à questão legislativa, quer dizer, é um complexo que não pode dissociar uma coisa da outra e formular um modelo sem estar vinculado às próprias condições que estão ocorrendo em outras áreas.

Do ponto de vista do próprio sistema de proteção social, o que aconteceu no mundo? Os sistemas amadureceram. O amadurecimento do sistema tem conseqüências para o próprio sistema, que tem que fazer frente a contradições que ele cria com o seu próprio amadurecimento, ou seja, quando se tem um sistema previdenciário jovem, com uma grande população contribuindo, pode ser um sistema de capitalização, pois tem poucos beneficiários. Num sistema maduro de seguridade social, de previdência social, quando se tem menos gente contribuindo e mais gente se beneficiando, o próprio amadurecimento traz conseqüências para o sistema, que tem que ser repensado.

Às vezes, essas conseqüências não foram bem programadas e, no momento em que houve possibilidade de acumular reservas, elas não foram acumuladas, foram gastas de forma talvez descomprometida com o futuro. Hoje temos sistemas que necessitam de uma solidez financeira mas não estão em condições de ter essa solidez.

Do ponto de vista cultural, a sociedade também mudou muito. E, obviamente, a previdência social é um fenômeno cultural, ou seja, ela implica valores que essa sociedade absorve, valores que essa sociedade postula, pactos que essa sociedade cria.

No momento estamos vendo um tipo de sociedade que caminha cada vez mais para a valorização do individualismo e do consumo, um consumo individual, em detrimento de um conjunto de valores que organizaram a sociedade no pós-guerra, que eram valores solidários. Isso vai interferir. A previdência social é um pacto de solidariedade. No momento em que se valoriza o individualismo e o consumismo, estamos minando as bases culturais e sociais de qualquer possibilidade de viabilização da previdência social.

Ao lado disso que podemos ver como extremamente negativo, nesse movimento de valorização do individualismo temos também coisas que são positivas. A liberdade de escolha é um valor que está muito ligado ao atual liberalismo e ao individualismo. Essa liberdade de escolha interfere na política de proteção social. Os sistemas solidários burocráticos de previdência social, ou seja, os grandes sistemas valorizaram muito pouco a capacidade de escolha do cidadão. A pessoa entrava na

engrenagem e era igual a qualquer um. Hoje essa capacidade de escolha é valorizada. Posso escolher o que quero fazer com o dinheiro de minha aposentadoria, posso receber de uma só vez ou até receber parcelado. Essa é uma opção que o cidadão pode ter. Antes só tinha uma lei colocada para todo mundo. A idéia da cidadania inclui essa capacidade de fazer opções e escolhas, e isso está interferindo na forma de organização do sistema, no sentido de reduzir o poder de normalização das normas legais e fundamentalmente reduzir o poder da burocracia.

No caso da América Latina, as tendências ainda vão se encontrar com o fato de que há uma enorme demanda social que ocorre neste momento em que estamos vivendo um contexto democrático, depois de muitos anos de períodos ditatoriais ou autoritarismo em quase toda a região. Então, há um conjunto de demandas e expectativas da sociedade em relação à democracia que ocorre num momento em que tudo isso está sendo configurado.

Do ponto de vista da sociedade, a tendência seria dizer que há uma mudança da esfera pública, que estava colada no Estado, para se deslocar em direção à sociedade, e colada no nível central para se deslocar em relação ao nível local. Tínhamos uma configuração, durante todo esse período, de amadurecimento das políticas sociais, quando entendíamos por público o estatal. Hoje encontramos um público não estatal. Ou seja, o surgimento das organizações não governamentais que atuam na área de proteção social tem mostrado que a sociedade passou não só a cumprir, como a requerer e a exigir o cumprimento de certas funções públicas. Então, hoje podemos dizer que a esfera pública coincide parcialmente com a esfera do Estado, mas coincide também com a própria sociedade. Isso também muda a configuração da proteção social. É uma proteção necessariamente pública, mas será que ela tem que ser necessariamente estatal em todas as suas dimensões? Essa é uma mudança mundial que também na América Latina tem se apresentado.

Agora vamos para as tendências na área da proteção social e da previdência social. Vou me referir mais aos países da América Latina, porque estamos mais próximos desses países que dos Estados de bem-estar social. Acho que uma das tendências claras é a de não tratar mais a Previdência Social através de grandes modelos, cujos eixos sejam públicos "versus" privados, ou estatal "versus" mercado. Até os anos 70, tivemos uma discussão. No caso da América Latina, dois modelos se configuraram como modelos polares, que orientaram toda a discussão dos anos 80. De um lado, tínhamos o modelo privatista do Chile, que foi o único modelo que reorganizou parte da crise da Previdência Social, sendo o único modelo que saiu de um sistema de seguridade de repartição simples estatal universalizado para um sistema privado de acumulação. Então, é um experimento neoliberal o que ocorreu no Chile. Depois da ditadura, ele segue sendo mantido, com seus problemas atenuados. Ele era um modelo que assumia a assistência social claramente. Deve-se buscar a proteção no mercado, e aquilo que não for possível deve ficar com o Estado. É importante considerar o seguinte: apesar do caráter e da ideologia liberal que orientou o modelo chileno, ele assumiu um pesado ônus para o Estado. E ele assumiu mesmo, não foi de brincadeira. Então, quem não conseguia comprar a sua proteção no mercado ficava como encargo do Estado, que criou uma rede de solidariedade e um enorme programa de política social, no qual assumia a assistência e os encargos. Tanto é assim que a crise fiscal no Estado não resolveu nada, porque os encargos que sobraram para ele foram muito maiores do que aqueles que ele liberou ao criar esse sistema de mercado. Esse, então, foi um dos modelos.

Quem seguiu o modelo chileno, por exemplo, e não por acaso, e levou a essa liberalização foi o Peru, também num regime autoritário e sem garantias constitucionais. Quer dizer, o Fujimori estabelece recentemente uma legislação de Previdência Social, adotando um modelo liberal, sem ônus para o Estado que foram adotados no Chile. Ou seja, é um modelo de mercado mesmo, e azar de quem não conseguir entrar nele. O do Chile não foi assim. Lá, houve um modelo de mercado com um enorme suporte para garanti-lo, do ponto de vista da participação e do ônus para o Estado. Então, tínhamos esse modelo liberal, o chileno, e havia consultores vendendo-o pela América Latina inteira.

Surgiu, no caso brasileiro, um outro modelo de seguridade social, universalizado, publicista e basicamente feito sob a orientação estatal, o qual envolvia as dimensões de saúde, Previdência e assistência. Tanto no caso do Chile, onde sobrou um enorme ônus para o Estado, quanto no caso brasileiro, houve formas de segmentação da sociedade que conseguiram se infiltrar dentro de um modelo dito universalizado, de tal forma que todas as camadas médias conseguiram seu seguro-saúde por fora, seja patrocinado pelo Estado ou por seu empregador. Houve, então, uma assistência por fora, e deixamos um sistema dito universalizado para a população mais pobre - o SUS - , um sistema com relativa precariedade para uma população também com condições precárias. Então, o que vimos é que esses dois modelos, pensados como modelos paradigmáticos, começam a sofrer as alterações da própria realidade dessa mesma sociedade, quer queiramos ou não.

A proposta que vem em seguida já não trabalha mais com modelos baseados na propriedade estatal ou na propriedade privada - de mercado ou de Estado. A primeira

tendência dessa época é rever os modelos em termos de distribuição de funções. O Banco Mundial estabelece com muita clareza qual é essa linha. Ao invés de pensar num sistema, ele faz crítica ao modelo brasileiro, faz crítica ao modelo chileno e propõe que você identifique quais são as funções que existem na área de Previdência. Ou seja, nessa área, eles identificam três funções: uma redistributiva, uma de seguro coletivo e uma de poupança. Então, eles vão tentar combinar isso em sistemas mistos, público, privado, estatal e de mercado, dependendo de quem tenha o melhor perfil para cumprir cada uma das funções. Essa, então, é a tendência e a proposta atual. Ou seja, o sistema redistributivo é visto como sendo atribuição do Estado. A função redistributiva é uma função estatal, e, portanto, o Estado deve garantir que alguma redistribuição da riqueza da sociedade chegue à população mais carente. Então, ele acaba assumindo um sistema que é financiado publicamente e em que há uma prestação de benefícios pública, estatal e compulsória. A sociedade deve se cotizar para isso. Mas isso se combina com outro sistema, que é o da função de seguro. A função de seguro é identificada como uma função que também tem de ser garantida compulsoriamente - não é voluntária - e destina-se a uma população que pode se quotizar para isso.

A melhor gestão do seguro não é a estatal - assim está postulado pelo Banco Mundial -, na medida em que a interferência política nas finanças dos seguros sempre foi vista como ruim para a população segurada, pois na época em que há reserva o Estado mete a mão; na época em que não há, ele não quer pôr o dedo. Então, propõe-se que essa função de seguro seja garantida pelo Estado, no sentido de ser obrigatória, compulsória, porque, senão, o trabalhador não se quotiza, mas seja liberada para uma gestão de mercado.

A partir daí, teríamos a questão da poupança. Além disso, poder-se-ia ter sistemas complementares de Previdência Social, que seriam, esses sim, estritamente voluntários - a pessoa contribui, se quiser, para ter uma aposentadoria melhor ou não - e de gestão privada.

Então, haveria pilares diferentes com combinações mistas entre o que é compulsório e o que é voluntário; entre o que é estatal e o que é privado; entre o que é contributivo e o que é solidário; entre o que é repartição e o que é acumulação. Não se propõe mais que o sistema seja de acumulação "versus" repartição; de estatal "versus" privado; de contributivo "versus" solidário. Há um misto proposto.

É lógico que essa orientação geral será traduzida em cada país de acordo com a correlação de forças políticas, desde um sistema menos solidário, mais privado, mais voluntário, a um sistema mais solidário, mais misto, mais contributivo, com uma presença mais forte do Estado. Estamos encontrando na própria América Latina traduções dessa grande orientação - posso falar, depois, um pouquinho sobre elas, mostrando que são variações diferentes.

Apontarei, rapidamente, outras tendências e voltarei, depois, a essa questão do sistema sócio-organizado. Há uma tendência de desoneração da folha de trabalho. Essa tendência tem ocorrido, como no caso do Chile, com o empregador não contribuindo mais, e em outros países que adotaram esse sistema misto. Quando o sistema é compulsório, obrigatório, quando a parte básica é a estatal, o empregador contribui, mas quando chega na parte de seguro, o empregador já não contribui; na parte complementar ele não contribui.

No caso, então, o empregador tem de aumentar esse valor na folha de salário, na medida em que o trabalhador tem de contribuir compulsoriamente para essa parte de seguro coletivo. Então, o trabalhador ganha para descontar isso, mas a folha de salário não é contributiva para a Previdência.

Além disso, há, como tendência, também, um aumento da competição gerenciada, que é um termo do Entoven, no sentido de que o Estado não se ausenta, não entrega isso como um mecanismo estrito de mercado; ao mesmo tempo, não há um controle, uma política pública voltada exclusivamente para a oferta de serviços.

Na verdade, hoje há uma ênfase na demanda como sendo a forma melhor de orientar as políticas, e é a partir dessa demanda que o possuidor de um plano de saúde ou de Previdência, o que seja, escolhe em que instituição quer ficar. Inclusive, em países em que havia instituições por categoria de trabalhadores, como na Argentina, as obras sociais, hoje já se libera isso. O trabalhador de uma obra social, como a de metalúrgicos, pode ir para outra obra social, como a de bancários, o que seja. Então, orienta-se pela própria demanda e não mais pela oferta. Isso aumenta a competição entre os provedores para ver quem provê o melhor sistema, qual é o mais escolhido, e tudo o mais, com problemas que não temos tempo de discutir. Poderemos falar sobre eles no debate.

Há uma necessidade, em tudo isso, do aumento do papel regulador, que não é, necessariamente, estatal.

Não se podem entregar todas essas reservas ao mercado financeiro, que é um mercado de risco, pensando que, se a empresa falir, o trabalhador que se agüente. Não, é preciso que tudo seja feito com garantias de qual é o mínimo ideal de lucratividade ou qual é o máximo de risco permitido para que o trabalhador tenha seu benefício

garantido.

Essa regulação implica, sim, maior participação do papel do Estado, mas também da sociedade e das corporações. Há restrição na concessão de benefícios. Um exemplo é a exigência de idade mais avançada para a aposentadoria, chegando aos 60 ou 65 anos.

Há também mais opções individuais: pode-se escolher para que instituição ir e como receber o benefício. Isso está ocorrendo no Uruguai, na Argentina, na Colômbia e em outros países.

Há diversificação das fontes de financiamento, incluindo o IVA sobre o valor agregado, impostos sobre petróleo, como é o caso da Colômbia, e impostos específicos estatais para sustentar esses sistemas, especialmente quando se supõe que o sistema seja solidário. Num sistema de mercado, não há essa contribuição do Estado para garantir, mas num sistema solidário, em que se supõe que há subsídio para incorporar o resto da população, é preciso haver diversificação das fontes, já que se deseja desonerar a folha de salário. Afinal, não é possível ampliar a cobertura, desonerar a folha de salário e não colocar dinheiro nenhum. De algum lugar isso tem que surgir. Se se quer desonerar a folha de salário, é preciso que se criem fontes alternativas para isso.

Finalmente, há maior participação do Estado ao assumir o papel assistencial.

Gostaria de lembrar que, em vários dos países que citei anteriormente, estão se criando sistemas subsidiados para a população que não tem acesso à previdência social. Em alguns deles, estamos tendo mera segmentação de mercado, um modelo estritamente liberal: quem pode compra no mercado, quem não pode fica com a assistência que a sociedade pode dar. Em outros países, entretanto, está havendo maior diversificação para aqueles que podem e estão no mercado, mas, ao mesmo tempo, está se criando mecanismo que subsidie a incorporação da população que não estava tendo acesso à previdência.

Estamos vivendo um momento de crise, um momento de revisão do modelo. Essa revisão pode ser no sentido de manter a defesa do modelo que tivemos a vida inteira e que todos sabemos quão perverso é, pois a população mais pobre tem a pior assistência. Esse modelo é extremamente perverso: não só reproduz como aumenta as desigualdades provocadas pelo mercado.

Acho, por isso, insensatez permanecermos, nesse momento de revisão, a defender aqueles direitos que uma parcela da população conseguiu, sem pensar como estendê-los aos demais. É o momento de defender os direitos, sim, mas de defendê-los para que cheguem ao resto da população. Caso contrário, estaremos sendo elitistas, não democráticos e excludentes dos demais. E não há cidadania de uns quando outros não a têm. A idéia da cidadania é de igualdade básica: não existe cidadão quando metade da população está excluída. Por isso, não podemos ficar nessa posição de defesa corporativa de certos benefícios, como também não podemos entregar ao mercado, sem nenhuma garantia, aquilo que foi conquista dos trabalhadores e da sociedade. Isso implicaria transformar a política social numa forma de segmentação institucionalizada da população. Fica cada um na sua caixinha, uns têm direito a isso, outros àquilo. A política, nesse caso, seria reprodução ampliada da perversidade do mercado.

Como sair disso? Acho que temos que ir para a frente, ou seja, pensar como rever esse modelo, talvez até abrindo mão de alguns dos nossos dogmas instituídos, que não podem ser mantidos, e, ao mesmo tempo, ampliando a correlação de forças a fim de que a proteção social chegue às pessoas que dela mais necessitam.

Se me perguntassem, como funcionária de uma empresa privada, a Fundação Getúlio Vargas, se eu queria ter um sistema complementar em que 1% dessa contribuição complementar fosse destinada a um sistema subsidiado para a população que não tem condições de estar na previdência social, preferiria isso a aposentar-me com dez salários mínimos.

É possível criar mecanismos que liberem e flexibilizem a previdência social, para que a população tenha maior capacidade de escolha, sem que isso dependa exclusivamente do mercado - eu pago e, portanto, eu tenho -, mas seja baseado em princípios de solidariedade. Esse é o desafio que temos pela frente. Muito obrigada.

#### Esclarecimentos sobre os Debates do Primeiro Tema

**O Sr. Presidente** - Passaremos, então, aos debates sobre esse primeiro tema. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas à conferencista, por escrito ou oralmente. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para apresentar a sua intervenção. Como a Dra. Sônia tem necessidade de se retirar brevemente, o tempo destinado aos debates sobre esse primeiro tema será tão-somente de 30 minutos. Por isso reitero aos participantes e à conferencista a objetividade nos questionamentos para que possamos ouvir o maior número de debatedores.

**O Sr. José Augusto Braga** - Faço parte da Diretoria do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais. Gostaria de solicitar à Profa. Sônia que fizesse relação entre a seguridade social e o desemprego, entre a distribuição de renda e a distribuição de riquezas, entre a seguridade social e o gerenciamento, e comentasse também o neoliberalismo, que tem avançado em outros países, e o Brasil não está escapando disso.

Você tem conhecimento de alguma experiência sobre a questão da gestão democrática da seguridade social? Em Minas temos um estudo aprofundado a respeito da seguridade social, tanto é que o conjunto do funcionalismo tem proposta para a gerência participativa e democrática.

Gostaria que você fizesse a vinculação entre essas questões, tentando também sugerir soluções para a seguridade social no País. A questão que você coloca sobre o emprego e o desemprego é fundamental. Todos os três modelos de proteção social, além de pressuporem uma economia ascendente, são baseados na idéia de emprego, numa sociedade que tende a absorver a população trabalhadora por meio de emprego no mercado formal. Isso não vai ocorrer mais, não é essa a perspectiva. O desafio é como desvincular a proteção social da noção de emprego, ou seja, como fazer com que as pessoas tenham proteção social, independentemente da inserção no mercado laboral, porque a tendência é que ora se esteja empregado, ora se esteja desempregado, ora se trabalhe como autônomo. São formas cada vez mais complexas, que já conhecíamos - o mundo inteiro agora está conhecendo -, de relações de trabalho. Não se pode fazer um sistema de proteção social em que a cidadania esteja vinculada à noção de emprego, pois essa noção é que está em crise na sociedade. A questão é como fazer a desvinculação, senão seremos concentradores da renda. Só se vai poder assumir uma função redistributiva, chegando às pessoas que mais necessitam, se forem rompidas as amarras da proteção social baseada na estrutura de emprego. Acho que essa é a questão central. Assim, é necessário criar sistemas que possam ter, ao lado do sistema contributivo, um sistema subsidiado. No caso da Colômbia, recentemente, o Governo fez um projeto bem orientado, na linha neoliberal, mas foi vencido no Legislativo. Houve, então, um pacto na sociedade para um novo projeto. Esse projeto da Colômbia, que é um experimento - não sabemos aonde vai chegar -, tenta fazer um sistema que seja contributivo e, paralelamente, subsidiado. Ou seja, todos os que ganham mais do que quatro salários mínimos contribuem com uma percentagem do que recebem. Isso, juntamente com outras receitas de impostos específicas - por exemplo, sobre o petróleo -, vai diretamente para o sistema subsidiado. Não existe mais a seguinte situação: a previdência é para aqueles que estão no mercado formal e que podem contribuir, enquanto o resto da população fica com o assistencialismo. Todo mundo entra na previdência, só que os sistemas são financiados diferentemente. Isso dá a todos uma noção de direito. O assistencialismo não garante direitos. Mas, se os pobres também são beneficiários da previdência, eles terão uma relação de direito. É outra história. Agora, não é o trabalho que vai financiar. É necessário criar outros mecanismos de financiamento. Pode-se, então, romper com a noção de que quem contribui com parte do salário está dentro do sistema, e quem não contribui está fora. Essa questão é fundamental.

Quanto à gestão democrática, acho que, no Brasil, estamos vivendo as experiências mais profundas de democratização do Estado, na América Latina. A saúde, por exemplo, apresenta uma experiência que avançou mais que em outros países. No caso da Previdência Social, o avanço foi menor, embora tenhamos iniciativas nesse sentido. O que se vê, no caso de países vizinhos, é que, quando há possibilidade de participação dos trabalhadores, já não é mais um modelo tripartite de gestão, mas é alguma forma de gestão. No caso do Chile, foi, estritamente, um modelo de mercado liberal, mas, no caso da Colômbia, nessas instituições privadas, têm atuado, na definição da política delas, os trabalhadores organizados. Outra forma que podemos encontrar - acho que é o caso do Uruguai - é a seguinte: em vez de o trabalhador escolher, individualmente, a empresa para a qual vai, e se ele não tem as informações necessárias para escolher, o próprio sindicato pode fazer as opções, ou seja, são feitas opções coletivas. Entendo que essas formas são menos avançadas que as que são propostas no Brasil.

**O Sr. Presidente** - Pergunta de Lúcia Alvim, funcionária desta Assembléia Legislativa: "Diante do quadro formulado, como a conferencista vê as reformas que estão sendo propostas no Brasil? De qual modelo elas estão mais próximas?"

**A Sra. Sônia Maria Fleury Teixeira** - São temas enormes sobre os quais vocês me pedem um pronunciamento rápido. Tenho impressão de que alguns problemas básicos da nossa proteção social não estão sendo tratados na reforma da Previdência brasileira.

Não está sendo tratada a forma de incorporação a um sistema institucionalizado de direito, de cidadania, de proteção social da população que está fora. Acho que esse é o problema do Brasil. O problema do Brasil é como incorporar os excluídos. O nosso sistema de proteção social está sendo revisto ao largo disso, criando um programa de comunidade solidária, na suposição de que isso dá conta dos excluídos. Não dá conta. Sabemos que não dá conta. Não garante direitos e não corporifica nem institucionaliza

um padrão de cidadania e de bem-estar social. Acho que nossa reforma da Previdência é uma reforma que não dá conta do principal desafio da sociedade brasileira. Temos que ter em conta que, pior que todos os países da América Latina, somos uma sociedade de excluídos. Não podemos pensar em bem-estar social, se não tivermos essa questão como central. Para mim, não é reforma, é um arranjo. São questões menores que estão sendo tratadas. São mantidos enormes privilégios tentando, provavelmente, reduzir o problema fiscal, reduzir o ônus do Estado. Acho que o Estado está preocupado, especialmente, em reduzir os seus compromissos anteriores com os funcionários públicos. Acho que a reforma caminha para esse lado. A estratégia, agora, será separar um pouco a reforma dos trabalhadores que estão no INSS daqueles que estão na previdência pública, de tal forma que se possam cortar benefícios. Essa questão que coloca os trabalhadores do mercado formal, e mais do que do mercado formal, do próprio Estado, como os grandes vilões da história, faz parte de um projeto de desmontagem do Estado. Nós todos estamos assistindo a isso. Tenho tempo suficiente de Estado para ver como ele está sendo desmontado. Estamos vendo isso nos próprios prédios, na falta de recursos, na falta de estímulo ao trabalhador, e acho que a Previdência também faz parte dessa desmontagem do aparelho de Estado. Sem Estado, não vamos dar conta de incorporar os excluídos, não haverá mercado para isso. Então, efetivamente, acho que a situação tende a piorar com essa reforma.

**O Sr. Presidente** - Pergunta do Sr. João Rodarte, da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais: "A solidariedade contributiva é um dos pilares da previdência básica estatal e compulsória. Cabe, nesse ambiente, a liberdade de escolha do cidadão?"

**A Sra. Sônia Maria Fleury Teixeira** - Acho que cabe. Acho que esse, talvez, tenha sido um erro das esquerdas. Talvez fosse um erro do pensamento mais socializante achar que a igualdade representa homogeneidade. Esta é uma discussão teórica sobre a qual estou escrevendo. Acabei de apresentar um trabalho sobre isso. Estou trabalhando muito com um autor de "Esferas da Justiça", o qual propõe que, ao invés de igualdade simples, trabalhe com o conceito de igualdade complexa. Estou me orientando um pouco por essa idéia, ou seja, a igualdade simples pressupõe que todo mundo tem de ser idêntico e homogêneo. Essa versão não é a forma de que a população gosta. Por que é que defendemos o Sistema Único de Saúde - SUS -, e, competentemente, como técnicos, sabemos que em muitas áreas ele é melhor que o sistema privado, mas, quando chegamos na população, ela prefere o sistema privado? Se você der direito ao sindicato, ele prefere fazer o acordo coletivo para ter um seguro privado de saúde.

- Intervenção de um participante fora do microfone.

Pode consultar, porque, se você for olhar quais são os acordos dos sindicatos, em geral, nas suas reivindicações, há o seguro privado da área de saúde. Essa é uma forma de consulta. Podemos fazer outra, se você quiser. Sabemos que muitas vezes a pessoa está tendo uma atenção pior, em termos de qualidade médica. Isso por quê? Porque o direito de escolha da pessoa está preservado. A pessoa não gosta de enfrentar fila, gosta de ter um médico de sua confiança. Quando você homogeniza e burocratiza, você acha que a pessoa, como indivíduo, não é importante, e talvez isso seja uma das coisas mais importantes. Então, o direito de escolha não deve necessariamente ser pensado como um princípio exclusivo de mercado. Como se comporá o direito de escolha dentro de princípios solidários? É óbvio que haverá um certo nível - se quisermos o sistema solidário - de compulsoriedade, uma garantia de que todos tenham alguma coisa básica. É preciso também garantir às pessoas o atendimento àquilo que para elas é uma necessidade e que não se configura como uma coisa homogênea. As pessoas são diferentes, têm desejos diferentes, têm vontades diferentes e capacidades distintas. Portanto, a esquerda terá que dar um salto, saindo da idéia de que a igualdade deve ser a absoluta homogeneidade. Não é. Pode haver princípios igualitários e princípios de solidariedade que considerem as diferenças e as diferenciações. Daí a questão de gênero das mulheres, colocando-se a questão central, quando se propõe cotas, etc. São princípios democráticos de igualdade mas não são homogeneizadores, ao contrário, são discriminadores positivos. Talvez tenhamos que pensar mais em discriminações positivas, porque mecanismos de focalização sempre foram colocados como estritamente neoliberais ou liberais. Mas talvez, se não tivermos medidas de focalização, não contrapostas à idéia de solidariedade, mas dentro de programas solidários, os mais necessitados nunca atinjam aqueles benefícios. Não é por acaso que as Prefeituras mais avançadas - em geral até por parte do PT - adotaram medidas de grande sucesso de focalização, como o Programa de Renda Mínima. São medidas de focalização propostas pelos neoliberais, como o Friedman.

**O Sr. Presidente** - Pergunta do Sr. José Augusto Faria de Souza, da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio das Velhas - AMAV: Para defender a cidadania plena não se deve destruir o que já existe em termos de conquistas sociais. Não seria mais honesto levar tais conquistas àqueles que estão à margem do processo?

**A Sra. Sônia Maria Fleury Teixeira** - Acho que sim. Enquanto pudermos fazer isso e

existir mecanismo para tal, temos que fazer. Por exemplo, o Ministro da Previdência tem dito que só chegam à aposentadoria por tempo de serviço aquelas pessoas de renda mais alta. É verdade, se olharmos os dados, veremos que as pessoas mais pobres sequer conseguem comprovar o tempo de serviço. Mas existe uma forma de tentar levar esse benefício à população mais pobre, como aquela forma proposta, quando trabalhávamos com o ex-Ministro Waldir Pires, e na época da Constituinte, que seria ter um cadastro geral do contribuinte, em que o ônus da prova não ficasse com o contribuinte, mas sim com a instituição que cobrou. Se o trabalhador perdesse a carteira de trabalho, não precisaria provar que pagou, se pagou a prova está lá, ela que registre isso. Seria uma forma de fazer com que esse benefício chegue mais próximo dessa população, ao invés de dizer que tem de cortar dos outros. Não acho necessariamente que se deva cortar benefícios, mas acho que defender esse sistema, esquecendo todo o entorno de exclusão, é um absurdo.

**O Sr. Presidente** - Tendo a Dra. Sônia de se retirar para viagem, esta Presidência agradece a sua importante participação neste fórum técnico.

**A Sra. Sônia Maria Fleury Teixeira** - Muito obrigada. Desculpem-me, mas daqui a pouco darei uma aula no Rio de Janeiro.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência tem o prazer de conceder a palavra neste instante ao Dr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -, que discorrerá sobre o tema "Seguridade Social do Servidor Público do Estado de Minas Gerais". A Presidência informa que S. Exa. disporá de até 30 minutos para o seu pronunciamento.

Palavras do Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva

Caro Presidente dessa sessão, Deputado Sebastião Navarro Vieira, membros da Mesa e participantes deste fórum técnico, em primeiro lugar, gostaria de registrar, de forma muito enfática, o elogio à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por ter propiciado este importante momento, ao organizar o fórum técnico em torno da questão da seguridade social em Minas Gerais, que certamente será um momento marcante de reflexão coletiva sobre um dos temas mais importantes dos nossos dias. Tenho certeza de que, nessa troca de idéias, nessa discussão, nesse debate vamos conseguir amadurecer diretrizes, linhas para uma intervenção efetiva, estrutural que crie soluções de fôlego, de longo prazo, que garantam a construção, em Minas Gerais e no Brasil como um todo, de um sistema justo, sólido e sustentável ao longo do tempo.

Por que este fórum se reveste de uma importância singular? Como já foi objeto de reflexão e debate aqui, ontem e hoje, na intervenção da Profa. Sônia, a seguridade social é uma das maiores conquistas das sociedades contemporâneas. É uma das faces - talvez a mais importante - da consolidação, da vitória do projeto social-democrata, que identifica que o mercado, por si só, produz dinamismo econômico e é mais eficiente para locação dos fatores econômicos, mas que, por sua vez, cria distorções, cria desigualdades, cria injustiças que precisam ser atenuadas por políticas compensatórias do Estado.

É nesse ambiente, nesse clima que nasce todo o aparato de seguridade social, amadurecido e consolidado principalmente após a década de 30. E a preocupação básica foi proteger o trabalhador, principalmente na terceira idade, que tem sua capacidade de trabalho diminuída, e os segmentos de baixa renda.

A idéia do sistema sempre foi a de que os setores de alta renda conseguem, ao longo de sua vida, acumular uma certa poupança e um certo patrimônio portanto, não precisam de um sistema de proteção como aqueles segmentos de baixa renda, que, efetivamente, na doença ou na aposentadoria, necessitam de cobertura, de uma política pública social efetiva.

Agora, não é novidade - e aqui ficou muito claro - que a crise da Previdência é estrutural e em escala mundial. Em sistemas muito mais rígidos de países desenvolvidos, onde existe idade mínima para aposentadoria, limite-teto para as aposentadorias e salários e maior exigência de contribuição, não existe a aposentadoria integral. Quer dizer, mesmo esses sistemas nos quais existem regras mais rígidas - discussões já ocorridas aqui apontaram isso muito bem - em função das mudanças demográficas e de configuração do mercado de trabalho entram em crise e partem para mudanças.

Estamos falando da Alemanha, da França e de uma série de países, não só da América Latina, que estão passando por um processo de mudanças em que as bases de financiamento não sustentam mais aquela estrutura de benefícios. Há discussões da sociedade, em países como a Itália, a Alemanha e a França sobre as mudanças necessárias para que a solidez do sistema não seja afetada.

Antes de entrar especificamente no assunto, gostaria de apresentar um dado marcante, já que está muito bem frisada essa questão da transição demográfica: em 1990, a população mundial de pessoas com mais de 60 anos representava apenas 9,3% do total. As projeções são de que, em 2050, esse segmento seja representado por 20,3% do total. De 9,3% passará para 20,3%. Esse crescimento é uma grande conquista da humanidade e reflete uma melhoria da qualidade de vida, uma melhoria das técnicas da medicina e a

democratização do acesso a esses serviços. Mas há um impacto evidente na questão previdenciária que não pode ser desconhecido. A crise não é só de Minas, é do mundo inteiro. Sistemas mais rígidos, com regras mais exigentes, estão mudando. Nós, que temos regras extremamente flexíveis e um emaranhado jurídico confuso e conflitante e que vemos que no meio de muita coisa justa passa muito contrabando, temos que enfrentar com coragem essa realidade.

Gostaria, antes de entrar no aspecto de Minas Gerais, de frisar três observações, três pontos pilares, para reflexão. Estamos aqui para compartilhar, de forma aberta e transparente, porque assim deve ser tratado um tema dessa relevância. Em primeiro lugar, é preciso ter solidez nesses princípios. Não existe máxima, varinha de condão, coelho a ser tirado da cartola. Todo plano de benefício tem que ter uma contrapartida no seu custeio, no seu padrão de financiamento. São escolhas alternativas. Por exemplo, queremos um leque de benefícios dessa ou daquela forma. Isso tem um custo. Portanto, estamos falando de problemas que sempre escorregam para o lado do debate político-ideológico, mas que são quantificáveis. Não existe, a não ser que se queira montar palanque, a não ser que se queira erguer uma postura demagógica, possibilidade de tratar com seriedade esse tema, sem cruzar o plano de benefício que se traça com as bases de financiamento. Não existem máquinas de fazer dinheiro, não existem varinhas de condão. A sociedade tem que enfrentar concretamente a questão do financiamento e a eleição do sistema mais justo, que estaria disposta a financiar. Embora haja toda uma roupagem no debate da questão político-ideológica, gostaria de chamar a atenção para um ponto. Estamos falando de problemas que têm soluções mensuráveis, que têm solução matemática e sobre os quais não adianta fantasiar. Você pode ter fontes de financiamento alternativas, mas qualquer política tem um custo.

O segundo ponto é que o foco de discussão, nesses debates, sempre volta para o governo. As pessoas centram suas preocupações no governo. A questão previdenciária, particularmente, independente dos gostos políticos, partidários e ideológicos, deve ser refletida com horizonte de 40, 50, 100 anos. O governo, que está no papel de árbitro e coordenador, é o foco central. Ele tem o papel de coordenação, de gerenciamento de um conflito distributivo. Esse, sim, é o foco da questão. Os governos são passageiros, mas temos que raciocinar para 50, 100 anos. Esse é um problema da sociedade. Na questão da seguridade social, no plano de benefícios que se pretende conceder aos diversos componentes da sociedade, é preciso ter claro que há contradições internas no tema. É preciso criar uma arbitragem entre interesses que nem sempre são solidários.

Estamos enfocando especificamente o setor público, pois o tema deste fórum técnico é "Seguridade Social do Servidor Público". Então, como é um sistema disfarçado de repartição - porque, na verdade, não há a figura da contribuição para aposentadoria, nós introduzimos agora uma pequena contribuição em face do que já existe de estoque no fluxo de despesas com aposentadoria -, existem vários temas que temos de focar sem medo. Primeiro, o sistema de repartição envolve um pacto intergeração, ou seja, os interesses do futuro aposentado e do atual aposentado têm que ser compatibilizados. Existem interesses de ativos e inativos. Existem interesses, que nem sempre são solidários, entre ativos e inativos do Executivo, do Judiciário e do Legislativo.

A sociedade civil organizada e os trabalhadores e empresários da iniciativa privada têm que ter voz ativa aqui neste fórum, porque são eles que pagam a conta, através dos impostos. Essa é a fonte básica de financiamento do nosso sistema de repartição. Como a carga tributária já está no limite, não pode ser expandida - a Profa. Sônia citou fontes alternativas, até imposto sobre petróleo direcionado para a Previdência -, a sociedade estaria disposta a uma nova carga adicional tributária para financiar a questão previdenciária? Então, além de ativos e inativos dos três Poderes, existe a questão do cidadão contribuinte, da dona de casa, do trabalhador, do pequeno comerciante, do pequeno industrial, dos empresários em geral, que precisam estar presentes na discussão, porque eles fazem parte do problema e do financiamento. Claro que dentro de uma política de recursos humanos a seguridade está embutida, quer dizer, a sociedade tem que financiar, sim. O problema é o ponto de equilíbrio, o quanto ela está disposta a dedicar dos seus impostos, da sua carga fiscal, a esse item específico. Existem, ainda, os interesses do corpo de técnicos dos próprios institutos. Às vezes, existe uma lógica - não estou entrando no mérito da questão, estou simplesmente colocando uma questão de método de raciocínio - em que o interesse do servidor não é obrigatoriamente solidário com o interesse do corpo de técnicos de um instituto e vice-versa. O que eu quero mostrar com isso é que precisamos dar amplitude e ver toda a complexidade do tema.

O posicionamento do Governador Eduardo Azeredo é no sentido de o Governo abrir todas as caixas-pretas, estar aqui presente, valorizando este fórum, a fim de discutir toda a complexidade do tema e apontar soluções. O primeiro ponto é que não existe mágica; o segundo é que existe um conflito distributivo embutido nessa questão e que deve ser raciocinado a longo prazo, fora das lutas partidária, política e ideológica de curto

prazo, conjuntural. É preciso perceber que o governo tem um papel de gerenciamento, de arbitragem, mas que é preciso, então, estabelecer essa parceria, esse ambiente de debate, para que possamos encontrar soluções sólidas. O terceiro ponto do aspecto metodológico é que - e acho que todos concordam -, como há todo esse emaranhado jurídico legal, esse aparato confuso, às vezes, regras injustas, temos que separar direitos adquiridos e privilégios adquiridos. A nossa preocupação, e tenho certeza que é de todo esse Plenário, é ter um sistema voltado para a efetiva justiça social. Existem distorções enormes que precisam ser enfrentadas com coragem e com determinação. Então, colocado isso, gostaria de entrar especificamente no meu tema, que é ajudar com a reflexão sobre alguns dados.

Primeiro gostaria de perguntar o seguinte: qual a relevância do tema para Minas? Amanhã teremos a Mesa com os professores da Fundação Getúlio Vargas que procederam a um cálculo atuarial. Se formos olhar os cálculos hoje - embora estimativos para o Legislativo e o Judiciário, porque não tivemos acesso aos dados, mas é possível fazer uma projeção bem confiável -, trazendo a valor presente uma dívida que seria a dívida previdenciária, ou seja, o valor presente de aposentadorias e pensões, teríamos uma coisa em torno de R\$45.000.000.000,00. Estou falando em quatro vezes o valor da Companhia Vale do Rio Doce, nove vezes, talvez, o valor da CEMIG. Se imaginarmos, num balanço, o maior ativo que temos, que é a CEMIG, ele é nove vezes menor do que o maior passivo, que é o passivo previdenciário. Estamos renegociando a dívida fundada, principalmente a dívida mobiliária. Passamos por um processo recente, a Assembléia Legislativa votou a lei autorizando os termos da negociação, e estamos aí para assinar o contrato consolidando essa dívida, que é em torno de R\$12.000.000.000,00, ou seja, o problema previdenciário é o problema, do ponto de vista fiscal, mais grave e que precisa de um tratamento. Ou seja, as bases de financiamento, como vou procurar demonstrar, estão exauridas, esgotadas, e é preciso que nos mexamos em torno do tema. Seria até mais cômodo para nós não mexermos no tema, mas isso não é do nosso feitio. Seria cômodo porque a situação é grave mas ainda não chegou a um estrangulamento. Poderíamos adotar a postura de empurrar o tema com a barriga, não tocar nisso. Haveria um estrangulamento em curto prazo, mas não seria o estrangulamento absoluto. O que não queremos, porque somos responsáveis pelo futuro do País, pelo futuro da sociedade e de Minas Gerais, é que daqui a 10 ou 20 anos - se nada for feito -, a Previdência se quebre, porque não haverá recursos para honrar os compromissos assumidos. Não queremos o mérito do saudosismo, que seria alguém dizendo assim: olha, havia umas pessoas lá, há 20 anos, que falavam que isso ia dar errado. Queremos compartilhar as preocupações, nosso diagnóstico, abertamente, com o movimento sindical, com os representantes dos servidores, com as diversas categorias, com a sociedade civil organizada, com os trabalhadores e os empresários da iniciativa privada. Queremos colocar na mesa esse problema, que não é de um governo ou de outro. É um problema da sociedade, um problema estrutural, um problema cuja solução é a longo prazo. Vou me apoiar em algumas projeções, inaugurando o novo sistema da Assembléia, que merece elogios. Se eu conseguir, passo a passo, compartilhar e convencê-los de algumas coisas, vou me dar por satisfeito. Se falei de quatro CVRDs, nove CEMIGs e quatro vezes mais o passivo da dívida fundada do Estado, mostrei que o problema é grande. O problema é preocupante e deve merecer nossas atenções e energias.

Então, o problema é grave, e eu queria mostrar, com a primeira transparência, que ele está se agravando, desde o passado recente, muito rapidamente. Ou seja, a taxa de aceleração do agravamento do problema é alta. Usei, nessa transparência, uma série de apenas seis anos. Aí, pode-se ver que, em março de 1991, eram 79.474 aposentados; em dezembro de 1996, eram 118.231, ou seja houve um crescimento de quase 40 mil aposentados ou de 45% da base inicial. Quer dizer, a tendência esboçada é muito clara e, quando focarmos o mês de fevereiro de 1997, veremos que essa tendência se mantém. Então, o problema é grande, o problema é grave, o problema é preocupante, e a taxa de aceleração do agravamento do problema é alta.

Bem, a despesa com seguridade faz parte de um componente mais geral, que é o principal elemento de despesa do Estado, que é a despesa com o pessoal ativo e inativo. Nesse gráfico, de 1996, embora não dê para visualizar corretamente os valores, a barra azul identifica o percentual, no critério Rita Camata, da Lei Complementar nº 82, de 1995, que regulamentou o dispositivo constitucional que obriga o Estado a gastar só 60% com despesa de pessoal, tendo 3 anos para fazer a transição. Então, em Minas, nossa meta teria de ser a de chegar ao patamar de 72%. Na barra azul, mês a mês, está o desempenho do mês; na barra amarela, o desempenho acumulado. O que importa é, em dezembro, ver o acumulado. Vejam: no critério Rita Camata (como ficou popularizado, pois a lei foi apelidada com o nome da autora), gastamos, em 1996, 77,45%, quando, pelo ajuste, em 3 anos, teríamos de gastar 72%. Aqui, introduzo uma reflexão sobre o próprio dispositivo legal. Essa lei tem uma falha grave: ela leva em consideração as receitas correntes líquidas. E o que é isso? Há o orçamento fiscal, do qual se tiram as receitas de capital, que são eventuais, que só ocorrem

uma vez (operações de crédito ou venda de ativos), tiram-se as transferências para os municípios, e fica-se com a receita corrente líquida. Bem, é nisso que se baseia esse cálculo. Realmente, o orçamento é um assunto árido, de feições técnicas áridas para quem não é do ramo, e aí o leigo poderia raciocinar que, se se está gastando 77,45% com o pessoal, há ainda 22,55% para se gastar com o pagamento de dívidas passadas, que são as despesas públicas financiadas com operações de crédito, com o custeio da máquina (aluguéis, combustível, luz elétrica, telefone, diárias de viagem e tudo o que move a máquina), com investimentos, etc. Ou seja, todos os outros itens teriam, supostamente, 22,55%. Mas isso não é verdade. A Lei Rita Camata, a Lei Complementar nº 82, de 1995, comete um erro na configuração da base de cálculo da receita e induz a uma leitura equivocada, porque leva em conta receitas que não pagam salários e aposentadorias. Porque aí está o dinheiro do SUS, que não pode pagar salário; está o dinheiro do salário-educação; está o dinheiro dos convênios.

Citarei um exemplo de convênio para compra de material de consumo. Vamos supor que a Secretaria de Agricultura fizesse um convênio com o Ministério da Agricultura para combater uma praga de gafanhoto e o Ministério entrasse com o dinheiro para comprar o defensivo agrícola. Esse convênio entra carimbado: é para comprar inseticida, é para comprar defensivo agrícola, não é para pagar pessoal. Isso entra na base de receita. Existem convênios, em que a verba é carimbada, que são computados na receita corrente, mas que são receitas vinculadas a fim específico.

Queria fazer a projeção de um outro gráfico, na qual chegamos na essência do problema. É preciso compartilhar isso, que é o nível de estrangulamento fiscal. Tirando da receita corrente líquida todas as receitas vinculadas, que têm fim específico, nas quais receita e despesa são casadas, chega-se às receitas correntes livres. O Governador e o comando do Governo têm livre arbítrio para falar: isso vai para salário, para benefício, para previdência, isso vai para pagamento do serviço da dívida, isso vai para investimento, para construção de estradas, de escolas, para construção de penitenciárias.

Em 1996, dados de balanço, que estão no SIAF e que podem ser pesquisados, dizem que a nossa receita livre foi de R\$5.236.000.000,00. Dessa receita livre, que é o que paga salário e aposentadoria, efetivamente, incluindo toda a despesa de pessoal, inclusive a patronal dos institutos do IPSEMG e do IPSM, temos uma despesa global de pessoal que absorve 92,5%, ou seja, R\$4.844.000.000,00. De cada R\$100,00, R\$92,50 ficam com as despesas de pessoal e R\$7,50 ficam para custear a máquina, para pagar a dívida e para os investimentos que a sociedade reclama.

Esta Casa está com uma comissão especial tratando da questão penitenciária, da questão de segurança, pois é preciso melhorar o sistema penitenciário e as cadeias. Também é preciso construir escolas, é preciso investir em políticas voltadas para a criança e para a adolescência, é preciso investir maciçamente na questão da saúde, que é a mais grave, com equipamentos, com a construção de novas unidades. Não há espaço fiscal para isso, a restrição é quase absoluta.

Estamos congelando, já há 3 anos, o custeio da máquina, pois estamos com uma severa política de controle de gastos. Todo mundo que trabalha na área orçamentária do Estado sabe das dificuldades que enfrentamos. Estamos tentando cortar todo o desperdício. Mas mesmo assim o Estado gasta, dos recursos livres, cerca de R\$600.000.000,00 só com o custeio da máquina. Não estou falando de dívida e de investimento. Só o custeio da máquina nos coloca no vermelho. Temos que compartilhar isso, porque democracia começa exatamente com a informação correta.

Dessa receita corrente livre de R\$5.200.000.000,00, há a despesa registrada em 1996 com o pagamento de aposentadorias diretamente pelo Tesouro. Como já disse, a democracia começa com a informação precisa. É importante a democratização, a socialização das informações. Fizemos uma pesquisa recente e chegamos à conclusão de que tem muita gente no seio do funcionalismo que acha que a contribuição para o IPSEMG e o IPSM tem a ver com a aposentadoria. Não tem. As aposentadorias são bancadas pelo Tesouro, ou seja, pelo contribuinte, num sistema de repartição disfarçado. Na medida em que esse gasto vem crescendo, o espaço fiscal financeiro para melhorar a remuneração dos ativos vem caindo. Então, há um mecanismo disfarçado de repartição. Estou tentando mostrar que o problema é grande, que a taxa de aceleração é crescente, preocupante, o gasto com pessoal está num nível elevadíssimo, que a carga tributária que a sociedade absorve já está no limite, e vou provar, agora, que a tendência é de agravamento.

Pediria compreensão do Plenário e da Mesa, porque esse vai ser o único momento em que o Governo vai se pronunciar oficialmente. Não vou me alongar muito.

Assim, mostrei que o grau de comprometimento das receitas livres com pessoal é quase um ponto de estrangulamento. Se pegarmos a tabela de 1996 e virmos a participação dos inativos na folha de pagamento, vai dar algo em torno de 32%. Em fevereiro de 1997 esses inativos já são 119.000, e a participação financeira na folha já foi para 38%. O agravamento do problema já está ocorrendo.

Outra coisa para a qual eu chamo a atenção, e que é natural, é que o salário médio

dos inativos, obviamente, é muito maior que o salário dos ativos, porque usufruíram de toda a carreira e dos benefícios previstos. Então, a média dos inativos é maior, e num sistema de repartição isso tem implicações e traz estrangulamentos. Assim, gostaria de chamar a atenção porque, dos R\$336.000.000,00 já computados, que representam a folha de pagamento normal, sem os eventuais e atrasados, com a provisão de 13º salário se transformaria em uma quantia em torno de R\$380.000.000,00, computando férias, etc. O grau de comprometimento é elevadíssimo e acentua-se com o crescimento dos inativos na massa salarial.

Se pegarmos o movimento de um passado recente, vimos nas transparências exatamente o que vai acontecer. Não é só um problema fiscal, é um problema operacional. Somando ativos e inativos, enquanto o total decrescia 6%, os ativos decresciam 10%, ou seja, transitaram para a condição de inativos ou saíram no PDV ou por algum outro motivo. Os ativos decresceram 10%, a massa total decresceu 6%, e os inativos cresceram 9%. O problema não é só na área fiscal e financeira. Uma conclusão que podemos tirar, e projetar de forma preocupante para o futuro, é que o Estado vai perder a capacidade de prestar serviços públicos.

As políticas públicas serão gravemente afetadas se não equacionarmos já essa questão, por meio do estabelecimento de mecanismos sólidos de financiamento e de ataque claro às questões previdenciária e fiscal. Quer dizer, não há saída nesse quadro. Teremos ou uma perda quantitativa, onde o contingente de ativos cairá, ofertando menos serviços, ou um decréscimo qualitativo, porque teremos menos recursos e, portanto, a possibilidade de uma política salarial e uma política de recursos humanos estará comprometida. Sobre isso precisamos discutir.

A última transparência é uma rápida colocação para compartilharmos o que está expresso no orçamento de 1997, ou seja, as unidades orçamentárias. Existem outras despesas embutidas, que depois podemos, juntos, pesquisar. Por exemplo, no Judiciário, no Ministério Público, no próprio IPSEMG e no DER existem formas, internamente, no orçamento, de complementações de pensões. Mas, como unidades orçamentárias autônomas, existem os seguintes órgãos: primeiro, o IPLEMG, que responde pela aposentadoria dos Deputados. Para 1997, está prevista uma participação de R\$1.600.000,00 da Patronal e R\$1.700.000,00 de contribuição do segurado. Há uma série de outras receitas, ou seja, receitas de aplicações, receitas imobiliárias e venda de patrimônio do Instituto. Então, é óbvio que quem tentar fazer a soma não vai conseguir acertá-la nunca. Coloquei os dados de forma sintética, sem detalhar, concentrando-me na participação do Tesouro e do próprio segurado. Então, no caso do IPLEMG, que é aqui da Assembléia e que é para custear a aposentadoria dos Deputados, estão previstos este ano R\$1.600.000,00 do Tesouro e R\$1.000.700,00 do segurado.

No IPSEMG, estão previstos da Patronal, correspondente àquela alíquota de 4% sobre a folha, com o teto previsto em lei, R\$159.900.000,00. Na verdade, o teto vale para a contribuição do segurado. Do segurado, R\$314.000.000,00, para um orçamento total de R\$739.000.000,00. Quero chamar a atenção aqui para o fato de que a lei prevê 40% no aspecto saúde. Queria aqui me deter para falar o seguinte: no aspecto saúde, poderíamos, segundo dispositivos legais e essa disposição orçamentária, estar gastando cerca de R\$16.000.000,00 por mês. Dizem os entendidos, os técnicos do ramo que, para a população atendida pelo IPSEMG, R\$16.000.000,00 são suficientes para um atendimento correto e digno. Então, é uma grande tarefa nossa realizar uma análise crítica, junto com o corpo técnico do IPSEMG, dos problemas com abertura, vendo onde estão concentrados esses recursos. Eles estão extremamente concentrados no hospital aqui de Belo Horizonte, ou seja, 80% dos gastos é feito aqui no hospital. Agora, existe uma disponibilidade financeira e é preciso repensar isso, tendo criatividade para, talvez, reformular o modelo, as formas de agilizá-lo e de aprofundá-lo com maior eficiência e modernização. Se o caso é mudá-lo, penso que essa é uma grande questão para que o fórum aprecie.

Do ponto de vista do IPSEMG, é importante citarmos, para que as pessoas não tenham ilusão e, sim, uma informação correta, que ele, do ponto de vista orçamentário, das pensões e do serviço de saúde - ele responde por pensões, saúde e outros benefícios, não respondendo por aposentadoria dos servidores -, já está vivendo em regime de caixa, ou seja, não existe equilíbrio atuarial.

O que entra sai. Como os benefícios são crescentes, o IPSEMG, diferentemente do IPISM, já está desequilibrado estruturalmente. Ele, hoje, consegue viver independentemente dos atrasos. Por causa dessa situação fiscal, o Tesouro Estadual foi obrigado a acumular com o Instituto.

Desconsiderem, para efeito de raciocínio, a dívida que foi acumulada. Estou falando do fluxo presente. O sistema é de caixa: entra e sai. O Tesouro regularizou os repasses, mas não existem mais reservas técnicas para financiar. Ele vive em regime de caixa.

Isso é insustentável, não a longo prazo, e sim a curto prazo. Portanto, temos de repensar esse modelo. Temos de tratar das questões das pensões, dos benefícios e da saúde em conjunto com a da aposentadoria, para buscar soluções sólidas.

O IPSM já tem um equilíbrio atuarial maior. Ele responde pela saúde dos servidores militares, pelas pensões e outros benefícios e receberá, dentro do que prevê a lei, R\$91.000.000,00 do Tesouro Estadual, e do segurador, R\$45.009.000,00, em um orçamento total de R\$340.000.000,00. Quer dizer, diferentemente do IPSEMG, que não tem margem para formação de reserva técnica, ou tem uma margem muito pequena, o IPSM ainda está em uma situação de equilíbrio atuarial maior. O PRELEGIS, que é também uma unidade orçamentária que consta do orçamento votado nesta Casa, tem um repasse, por via da Assembléia, de R\$10.000.000,00 para uma contribuição de 5%. É um fundo de complementação de pensões, não é para aposentadoria.

Para não cansá-los, e pedindo mais uma vez desculpas, ao mesmo tempo em que agradeço ao Presidente da Mesa por essa flexibilidade, para finalizar, apresento, no terreno das propostas, não propostas fechadas, mas também princípios.

Acho que, na questão das aposentadorias e das pensões, não deveríamos tomar nenhuma atitude substantiva antes da votação da reforma constitucional. Acho que deveríamos acumular a discussão, mapear todos os problemas, conhecer a complexidade deles para, quando mexermos no problema - porque o assunto é tão complexo que tem dimensões estruturais de longo prazo -, isso seja feito de forma quase definitiva.

Não há sentido em ficarmos mascando soluções. Então, quando criarmos um fundo - com o modelo de gestão e de financiamento que tenha sido escolhido -, que seja feita intervenção mais substancial e duradoura. Acho que devemos acumular discussões - e esse fórum é um ponto privilegiado de discussão da sociedade, do Governo e da Assembléia com os servidores, com os pensionistas e com os aposentados - para amadurecer e mapear esse problema, para vermos as distorções e onde serão corrigidas. Após, devemos aguardar a votação da reforma e, com as novas regras geradas pelo Congresso Nacional por meio da reforma constitucional, devemos recalcular e reestimar os cálculos atuariais - porque, como disse inicialmente, os problemas são mensuráveis, são quantificáveis - para pôr na mesa a discussão da modelagem.

Aí, sim, com as regras novas, com os cálculos novos, com um trabalho competente e eficiente de discussão sobre modelos de financiamento, planos de benefícios e modelos de gestão, teremos muitos pontos em comum. Temos certeza de que compartilhamos o combate aos privilégios, bem como a preocupação com a sustentabilidade.

Se nada for feito na reforma constitucional, não há sistema nem de repartição, nem de capitalização, nem de gestão que funcione. Não adianta. Não queremos lotear a lua. A época da demagogia, do populismo passou. Não queremos isso. É preciso compartilhar as soluções de maneira muito aberta e correta.

A solução que trago aqui é que, no plano das aposentadorias e das pensões, deveremos aprofundar essa mesa de conversações, ou seja, aproveitar essas oportunidades e fazer uma agenda de discussões que se torne permanente e acumule forças. E isso tem que ser feito sem preconceitos. Eu, por exemplo, estudei detidamente o projeto da Coordenação Sindical.

O estoque de aposentadorias, de certa forma - temos que arbitrar isso com os números em mãos -, vai virar um problema fiscal e não previdenciário. De certa forma, depois de arbitrar com a Assembléia e fazer negociações com a sociedade - temos que perguntar até que ponto a sociedade suporta os custos e as opções - o Tesouro vai ter que chamar a si uma boa parte desse encargo, desse passivo. Temos que pensar num modelo de transição e criar uma solução definitiva para o futuro.

Quanto ao número de anos, 5 ou 13, tudo isso é quantificado. Existe o espaço de negociação. Esse é um problema da sociedade, não é um problema desse Governo. Estamos abertos para a discussão e para as negociações. Vamos tirar os pressupostos político-partidário-ideológicos e discutir abertamente para resolver a questão. Ora, queremos resolver ou montar palanque?

O decreto de regulamentação da contribuição para a aposentadoria, queria tranquilizar vocês, vai sair nos próximos dias. Não saiu ainda porque, por se tratar de problema complexo, não queremos que haja nenhuma imperfeição. Uma das dificuldades é que existem diferenças de atribuições do Executivo e do Tribunal de Contas, que estão num projeto só, da Assembléia e do Judiciário. Então, às vezes, esbarramos em filigranas jurídicas que dificultam. As pessoas cobram o decreto, mas precisam saber que a demora se deve ao fato de que não queremos imperfeições nele.

Certamente, faremos a discussão depois da reforma constitucional, que vai ser este ano, mas, enquanto isso, não queremos ficar de braços cruzados. Queremos acumular a discussão que os grupos de trabalho vão fazer a partir de hoje à tarde e gerar essa massa de informação crítica para que, tão logo saia a reforma constitucional, nos habilitemos a intervir no processo.

Para concluir, toquemos na questão da saúde. A reforma constitucional tem muito a ver com o modelo de saúde. A reforma administrativa - a flexibilização da administração pública, a figura das organizações sociais - pode introduzir alternativas interessantes de flexibilização institucional da relação dos servidores do Governo com a prestação do serviço de saúde.

Diferente do que coloquei em relação a pensões e aposentadorias, podemos atacar a

questão da saúde em dois tempos. O ataque imediato seria diagnosticar: a qualidade está boa? Os custos estão corretos? O dinheiro é suficiente? Se é suficiente, por que não se tem uma boa saúde? Ou tem-se uma boa saúde?

Fizemos uma pesquisa de opinião pública junto aos funcionários, mas, infelizmente, não deu para tabular os dados para este seminário. O trabalho foi feito para conhecer o grau de satisfação dos servidores militares e civis com o sistema de atenção à saúde. A intenção é codificar a percepção do próprio servidor, porque ninguém melhor do que ele, cliente do sistema, para falar se está satisfeito ou não.

Depois disso, vai ser preciso conjugar com os técnicos e ver se o dinheiro que está sendo colocado é suficiente e, se o é, onde estão os gargalos.

Na questão da saúde, pelo contrário, acho que é possível atacar em dois tempos. Claro que vamos aprofundar quando a reforma administrativa vier.

Em nome do Governo e da Secretaria do Planejamento quero assegurar a vocês que não vamos erguer falsos muros, quer dizer, somos parceiros nessa discussão. O problema é complexo. Tentei aqui mostrar alguns dados que calçassem a minha percepção. Sou servidor público de uma universidade federal, servidor mais por vocação do que por ligação funcional. O Governador Eduardo Azeredo, permanentemente, tem nos colocado a sua preocupação em relação à saúde e às questões previdenciárias mais globais.

Esse fórum é privilegiado e acontece em um momento especial. Mais uma vez elogiamos a Assembléia por essa iniciativa. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente (Deputado Gilmar Machado)** - Esta Presidência tem o prazer de conceder a palavra, neste instante, ao Dr. João Diniz Pinto Júnior, Diretor do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais, que discorrerá sobre o tema Seguridade Social dos Servidores Públicos em Minas Gerais. A Presidência informa ao conferencista que disporá de até 30 minutos para o seu pronunciamento, com a tolerância, se for necessário, de mais 10 minutos.

Palavras do Sr. João Diniz Pinto Júnior

Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, meus companheiros, servidores públicos e demais presentes. Gostaríamos, em primeiro lugar, de parabenizar a Assembléia Legislativa pelo patrocínio de um evento de tão grande significado, porque a seguridade social é a nossa vida.

Em segundo lugar, gostaria de externar a minha satisfação de estar representando os servidores públicos por meio de suas entidades de classe. As questões mais gerais da previdência já nos foram colocadas ontem, quando tivemos a oportunidade de conhecer os aspectos constitucionais e doutrinários. Hoje tivemos a oportunidade de conhecer sistemas comparados, apesar de entendermos que, quando se compara a previdência brasileira com a previdência de outros países, a dita generosidade existente aqui não deveria ser analisada isoladamente, mas levando em conta também os aspectos relacionados com a renda, a qualidade de vida, etc.

Por intermédio do Sr. Marcus Pestana, da Secretaria do Planejamento, tomamos conhecimento das dificuldades que o Governo tem enfrentado em relação à seguridade social.

Todas as vezes que fizéssemos as nossas colocações, gostaria que tivéssemos em mente que não estamos preocupados com a saúde ou com a previdência, estamos preocupados com a seguridade social do servidor público, que, pela Constituição Federal, significa previdência, saúde e assistência social, o que ninguém mencionou, porque não existe financiamento para isso.

Para que colocássemos o lado do servidor, gostaríamos de relatar alguns fatos que, no nosso entendimento, são inquestionáveis e qualquer discussão de fatos certamente nos permitirá encontrar solução muito mais adequada, tanto do ponto de vista do servidor, como das entidades de previdência do Estado. Para evitar que nos perdêssemos, relacionamos alguns pontos que passamos a relatar. (- Lê:)

"Seguridade Social em Minas Gerais

O primeiro sistema estruturado de seguridade social organizado pelo Estado surgiu na Alemanha em 1883, numa fase de expansão da indústria e do socialismo na Europa, como forma de aliviar as tensões criadas pelas reivindicações trabalhistas e pelas mudanças econômicas.

No Brasil, as evidências sobre assistência social remontam ao tempo do Império, mas a primeira Constituição a incluir disposição sobre a seguridade social foi a de 1834, que deu competência às Assembléias Legislativas para legislar sobre as Casas de Socorros Públicos. Entretanto, somente em 1891 foi incluída a expressão aposentadoria, benefício gratuito, não havendo nenhuma fonte de contribuição para seu financiamento.

Em Minas Gerais, o marco inicial da seguridade social foi a criação do IPSEMG em 1912, com a denominação de Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos, passando a reger-se por lei orgânica própria e tornando-se de fato e de direito, uma entidade de direito público, com personalidade jurídica, administrativa e financeira. E foi esta autonomia que possibilitou ao IPSEMG se transformar numa instituição modelo, capaz de conferir aos servidores públicos sob sua proteção acesso aos benefícios da seguridade

direcionados para a previdência, a saúde e a assistência social.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a evolução do IPSEMG caracterizou-se pela dilatação dos objetivos sociais em desacordo com as bases do seu sistema de financiamento e da falta de iniciativa do Governo em promover as mudanças estruturais requeridas, levando o Instituto a mergulhar num processo de entropia, evidenciado a partir das seguintes características fundamentais:

1. Perda da autonomia administrativa em decorrência de:

- . centralismo das decisões na administração direta;
- . descompromisso no preenchimento de cargos de direção, comprometendo as ações gerenciais de supervisão, coordenação e controle, com reflexos negativos na produtividade e qualidade;
- . descaracterização do Conselho Diretor como órgão responsável pelas decisões.

2. Perda da gestão financeira, destacando-se:

a) instituição do caixa único através do Decreto nº 32.865, de 30/8/91;

b) não repasse pela Secretaria da Fazenda das contribuições do segurado e a respectiva cota de responsabilidade do Estado como empregador, gerando:

- . déficit técnico atuarial de R\$309.630.259,30 (trezentos e nove milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), em decorrência da não-capitalização das reservas técnicas, do não-recolhimento dos juros e multas previstas e de insuficiência de ativos de cobertura;

- . dívida de R\$550.187.386,00 (quinhentos e cinquenta milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais), valor que, corrigido de acordo com o art. 31 da Lei nº 9.380, de 18/12/86, corresponde a R\$807.000.000,00 de reais, conforme apontou auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado;

- . a posição do débito acima, de acordo com os balanços do Instituto, é a seguinte:

Período	Saldo devedor (em R\$)
Até 1994	101.822.724,69
Até 10/1996	550.187.386,01 (*)

(\*) Sem aplicação de juros e multas.

c) realização de operações de empréstimo ao Tesouro Estadual, por meio do resgate antecipado, com deságio, de títulos destinados à cobertura das pensões, representando no ano de 1996 a importância de R\$87.709.119,68.

3. Descompromisso com a reestruturação do Instituto, implicando:

- . não-atualização dos benefícios de pensão, face a inexistência de custeio prévio, em desobediência ao art. 58 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

- . falta de comprometimento com a melhoria da qualidade e expansão dos serviços assistenciais de saúde, principalmente no interior do Estado, onde o aviltamento da remuneração dos profissionais credenciados e entidades conveniadas implica deficiência no atendimento e insuficiência da oferta de consultas.

Além dos aspectos mencionados, outros fatores considerados essenciais interferem no sistema de financiamento da seguridade social e, conseqüentemente, desestabilizam o IPSEMG:

- . contingente de 60.000 servidores celetistas, abrigando, aproximadamente, 200.000 dependentes implícitos no Regime Jurídico Único, conforme a Lei nº 10.254, de 20/7/90, com direito aos benefícios previdenciais e serviços assistenciais sem constituição de reserva técnica atuarial nem a compensação prevista no art. 202 da Constituição Federal;

- . extinção da MinasCaixa, conforme o Decreto nº 10.470, de 15/4/91, representando um universo de, aproximadamente, 10.000 servidores e 30.000 dependentes assumidos pelo IPSEMG sem contrapartida do Estado, nem a compensação prevista no art. 202 da Constituição Federal, muito menos a transferência do patrimônio imobiliário;

- . absorção do cônjuge ou companheiro, resultando na perspectiva de aumento da massa segurada em aproximadamente 200.000 novos beneficiários;

- . política assistencial descentralizada equivocada, incoerente com a localização da massa segurada, aproximadamente 70% no interior do Estado, ocasionando mal aproveitamento dos recursos disponíveis e precariedade no atendimento;

- . emperramento da máquina administrativa em decorrência da fragmentação da estrutura organizacional, promovendo dispersão do processo decisório e subdividindo responsabilidades, e falta de gerenciamento do processo de informatização;

- . redução da receita como conseqüência da revogação da Lei nº 7.399, de 1º/12/78, que dispunha sobre o Fundo Judiciário;

- . Programa de Demissão Voluntária - PDV -, que impôs ao IPSEMG atendimento por 12 meses aos ex-servidores, sem nenhuma compensação financeira.

No âmbito da administração indireta, empresas públicas, autarquias e fundações, os benefícios oferecidos pelo IPSEMG são complementados, de forma facultativa, por entidades públicas ou privadas.

As entidades de Previdência complementar são as que têm por finalidade instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares aos da previdência oficial, mediante contribuição facultativa de seus participantes.

Quando são instituições de benefícios e assistência em geral, sem fins lucrativos, se classificam como entidades de Previdência fechadas. Estruturam-se como sociedades civis ou fundações de direito privado, sendo acessíveis exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas.

Se por outro lado, integram o Sistema Nacional de Seguros Privados e se revestem da forma de sociedades anônimas, com fins lucrativos, ou da forma de sociedades civis ou fundações são entidades abertas.

Em Minas Gerais, várias são as entidades de Previdência complementar, destacando-se as seguintes:

Instituto de Previdência do Legislativo - IPLEMG: Instituição com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade conceder aposentadoria, pensão e pecúlio aos Deputados Estaduais e a seus dependentes.

Sua receita é constituída de uma contribuição mensal dos Deputados no valor de 10% do estipêndio e de contrapartida da Assembléia de 20%. Conta ainda com contribuintes facultativos, que recolhem mensalmente ao Instituto 30%.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM: Instituição pública que tem como segurados os militares da ativa, da reserva remunerada e o reformado, o servidor civil impedido de contribuir para o IPSEMG e o servidor civil de ensino da PM.

Sua finalidade é prestar assistência à saúde, auxílio-natalidade e auxílio-funeral ao seu segurado.

A contribuição do segurado é de 10%, e a do Estado, de 20% (Lei nº 10.366, de 1990).

Além dos Institutos citados, podem ser enumerados ainda: PRELEGIS, FORLUZ, PREVIMINAS e o FPSSIPSEMG.

Todo esse arranjo do sistema previdenciário em Minas e sua reformulação se inserem no contexto de ajuste do modelo neoliberal, que tem colocado obstáculos ao desenvolvimento pleno da democracia, à distribuição de renda e à melhoria da qualidade de vida, impondo uma política de destruição do serviço público, em todos os níveis, e comprometendo os direitos trabalhistas e as garantias sociais, mas, por outro lado, desmontando os instrumentos de regulação da atividade econômica privada.

Na verdade, várias ações com o objetivo de permitir a exploração de atividades finalísticas inerentes à seguridade social à iniciativa privada já foram tentadas a partir da desestabilização do IPSEMG. Sob o pretexto de que o crescente custo do atendimento médico-hospitalar, com a incorporação de novas tecnologias na área médica, inviabiliza a saúde pública, o Governo Federal e, como era de se esperar, o Estadual, perseguem a privatização do sistema de saúde.

Na realidade, agindo dessa forma, eles simplesmente transferem à população a solução do problema, se isentando de qualquer responsabilidade, não obstante esta ser uma determinação constitucional.

No Brasil, onde a média de vida era de 50 anos em 1930, registra-se hoje uma longevidade da ordem de 67 anos. Se por um lado essa realidade demográfica é positiva, por outro agravará o problema da seguridade social, notadamente na área de saúde.

Mas o quadro previsto não se atém somente aos serviços públicos e deve ser projetado para a medicina de grupo, seguros-saúde e outros, o que, sem dúvida nenhuma, comprova que privatizar não é solução.

Por exemplo, dos 160 milhões de brasileiros, 35 milhões aderiram a um plano de saúde privado, setor que movimenta polpudos R\$10.000.000.000,00 por ano, ficando para o setor público o atendimento de 125 milhões de pessoas.

Ocorre que, além do atendimento de um número tão significativo de pessoas, a saúde pública ainda arca com o ônus da urgência e da emergência, acumulando um custo adicional de R\$1.000.000.000,00, uma vez que os planos de saúde privados não dão cobertura integral, enfatizando o atendimento primário.

No caso da população idosa, que requer cuidados especiais e freqüentes, os planos de saúde são totalmente inviáveis, já que o custo é progressivo, implicando em contribuições de até R\$400,00 por pessoa.

Constata-se, a partir dessa realidade, que a privatização da saúde somente irá onerar ainda mais o servidor público, cuja contribuição média para o IPSEMG, direcionada para o atendimento médico-hospitalar, que hoje é de R\$22,00 para o grupo familiar, irá crescer, progressivamente, de R\$80,00 por pessoa a R\$400,00, isso sem contar os reajustes que nunca acompanharão os mesmos percentuais de reajuste dos vencimentos do servidor público.

Recentemente a revista "Veja" denunciou essa medicina cara, os planos de saúde

privados. A revista diz que "fazem o que querem no Brasil, só atendem os pacientes quando o tratamento de suas doenças sai por uma pechincha, impõem o reajuste que desejam às mensalidades, e o Governo, imobilizado, assiste a tudo de braços cruzados".

Do outro lado, estão os problemas relacionados à previdência, sendo que a aposentadoria por tempo de serviço é considerada responsável pela falência do sistema previdenciário. Mas os números demonstram que ela não é nenhuma benesse. Seu valor médio não chega a R\$300,00. Dizer que ela existe em poucos países é verdade, mas constata-se que nos países desenvolvidos existem, em contrapartida, benefícios muito mais caros, como, por exemplo, programas de renda mínima, seguro-desemprego de até 5 anos, saúde pública de ótima qualidade, benefícios de pensão e aposentadoria com valores muito superiores.

Além disso, a anunciada falência do modelo no Brasil é questionável. Estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA - aponta um quadro diferente, associando o desequilíbrio do sistema ao financiamento da aposentadoria rural após 1988 e à informalidade do mercado de trabalho.

Diante de constatações como essas, de efeito negativo temporário, fica claro que alternativas existem, e que o maior interessado em desviar o rumo dessa possibilidade é o Governo, uma vez que ele é o principal responsável pela situação atual do sistema, que, com certeza, é transitória.

No caso específico de Minas, o controle excessivo e indevido exercido pela Secretaria da Fazenda, apropriando-se de recursos provenientes da contribuição dos segurados, há sete meses não repassados, acrescidos do montante de responsabilidade patronal, retido há 21 meses, são números dados pelo Superintendente de Finanças do IPSEMG, em seu pronunciamento durante a realização da reunião da comissão especial que discutiu o IPSEMG há meses e que concluiu seu relatório recentemente.

"Acrescidos do montante de responsabilidade patronal, acumulam uma dívida de R\$807.000.000,00, dos quais R\$500.000.000,00 de responsabilidade desse Governo, conforme relatório do Tribunal de Contas. E isso é o instrumento responsável pela dilapidação do patrimônio social, físico e financeiro dos segurados do IPSEMG.

A constatação dessa realidade, que limita uma ação voltada para a eficiência e a eficácia, pode ser verificada no desempenho do Instituto."

E o que vamos fazer agora, com ajuda de algumas transparências, é mostrar que o atendimento poderia ser muito melhor. Mas por que ele acontece dessa forma? Alguns dados, alguns fatos, alguns números demonstram isso.

Pediria que colocassem para nós a primeira transparência. Nesse quadro, podemos ver a evolução da receita do IPSEMG nos anos de 1995 a 1997. Aquilo que foi orçado é o que foi arrecadado. Então, em 1995, de uma receita orçada em R\$479.000.000,00, aproximadamente, foram arrecadados somente R\$387.000.000,00. Em 1996, de R\$488.000.000,00, R\$351.000.000,00; em 1997, o orçamento é de R\$739.000.000,00 e ainda não temos dados a respeito do montante arrecadado até o presente momento.

Por outro lado, da evolução da despesa vamos ver: orçada, em 1995, R\$479.000.000,00, empenhada, R\$451.000.000,00; em 1996, R\$488.000.000,00 contra R\$405.000.000,00; em 1997, R\$739.000.000,00 e R\$40.000.000,00.

Nesse quadro há muita informação, mas não dá para termos uma idéia geral. Ele mostra basicamente que, da despesa empenhada na administração geral em 1995, o IPSEMG gastou 11%; em 1996, 11%; e em 1997, 13%. A despesa empenhada em saúde foi de 31%, 32% e 34% quando, na realidade, deveria ser de 40%. A despesa empenhada em previdência foi de 58%, 57% e 53%.

Por que ocorre isso? Como já colocamos, em decorrência - e um dos fatores principais - da dívida do Tesouro Estadual. Então, até 1994, tínhamos uma dívida de R\$101.000.000,00; até 1996, de R\$812.000.000,00.

A composição do déficit técnico atuarial, em 1994, foi de R\$358.000.000,00; em 1995, de R\$587.000.000,00; e em 1996, houve uma queda para R\$309.000.000,00, porque, pela primeira vez, o débito de responsabilidade do Estado foi incluído em dívida ativa.

Resultado financeiro da instituição: em 1994, houve um superávit de R\$12.200.000,00; em 1995, um déficit de R\$64.000.000,00; em 1996, déficit de R\$53.000.000,00. Esses são dados do balanço do IPSEMG, como consequência dessa apropriação dos recursos do IPSEMG, do não-repasse dos juros e das multas.

Consequências no atendimento: a média anual de leitos no Hospital Governador Israel Pinheiro, que tem capacidade para 640 leitos, em 1994, era de 472 e caiu, em 1996, para 380. As internações, que eram de 14.261 no ano de 1994, caíram para 13.680 em 1996. Como no interior o problema era muito mais grave, tentou-se trabalhar para que fosse minimizado. Houve acréscimo do número de consultas ofertadas no interior. A taxa de ocupação de leitos em 1996 era de 76%. Em 1996, foi de 60%. Na Capital, as consultas perfizeram o total de 263.094 em 1994. Em 1995, foram 300.000. No interior, subiram de 494.000 para 1.000.000.

No quadro comparativo da concessão de benefícios podemos ver que as pensões, em 1995, atingiram R\$150.000.000,00. Em 1996, R\$174.000.000,00. Tentou-se fazer uma

atualização sem a contrapartida do custeio. O empréstimo da casa própria, em 1995, atingiu 11 pessoas. Em 1996 e 1997 não atingiu nenhuma.

No quadro comparativo dos custos de serviços do IPSEMG e de entidades privadas observamos que a saúde da família do servidor fica em R\$22,00. Qualquer entidade privada, com planos que nada oferecem, cobra R\$80,00 por pessoa. As consultas são gratuitas em ambos os planos. A internação no IPSEMG é sem limite. No grupo saúde, 45 dias por ano. O CTI é também sem limite. No grupo saúde, 10 dias por ano. Se você ficar 20 dias, vai à falência e endivida todos os seus amigos. A radioterapia no IPSEMG é sem limite. Nas entidades privadas, são 20 sessões por ano. Quimioterapia, sem limite. Entidades, 20. Hemodiálise, sem limite. Entidades, 3 sessões. Fisioterapia, sem limite. Entidades, 30 sessões por ano. Exames diversos, sem limite. Entidades, um exame por ano. Marcapassos, aparelhos ortopédicos, próteses, órteses, com parecer do serviço social. A quem realmente precisa, o IPSEMG dá. Isso não é assegurado em qualquer plano. Tratamento de moléstias infectocontagiosas, inclusive AIDS, está incluído no plano de tratamento do IPSEMG. Isso não é assegurado pelas entidades privadas. Ressonância magnética, medicina nuclear, procedimentos de cirurgia cardíaca, etc, tudo isso está incluído no plano da Previdência dos servidores. Nas entidades, isso é opcional, e poucas pessoas conseguem pagar esse custo nos planos privados.

O quadro comparativo em termos de percentual mostra que a contribuição do servidor para o IPSEMG é de 8%. Para o IPSEMG é de 10% e para o IPSM, 10%. Contribuição para a entidade: IPSEMG, 4%; IPSEMG, 20%; IPSM, 20%. Total: 12% do IPSEMG, 30% do IPSEMG e 30% do IPSM. Claro que o IPSM tem que mostrar um resultado mais positivo que o IPSEMG. Quando o Secretário diz que está sendo cumprida a lei, no nosso entendimento, não está. A lei maior é a Constituição do Estado. E a Constituição, no seu § 1º do art. 24, determina que o Estado não pode cobrar do servidor, para a Previdência, mais do que 1/3 do salário. Se o servidor está participando com 2/3, a relação está inversa, precisa ser alterada. Não porque o servidor queira, mas porque é uma disposição constitucional.

Agora, vamos tentar passar para vocês, e teremos a oportunidade de discutir isso nos grupos de trabalho, a proposta do servidor para a reorganização da seguridade social dos servidores civis do Estado de Minas Gerais. Não incluímos os militares, tendo em vista que eles têm suas especificidades, que poderão também ser discutidas nos grupos de trabalho. Fizemos uma proposta, porque acreditamos que o IPSEMG é viável, que o servidor público tem direito à seguridade social.

Quanto à legislação, a reestruturação do IPSEMG não deveria aguardar a reforma constitucional, porque, como todos os expositores já falaram, devemos partir para um sistema misto. Então, vamos estruturar um sistema essencial e um sistema complementar de caráter facultativo. Agora, o que a Constituição, na minha maneira de entender, vai determinar, é até onde vai o meu sistema essencial e até onde começa o meu sistema complementar. O que está definido hoje nós já sabemos. Devemos, portanto, cumprir o que está definido nas Constituições, porque elas não foram mudadas. No nosso entendimento, no aspecto da seguridade, foi um ganho do servidor público, e ele não abre mão disso.

Outro aspecto que já coloquei também é que não abrimos mão de discutir seguridade social, saúde, previdência e assistência social. Nada de mexer com previdência daqui a pouco ou com a saúde agora. A Constituição garante que todo mundo pode ter regime próprio. Até o representante do Ministério da Previdência já admite que o servidor público terá um tratamento diferenciado na reforma constitucional. Agora, para isso algumas variáveis deveriam ser posicionadas em níveis estratégicos. Primeiro, seria preciso criar condições para a elevação do grau de eficiência do Hospital Governador Israel Pinheiro e do Centro Odontológico. Isso porque a política de saúde do IPSEMG hoje é única para o Estado. Entendemos que ela deveria ser distinta para as grandes unidades centrais, que são o hospital e a superintendência odontológica e o interior, onde estão 70% dos servidores públicos. O IPSEMG precisa chegar lá, não é justo que um servidor do interior, as professoras, saiam de suas localidades para virem sobrecarregar e criar uma demanda adicional nessas unidades centrais.

Então, seria um fortalecimento das ações descentralizadas e o estabelecimento de um percentual distinto para a previdência e para a saúde. Não queremos que o Estado participe da saúde, ele faz isso através do SUS. O servidor não abre mão de um patrimônio que ele construiu e quer contribuir para esse patrimônio, e não que o Governo o faça.

A gestão do IPSEMG tem de ser feita de maneira paritária entre Governo e servidor. Isso porque, se o servidor estivesse participando das decisões, não através de conselhos consultivos ou de apoio, e sim através do conselho deliberativo do Instituto, talvez a dívida não tivesse chegado ao ponto em que chegou. Providências já teriam sido tomadas. E quem indicaria a direção executiva do IPSEMG seria o conselho deliberativo, e não mais o Governador do Estado. Essa é a questão gerencial básica.

Além disso, temos que dar oportunidade para que o servidor público, em qualquer região, participe da administração do IPSEMG através da constituição de conselhos de beneficiários nas 25 regiões administrativas. Nesse conselho, o servidor poderia fazer críticas, trazer sugestões, dizer se o IPSEMG está prestando um serviço bom ou ruim, etc., para que o atendimento, realmente, fosse de qualidade.

O servidor público propõe assumir a aposentadoria também. Se o Governo alega que esse é um problema que não tem solução, o servidor assume, progressivamente, a aposentadoria, num prazo de cinco a dez anos. E os percentuais, nós vamos discutir também.

Vou encerrar por aqui, deixando a parte de custo e de cálculo atuarial para discussão em grupo, porque consta na proposta.

Gostaria de convidar todos a refletirem sobre o papel do IPSEMG junto à comunidade do servidor público. Para isso, fizemos um videoclipe, e gostaríamos que fosse passado para que, durante o trabalho em grupo, pensemos sobre isto.

Exibição do videoclipe.

Era isso o que eu tinha a apresentar para vocês.

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Com a palavra, o primeiro debatedor de hoje, Sr. Moisés de Oliveira Melo, Presidente da Associação dos Contribuintes do IPSEMG. A Presidência esclarece ao ilustre debatedor que ele disporá de até 10 minutos para fazer sua intervenção.

Palavras do Sr. Moisés de Oliveira Melo

Bem, o que ouvimos ontem e o que acabamos de ouvir e ver dispensa qualquer comentário, porque, na realidade, o que estamos sentindo, principalmente nos debatedores da parte do Governo, tanto da área federal quanto da estadual, embora mais nos da área federal, é que a proposta é de ruptura de um pacto social.

Nós, que somos a geração que viveu momentos difíceis neste país, pois convivemos com a ditadura, vamos para a praça pública reivindicar o direito de construir e reconstruir um pacto social para as futuras gerações. Mas estamos tendo o dissabor de, nesta mesma geração, estar participando e vendo a ruptura desse mesmo pacto social, que foi a Constituição de 1988. Constituição essa que foi qualificada como a Constituição cidadã por um grande brasileiro.

Quero, neste momento, dirigir-me ao Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento. Quando ele diz para não fazermos palanque e para não usarmos de demagogia, essas são palavras corretas de quem tem o poder, e quando quer se explicar ou se dirigir ao povo, o faz com autoridade: "eu sou a autoridade". Agora, quando as pessoas querem e têm a condição de questionar, é palanque. Vou usar o palanque, o palanque do povo, que é a Assembléia Legislativa, acho eu.

Não vou falar muito dos dados técnicos, pois isso já foi abordado aqui, muito bem, pelo companheiro Júnior. Apenas vou me ater à Constituição, que é o principal pacto. Se nós, cidadãos, não tivermos a capacidade de defender a Lei Maior, esse pacto que foi elaborado e aprovado, não merecemos nem mesmo estar aqui discutindo o futuro de nossas famílias, o futuro de nossos filhos.

A Constituição Federal diz, no Capítulo II, § 6º: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência ao desempregado, na forma desta Constituição". Acho que isso aqui define claramente os direitos dos cidadãos. Mas agora vem esse Governo que diz que este não é um ato político, mas, sim, técnico. Só que ele foi eleito por um ato político e as ações são políticas, porque estamos mexendo com interesses e com a vida de milhões de pessoas no presente e no futuro. Não podemos, de maneira alguma, fazer uma intervenção numa estrutura já definida, sem nos lembrarmos de que estamos mexendo com pessoas humanas.

Ontem, o debatedor José Prata foi bem claro: "Não podemos fazer nenhuma reforma previdenciária sem levar em conta que estamos trabalhando e mexendo com pessoas humanas". A Constituição mineira, que é o pacto social do povo mineiro, garante direitos que estão sendo desrespeitados. E o pior é que estão desrespeitando só uma categoria dos funcionários, que é o funcionário civil, porque o funcionário militar não foi desrespeitado.

Os dados são bem claros: a Constituição garante os direitos dos funcionários militares e dos funcionários do Poder Legislativo, mas não garante os direitos dos funcionários públicos civis. Essa é a primeira aberração, porque, se não estamos cumprindo a Constituição, não há o que mudar. Primeiro temos que fazer cumprir a Constituição.

O Secretário Adjunto colocou três apelos para que fizéssemos uma análise.

Ele coloca, no seu primeiro apelo, o pedido para que não se tenha palanque nem demagogia. O segundo apelo faz referência à projeção 40, 60, 100 anos, e que a função do Governo é habitação. É correto, mas ele é também empregador. Ele tem o dever de proteger os seus funcionários. O próprio Secretário diz que a sociedade é quem paga, e definiu bem essa sociedade. Eu pergunto: qual o nosso papel na sociedade? Somos uma parte menor da sociedade? Não. Nós, funcionários públicos, prestamos serviços à

sociedade, pagamos impostos e, portanto, temos direitos. Não é necessário aguardar o que a sociedade vai dizer. O "Estado de Minas", em manchete, vem dizendo que o Governo gastou US\$20.000.000,00 com o sistema financeiro, para salvar o sistema, que está falido. Quem está pagando essa dívida? Ele diz que é necessário abriremos a caixa-preta, achamos que sim, a caixa-preta tem que ser aberta. Esses R\$808.000.000,00 têm grande importância. Estamos presenciando uma CPI no Congresso Nacional por causa de R\$600.000.000,00. Estamos falando aqui dos R\$808.000.000,00 indicados pelo Tribunal de Contas. Pelos nossos dados, ultrapassam a R\$1.200.000.000,00. Isso representa quatro Vales do Rio Doce, nove CEMIGs.

As projeções do sistema previdenciário são para 100 anos. Não são para o momento. Esses números grandiosos não devem ser colocados, principalmente para um público leigo, porque impressionam. São números muito pequenos para 100 anos.

O Secretário nos disse que até 1991 tínhamos no Estado de Minas Gerais 49 mil aposentados e que, em 1996, ultrapassou-se o número de 100 mil. Mas qual foi a causa? O que causou essa corrida para o funcionário aposentar-se? Foi o próprio Governo, que ameaçou tirar os direitos adquiridos num pacto social em 1988. Os próprios membros do Governo votaram essa Constituição, inclusive o Presidente da República. De repente ele vem a público e diz que vai ser mudada a regra do jogo. Agora, querem que os funcionários não se aposentem. Ele têm que aposentar-se sim. Se quiserem uma discussão séria e ampla com os funcionários, estamos abertos a isso. A solução do problema previdenciário só será alcançada se houver discussão séria para definir um novo pacto social. Se houver discussão, por parte do Governo, querendo taxar o funcionalismo público como responsável pela crise por que este País está passando, não chegaremos a ponto nenhum. É necessário que todos nos sentemos à mesa e discutamos com seriedade para definirmos um novo pacto, que deve se iniciar mudando-se a Constituição, porque não cabe a nós discutir mudança do sistema previdenciário sem antes mudarmos a Constituição. Aqui estão os direitos dos cidadãos e, como cidadãos que somos, não podemos permitir, em hipótese nenhuma, mudança no sistema sem antes mudarmos a Constituição.

Sr. Presidente, para terminar, quero aqui parabenizar a Assembléia e chamar a atenção de todos os companheiros funcionários públicos estaduais e municipais, pois vamos ter dois dias de discussões sérias, e esse é o grande momento. Temos uma previdência de 85 anos, e não se fazem mudanças querendo destruir essa mesma previdência. Temos consciência de que existem erros, mas também temos a consciência de que essa mesma previdência é viável, e não haverá outra solução para o sistema da seguridade social e para o funcionário público fora do IPSEMG. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o segundo debatedor, Sr. Álvaro Marcílio Júnior, Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. A Presidência informa que o debatedor disporá de até 10 minutos para a sua exposição.

Palavras do Sr. Álvaro Marcílio Júnior

Sr. Presidente da Mesa e demais componentes, meus colegas do IPSEMG, senhoras e senhores, é para mim grande honra poder participar deste grande evento, que tem como debate o tema candente e momentoso da seguridade social. Esse é um tema de grande abrangência. Permito-me citar aqui frase cunhada pelo ex-Presidente Roosevelt, quando dos primórdios do "Welfare State", a criação do Estado de bem-estar social, e que retrata bem o alcance da seguridade social para uma nação. Ele dizia que, nos Estados Unidos, a proteção estatal da seguridade social, naquela época previdência social, porque não havia a conotação que foi dada na Constituição atual iria do ventre ao túmulo. Então, sabemos que é uma proteção tão abrangente, que alcança aqueles que ainda não nasceram e, inclusive, aqueles que já morreram. Para verificarmos também a importância da seguridade social para uma nação, basta uma abstração simples de subtrair a proteção do Estado a uma nação para verificarmos que grande parte da população irá cair na miséria e no desamparo.

Centrando-me no problema específico da seguridade social de uma forma geral, e especificamente no Estado de Minas Gerais, gostaria de suscitar três problemas: o primeiro, de ordem conjuntural, infelizmente foge ao alcance de todos nós e se relaciona com questões macroeconômicas, relativas a índices de inflação, de desemprego, de renda interna e de poupança interna, injunções a que, neste mundo globalizado de hoje, estamos todos sujeitos. Felizmente, no momento em que vivemos no Brasil, essa conjuntura político-econômica tem favorecido a criação de um sistema de seguridade mais eficaz e mais sólido, tendo em vista o sucesso do Plano Real e da estabilidade econômica.

O segundo problema que gostaria de colocar é de ordem gerencial. Esse está ao nosso alcance tentar solucioná-lo e, justamente, estamos aqui para isso. Vejo que a seguridade social, de uma forma geral, tem o seu modelo gerencial estruturado em moldes arcaicos, o qual não evoluiu segundo as novas técnicas da administração moderna, e isso precisa realmente ser modificado.

Hoje, com o vezo neoliberal que tomou conta de todo o País e do mundo, de uma forma

global, a tendência tem sido a da privatização da gestão. O Estado ficaria como órgão regulador e entregaria a gestão da seguridade social a empresa privada, por meio de um processo licitatório, que cobraria uma taxa de administração, pois todas as empresas privadas têm por finalidade precípua o lucro. Essa é, então, uma tendência neoliberal.

Outra alternativa que surge ao modelo neoliberal vigente é o de co-gestão, ou de gestão integrada, que é o modelo público, mas não meramente estatal, com a participação de todas as partes envolvidas, ou seja, o Estado e os beneficiários. No caso do IPSEMG, seria bipartite: o Estado e os contribuintes, e isso parece-me, realmente, um modelo de gestão mais avançado, mais criativo, no qual podem surgir novas fórmulas para solucionar os problemas então evidenciados, além de que é um modelo de gestão mais legítimo e mais transparente.

O terceiro problema é de ordem estrutural. Ele está afeto às normas que regem a seguridade social, ou seja, as regras do jogo. Nesse ponto, vou-me permitir discordar do Dr. Marcus Pestana quando coloca que deveríamos aguardar a reforma constitucional, para, então, promover alguma modificação, alguma reforma na previdência estadual.

Entendo que hoje é iminente e necessária uma reforma, ainda que emergencial, para as normas da previdência estadual. Tivemos uma Constituição promulgada em 1988; já decorreram mais de 11 anos e até a presente data temos uma legislação previdenciária cuja lei é de 1986, sendo que o estatuto que a regulamenta é de 1987. Está, pois, totalmente defasada, desatualizada, e muitas vezes é até contraditória com o próprio ordenamento maior da Constituição Federal. Isso tem gerado inúmeros problemas para o IPSEMG, o que, em espaço de tempo bem curto, poderá inviabilizar o sistema previdenciário estadual, principalmente se levarmos em conta o preceito constitucional consubstanciado no § 5º do art. 40, que determina que, para os servidores públicos civis, as pensões e as aposentadorias deverão ser pagas e atualizadas nos mesmos índices do pessoal da ativa. Isso tem trazido sérios problemas para o IPSEMG. Comparando de forma grosseira, se vocês me permitem, seria como se vocês ingressassem num consórcio e pagassem uma contribuição para tirar um volkswagem. Modificadas as regras do jogo aleatoriamente, depois de pagas todas as prestações, vocês teriam o direito de tirar um Mercedes Benz. Isso tem causado um rombo imenso no IPSEMG, justamente pela desatualização da normativa estadual com relação ao ordenamento maior.

O art. 20 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal determinou que os Estados deveriam, no prazo de 180 dias contados da promulgação dessa Constituição, atualizar suas normas, para que pudessem, então, compatibilizar-se com os dispositivos vigentes. Isso não foi feito até hoje e, como salientei anteriormente, tem trazido sérios problemas não só para o IPSEMG, mas também para os pensionistas que, embora tenham o direito de receber as pensões como se os falecidos estivessem na ativa, têm de ingressar em juízo para fazer valer o seu direito. Isso, só neste ano, para o IPSEMG, tem dado uma conta de pagamento de precatórios e de atrasados com relação a essas pensões da ordem de R\$500.000,00 a R\$600.000,00. Isso vai se avolumar, porque as ações que ingressaram na Justiça só agora estão chegando ao Supremo Tribunal Federal, que tem dado ganho de causa a elas. Infelizmente, o IPSEMG não tem condição de pagar isso administrativamente, porque a questão é polêmica na Justiça. Embora o Supremo já se tenha manifestado favoravelmente, a decisão não está sumulada, e, como sabemos, as decisões judiciais só fazem coisa julgada entre as partes.

Então, reputo da maior importância a aprovação do novo plano de custeio do IPSEMG, para que se possa adaptar às normativas constitucionais e à realidade atual, pois a normativa anterior da Previdência contempla benefícios que, hoje em dia, já não condizem com a realidade, como é o caso da inclusão da pessoa designada sem nenhum correspondente de sua participação. Com isso, abria-se uma porteira muito grande. Muitos segurados colocavam parentes longínquos e até empregados domésticos como segurados do IPSEMG. Isso só vem estrangular mais e a inviabilizar mais o sistema de seguridade social do Estado.

Tenho ouvido, freqüentemente, de vários setores do Governo, um posicionamento fatalista com relação à Previdência Social. Dizem que ela está falida, o número de aposentados é muito grande... enfim, pintam um horizonte muito negro, e essa história não é nova. Vimos, em 1990, quando da aprovação dos 147% para os aposentados, o Governo dizer que aquilo quebraria a Previdência; já se passaram sete anos, e a Previdência permanece aí, inclusive com superávit em 1995, declarado pelo Ministro Reynolds Stephanes na "Folha de São Paulo".

Foi-me passado pela Associação Brasileira dos Institutos de Previdências Estaduais e Municipais um estudo feito pela Associação dos Docentes de São Paulo, que aponta que a relação de aposentados para ativos no Brasil não corresponde aos dados apresentados oficialmente pelo Governo de 2, 3 ativos para 1 aposentado, mas sim de 8 servidores da ativa para 1 aposentado. Então, não vejo por que essa visão tão fatalista e negra em relação à Previdência Social. Se, realmente, houver boa vontade por parte do

Governo e entendimento da sociedade civil, temos condições de soerguer a Previdência Social, que, apesar de toda a conjuntura adversa, tem cumprido seus compromissos para com os servidores estaduais. Isso se deve muito a seu quadro de funcionários, todos muito capacitados. A Previdência é uma instituição viável, que tem condição de satisfazer as necessidades da seguridade social dos servidores de Minas Gerais.

Agradeço à Assembléia a oportunidade de participar deste debate, do qual, espero, saiam propostas concretas, para podermos transformar a Previdência num sistema muito melhor.

#### Esclarecimentos sobre os Debates do

##### Segundo Tema

**O Sr. Presidente** - A Presidência informa ao Plenário que as conferências e os debates deste fórum serão publicados, na íntegra, no jornal "Minas Gerais", seção "Diário do Legislativo", na edição de sábado próximo, dia 5 de abril.

Passaremos, agora, aos debates sobre o segundo tema desta manhã. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos senhores conferencistas e deverão indicar a quem elas se destinam. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente.

Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, estando dispensadas as formalidades das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para apresentar sua intervenção.

##### Debates

**O Sr. Presidente** - Pergunta do Sr. Fernando Luiz dos Santos, de Montes Claros, da União dos Servidores Públicos Cíveis do Brasil, dirigida ao Dr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva: "Explique, por favor, a pensão vitalícia do Governador Eduardo Azeredo. Isso não é mais ônus para a sociedade? Por que cortar benefícios mínimos de servidores menos remunerados e manter vários privilégios do Governador e demais associados? Isso resolve o problema? O ônus e o bônus são de todos".

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Creio que esse tema foi suficientemente explorado em debates nesta Casa e na imprensa. Primeiramente, é preciso ficar claro que o foco da Mesa foi o IPSEMG. Apesar de alguns dados e reflexões importantes, temos que considerar o sistema como um todo, inclusive computando a maior conta, que é de aposentadorias. No sistema como um todo, existe uma série de aposentadorias especiais, com base em legislação própria, aprovada por esta Casa. Há uma exploração política desse aspecto, mas devemos estar abertos a questionamentos transparentes sobre tudo. Temos de questionar a legalidade, a ética e a correção de qualquer item, mas acho isso inadequado.

Em primeiro lugar, o Governador Eduardo Azeredo não tomou nenhuma iniciativa em proveito próprio. Há uma legislação. Essa e todas as outras questões devem ser objeto de discussão. Há uma base legal, existem outras pensões especiais de compensação, por exemplo, pensões a pessoas que foram vítimas de catástrofe no passado, e o Estado se vê na obrigação de ampará-las. Existem outros casos. Tudo deve ser questionado. Acho que todos nós temos princípios políticos e ideológicos. Quando falo em montar palanque - nem sei se o Moisés é candidato a alguma coisa no futuro, pode ser, é um direito legítimo de qualquer cidadão -, é no sentido de que todos nós temos uma estrutura filosófica, uma visão de mundo e valores. Todos nós temos a nossa militância como cidadãos ou políticos. Todo o mundo tem a sua história, todo o mundo tem seus princípios. Na hora de uma discussão concreta, a partir de um arcabouço qualquer, vamos discutir a modelagem. Chegaremos nesses princípios e veremos objetivamente onde há conflito ou não. Aqui tive notícias de que querem desmontar a Previdência, ou que o Estado de Minas já tem um projeto de privatização. Há concordância em várias questões colocadas pelos debatedores. Concordo com a necessidade de um teto, com a necessidade de homogeneizar regras.

Temos vários pontos de contato, mas não é necessário ficarmos procurando o palanque eleitoral. Há um momento legítimo de decidir isso. A sociedade se pronuncia nas eleições, com regras estabelecidas pela legislação eleitoral, mas aqui todos os problemas são quantificáveis. A sociedade, através de seus instrumentos institucionais, vai erguer as regras do jogo. Vamos bancar tal ou qual sistema, quanto custa, quem paga. Na hora que a discussão chegar nesse ponto, vamos achar vários pontos de contato e concordância e outros de conflitos de opinião. Haverá um momento em que quantificaremos as opções, através dos mecanismos institucionais, e, no caso, é o Legislativo quem debate. O Congresso e as Assembléias Legislativas vão dirimir o que houver de conflito.

Pedi que desmontassem os palanques, no sentido de não se erguerem falsos muros. No caso da pensão do Governador do Estado, acho uma injustiça procurar essa filigrana. Tudo tem de ser questionado, mas o problema não é relevante, em termos financeiros. Temos de discutir a correção da lei, que não foi de iniciativa do Governador Eduardo Azeredo. Se for o caso, deve ser corrigida, aprimorada e adaptada. Mas essa filigrana não está no coração do problema. Do ponto de vista da proporção financeira, não é

isso que vai resolver ou deixar de resolver. Acho, porém, que tudo tem de estar em questão, e precisamos colocar as coisas nos devidos termos. O Governador Eduardo Azeredo já foi muito explorado politicamente. Ele não tomou nenhuma atitude em proveito próprio. Não é de seu feitio. Quem o conhece sabe do seu compromisso com a ética, a dignidade e a correção no tratamento da coisa pública.

**O Sr. Presidente** - A Presidência solicita ao Dr. Marcus Pestana que seja muito sucinto nas suas respostas, pois temos cinco perguntas por escrito e cinco oradores inscritos, todos questionando o Dr. Marcus. O primeiro é do SIND-UTE, Sr. José Geraldo Kojak, que disporá de 3 minutos.

**O Sr. José Geraldo Kojak** - Dr. Marcus Pestana, agora, em janeiro, um desconto de 3,5% atingiu todos os servidores mineiros. A lei diz: "o povo de Minas, através de seus representantes, decretou e eu sanciono". Queria perguntar se, realmente, o povo de Minas - em especial, os 550 mil servidores, do serviço ao Diretor de escola - estava ciente do que aconteceu e se, realmente, esse decreto partiu de seus representantes. O sindicato até os chamou para reagir, mas eles não acreditaram que os representantes do povo de Minas iriam onerar, ainda mais, o bolso do servidor com o desconto mencionado. É, também, uma questão para a própria Casa responder. Será que algum Deputado do Norte de Minas, de Montes Claros, consultou as suas bases? Será que os Deputados Roberto Amaral, Jairo Ataíde, Carlos Pimenta, Cleuber Carneiro, Wanderley Ávila, hoje Líder do PSDB, será que algum deles perguntou, nas cidades onde tiveram 10 mil ou 20 mil votos, se o pessoal estava de acordo e se autorizou o Governador do Estado a descontar 3,5% do nosso salário?

Em termos técnicos, queria saber o seguinte: esses 3,5% significam quantos milhões para o caixa do IPSEMG, e o que isso vai trazer de melhoria para o IPSEMG e para o servidor?

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - É uma boa pergunta feita pelo José Geraldo Kojak, do SIND-UTE. Ele me proporciona uma oportunidade de esclarecer definitivamente essa questão. A sociedade não inventou ainda nenhuma forma de decisão melhor que a democracia, e esta se materializa em instituições. E o parlamento é a instituição que representa o povo. A lei enviada pelo Executivo foi aprovada por esta Casa, foi amplamente discutida, teve ampla repercussão na imprensa e na sociedade. Introduziu-se uma contribuição inicial de 3,5% para a aposentadoria. Não vai para o IPSEMG nem para o IPISM. Os 8% recolhidos para o IPSEMG, ou os 10% recolhidos para o IPISM, no caso do servidor militar, são para bancar, com sua contrapartida patronal, o atendimento à saúde, às pensões e a benefícios, como auxílio-natalidade, auxílio-reclusão, etc.

A conta que apresentei mostra que, no ano passado, gastamos cerca de R\$1.550.000.000,00 com a aposentadoria. Às vezes, pensamos somente no IPSEMG e nos esquecemos dos outros institutos, das outras figuras previdenciárias existentes no orçamento estadual e da conta maior, que é a da aposentadoria, que, no ano passado, no balanço geral, registrou a soma de R\$1.550.000.000,00. Então, com essa alíquota, vamos recolher, nos três Poderes, cerca de R\$11.000.000,00 por mês, para uma despesa corrente de R\$120.000.000,00, quer dizer, é menos de 10% do problema.

É um início de mecanismo de financiamento. Não sei se convenci. Alguns conhecem meu passado e minha trajetória. Ninguém é obrigado, pessoalmente, a confiar, mas expus dados da contabilidade pública, expressos no balanço. Quando fiz aquele raciocínio de receitas e correntes ordinárias, mostrei que o gasto de pessoal, ativo e inativo, com todas as despesas, está na ordem de 2,5%. Então, é um nível de estrangulamento insustentável. Não há mágica, as coisas têm que ser financiadas. Essa conta que hoje é de R\$1.500.000.000,00, em 2000, em 2005, será de R\$2.000.000.000,00. Precisamos discutir, e essa foi uma medida inicial para custear, parcialmente, as aposentadorias. É uma lei aprovada por esta Casa, que vai direto para o pagamento das aposentadorias.

**O Sr. Presidente** - Cabe, também, à Assembléia opinar sobre esta matéria. Eu gostaria, então, de esclarecer ao Plenário que a Assembléia, através de diversas Mesas, desde 1990, vem procurando atuar de forma mais aberta, mais transparente, buscando, cada vez mais, uma parceria da sociedade, através de fóruns como este, através de seminários, abrindo à população de um modo geral, ao cidadão mineiro, a oportunidade de participar do processo legislativo. Que o cidadão e as entidades civis organizadas tenham amplo espaço de atuação junto à Assembléia Legislativa, seja através da procura de seu representante, de seu Deputado com assento nesta Casa, seja pelo acompanhamento direto de tudo aquilo que aqui se discute, de todas as matérias que estão em tramitação na Assembléia, através do Centro de Atendimento ao Cidadão, que fica no "hall" de entrada, seja através do Assembléia "on line", que liga, por computador, a Assembléia às Câmaras Municipais ou Prefeituras das principais cidades do interior. Hoje, também, através da "internet", qualquer cidadão pode acompanhar toda matéria que tramita na Assembléia e emitir sua opinião, fazendo-a chegar ao Deputado ou às comissões temáticas.

Terceira pergunta ao Dr. Marcus Pestana, do Sr. João Rodarte, da Associação dos

Funcionários Fiscais do Estado: "O trabalho desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, sobre o sistema previdenciário do servidor público mineiro, foi apresentado nesta Casa como um mero sinalizador do caótico quadro avaliado. Pergunta-se: existe alguma proposta concreta do Governo mineiro com relação à questão discutida nesse fórum? Qual?"

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Aquele estudo era exatamente para obter um raio X do problema. Ele indicou, como já era esperado, e a nossa sensibilidade já indicava, que, se fosse criado um fundo para bancar as despesas com os atuais aposentados e com o fluxo futuro, obviamente seria uma taxa inviável. Apontou, para pensão e aposentadoria, uma taxa superior a 140%, ou seja, quem ganhasse R\$100,00 ainda teria que pegar R\$140,00 emprestados para dar para o sistema previdenciário. Obviamente, isso não é viável. A constatação está clara ali. Não sei se ficou claro; acho que boa parte das pessoas compreenderam o que eu falei. Na Alemanha, por exemplo, são US\$4.500,00 no serviço público. O Brasil está com dificuldade para estabelecer o teto de US\$800,00. Tenho certeza de que nós não concordamos com isso.

Ninguém pode concordar com as aposentadorias estratosféricas, que chegam a números que não fazem parte da realidade do País. A votação da reforma da Previdência está em pauta no Congresso, que é o fórum legítimo para discutir o tema. Serão traçadas novas regras, que produzirão um impacto nos cálculos atuariais. Se colocamos um limite de idade para a aposentadoria, isso implicará mudança das taxas do custeio da Previdência. Assim, teremos de estabelecer um novo modelo. Não tenho dúvida de que esse novo estoque, constituído sem nenhuma formação de reserva capitalizada já onera o Tesouro, o contribuinte mineiro, em R\$1.600.000.000,00, neste ano de 1997 -, boa parte dele e o fluxo correspondente serão responsabilidade do Tesouro. Deixará de ser um problema previdenciário para ser um problema de ordem fiscal. Haverá uma despesa rígida para sustentar aquilo. Haverá ainda um modelo de transição. Temos que arbitrar qual será esse modelo.

O projeto da Coordenação Sindical propõe que o Estado fique com os atuais aposentados e com aqueles que se aposentarem nos próximos cinco anos e, daqui a 13 anos, assuma também o pessoal do estoque antigo, que já estava aposentado no momento da vigência da transformação. Temos de questionar tudo isso, vendo qual o ponto de equilíbrio para quantificá-lo. É necessário partir para um cálculo atuarial sério.

Hoje, estamos organizando uma base de dados. Por exemplo, o cadastro do Estado não tem um dado essencial, que é a idade de entrada da pessoa no mercado de trabalho. Há o pressuposto de que a idade média é de 22 anos, mas não temos certeza disso. Não temos dados organizados para saber quando a pessoa entrou na iniciativa privada ou em outro emprego, do qual trará a contagem de tempo para o Estado. Esses problemas são quantificáveis. É óbvio que, para uma parte, o Tesouro deverá ser chamado a si, em nome da sociedade. Deve-se ver ainda qual a alíquota correta e justa, bem como qual o modelo de gestão e o de transição, se vai tudo para o IPSEMG ou se se cria uma figura nova, que cuide das pensões, deixando com o Instituto somente o que concerne à saúde. Tudo isso está em aberto. Mas acho que a pergunta atira na direção correta. Quer dizer, em razão da gravidade da situação, em que o aperto de caixa começou a aparecer - e isso ficou claro ontem, é preciso (...) quando o dinheiro era farto e a relação entre o contribuinte e quem usufruía os benefícios era pequena, era uma festa. Mas agora veio o aperto de caixa e o assunto veio à tona. Temos de ter responsabilidade com as gerações futuras. O sistema de repartição tem de ser solidário com as gerações. Estamos preocupados com isso, e acho que vi embutida na pergunta uma preocupação correta, pois num certo momento haverá a necessidade de o Tesouro chamar a si parte do passivo previdenciário e fazer um modelo para a frente.

**O Sr. Presidente** - Gostaria de reiterar o apelo que fiz ao Dr. Marcus Pestana para que seja bastante sucinto em suas respostas. O número de perguntas está crescendo. Já temos oito inscritos para questionamento oral e dez perguntas formuladas por escrito. Para termos a oportunidade de atender a um maior número de participantes, solicitamos que o senhor seja bastante sucinto nas respostas.

Com a palavra, o Sr. Waldir Pereira de Araújo, do SIND-UTE, que terá 3 minutos para o seu questionamento.

**O Sr. Waldir Pereira de Araújo** - Ainda bem que hoje é 1º de abril, Secretário. A coisa está complicada. Na verdade, o Governo tem se especializado em embromação, nas famosas enrolações para responder.

Queremos saber onde vão parar os 3,5%. No caixa comum? Já ficou provado que o Governo utiliza esse caixa comum na hora em que bem entende. Ele deve ao IPSEMG, pelos nossos cálculos, R\$1.200.000.000,00 e, pelos cálculos do Tribunal de Contas, em torno de R\$807.000.000,00.

Será que existem cidadãos diferentes em Minas Gerais? Os servidores públicos são diferentes? Podemos ver que são três os institutos de previdência, mas apenas com o IPSEMG o Governo não cumpre seus compromissos. Pelos números, o IPSEMG e o IPSEM têm recebido a parte do Governo, que corresponde a 2/3. Por que o Governo não cumpre sua

parte com o IPSEMG? Por que o Governo não entra com os 2/3 estabelecidos pela legislação? Então, como quer que os cidadãos cumpram a legislação sempre? A corda sempre tem que arrebentar no lado mais fraco? Nesse sentido, queremos saber quais as ações que estão sendo efetivadas.

Agora, faço uma pergunta para a Mesa e para a Assembléia. Sr. Presidente, em Uberlândia há uma máfia. Isso foi comprovado por uma comissão de Deputados, que levou em consideração também depoimento da Presidente do IPSEMG. Lá, o pessoal não aceita trabalhar para o IPSEMG, porque há um controle do exercício da medicina. O que o IPSEMG paga para eles não interessa, que são R\$13,50 por consulta. O pessoal tem uma ordem expressa da sociedade médica para não trabalhar por menos de R\$25,00 por consulta. E, parece-me, pelo projeto deles, querem chegar a R\$39,00.

Então, pagamos, mas não temos assistência médica. Como um sujeito paga e não tem os serviços prestados? É possível? Qual a explicação? O que vou falar para os 18 mil servidores que pagam todo mês, que têm o valor descontado em seu contracheque? É real, é contrato, está lá.

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Waldir, você fez um leque de perguntas complexas, mas, primeiramente, queria lhe dizer que o fato pitoresco de hoje ser 1º de abril não vai me levar a desqualificar nenhuma de suas palavras. Confio que você está expressando o seu sentimento e a sua maneira de interpretar os fatos.

Gostaria de deixar claro que não há possibilidade de desvio. Esses 3,5% caem na conta única do Tesouro, sim. Mas dinheiro não tem carimbo. Se estão entrando 11 e saindo 120, não há desvio possível. O desvio pode vir a se configurar no dia em que o Tesouro atrasar o pagamento do aposentado. Aí, sim, podem reclamar.

Portanto, não há possibilidade de desvio. Podem ficar tranquilos. Está sendo feita uma regulamentação. Futuramente, no fundo, teremos que ter uma versão definitiva para isso. Mas, como solução provisória, é uma receita que entra e sai, não fica, porque está muito aquém dos benefícios concedidos, no caso de aposentadoria.

Quanto ao IPISM, só para registrar, gostaria de dizer que ninguém atrasa pagamentos de contas porque quer. Depois do Plano Real - depois, se quiserem, posso falar sobre o impacto da estabilização sobre as finanças públicas -, o Estado gasta mais que arrecada. O déficit fiscal, em 1995, foi de R\$1.300.000.000,00. O déficit fiscal de 1996 foi de R\$400.000.000,00. Quer dizer, o Estado tem atrasos gerais, não só com o IPSEMG, mas também com fornecedores, com o IPISM e outros, porque não há recursos para cobrir todos os gastos.

E quanto aos 2/3 estabelecidos constitucionalmente, queria deixar claro o seguinte: sempre se esquece a conta da aposentadoria. O que o Tesouro coloca é muito superior à proporção de 2/3. Quando se entra com a principal conta, que é R\$1.600.000.000,00, essa proporção do sistema de seguridade como um todo fica muito mais elevada, tanto que o estudo atuarial apontou taxas superiores a 100%, 140%, para substituir.

**O Sr. Presidente** - Temos aqui uma pergunta de Elizete Beatriz Ribeiro de Souza. É a seguinte: "Após a brilhante exposição sobre as dificuldades financeiras do Estado, como a administração pode adiantar o 13º salário? Isso não agravaria tais dificuldades?".

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Na pergunta anterior, houve uma questão específica sobre o IPSEMG. Acho melhor o Diretor do IPSEMG respondê-la, pois não tenho os dados.

Fiz uma exposição clara sobre os desequilíbrios fiscais. Um dos eventos sazonais que sempre trazem dor de cabeça, em finanças desequilibradas, é o 13º salário. Você tem duas folhas. O Estado de Minas chegou a pagar três folhas, com a aplicação financeira, nos tempos de inflação alta. A receita de aplicação financeira, em 1996, foi zero. Acabou-se com a inflação. Ela agia como mecanismo de financiamento público. Com isso, houve grande dificuldade. Quando vêm duas folhas em dezembro para uma receita só, cria-se um desequilíbrio insustentável. O que o Estado quer, a partir de uma série de medidas, como venda de ativos, correção de despesas, combate ao desperdício, é distribuir, ao longo de 12 meses, na data do aniversário do servidor, o 13º salário. Ele receberá, então, 50% do 13º salário. Isso tornará o fluxo de caixa mais homogêneo.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Marcos Antônio Silva, que disporá de 3 minutos para seu questionamento.

**O Sr. Marcos Antônio Silva** - É lamentável, mais uma vez, ouvir os números apresentados pelo Governo. Também vimos, ao longo dos anos, a situação do funcionalismo estadual. Como sempre, ele é o bode expiatório da receita do Estado. Exatamente pelo desmantelamento, pela irresponsabilidade que têm tanto o Governo quanto esta Casa, quando aprova certos projetos, é que me proponho a fazer estes comentários. Como o Presidente acabou de colocar, esta Casa estará sempre aberta à população, mas nem isso é cumprido. Muitas vezes, são votados projetos em que estão embutidas coisas desconhecidas do funcionalismo, como o Projeto Robin Hood. Isso é lamentável.

A administração estadual é conivente com as falcatruas que ocorrem dentro do Estado. Vou citar algumas. Várias construções estão sendo realizadas no momento. Penso não ser este o momento ideal para se falar disso, mas, quando se fala em gastos, o dinheiro está saindo de algum lugar. E pode estar saindo dinheiro exatamente da seguridade social. Vou citar aqui o caso do Pronto Socorro, que foi inaugurado há menos de dois anos. Hoje, está sendo totalmente quebrado para uma nova reforma. Isso é um absurdo. O dinheiro está sendo gasto novamente numa obra que foi inaugurada há menos de dois anos.

Pergunto ao Dr. Marcus Pestana o seguinte: qual é o planejamento que o Governo tem com relação aos recursos que entram nos cofres do Estado, já que, se esse dinheiro fosse gasto devidamente, provavelmente a Previdência não estaria na situação em que se encontra nem outros setores do Estado estariam falidos, como a Secretaria de Agricultura, além de muitos outros? Ora, a MinasCaixa, quando faliu, não foi privilegiada com dinheiro público como os Bancos atuais estão sendo. Qual é o planejamento do Governo do Estado com relação ao dinheiro arrecadado pelos cofres públicos? Acho que tem de haver uma fiscalização mais objetiva em todos os setores do Estado.

**O Sr. Álvaro Marcílio Júnior** - Sr. Presidente, permita-me uma questão de ordem. Gostaria de prestar um esclarecimento com relação à situação de Uberlândia. Por motivos óbvios, o IPSEMG não dispõe de recursos financeiros para pagar condignamente os profissionais credenciados e também não tem como exigir que essas pessoas se submetam a prestar serviços sem a contrapartida de uma remuneração adequada. Então, por total falta de recursos financeiros, o IPSEMG não tem condições de pagar o valor de mercado, que é praticado pela Associação Médica. Dessa forma, criou-se um cartel em Uberlândia, onde não se presta atendimento médico, a não ser que se pague o valor que é exigido por eles.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Marcus Pestana.

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Sr. Marcos Antônio, primeiro, o planejamento do Estado está expresso em três documentos legais: o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, e o orçamento anual. Um governo é feito de boas idéias, de capacidade de financiamento e de gerenciamento. Idéias claras não nos faltam e estão expressas em documentos. Quer dizer, o que existe é uma inibição fiscal que procurei demonstrar com números muito concretos, um gargalo fiscal que é o desafio de todos nós. Estamos enfrentando isso renegociando a dívida mobiliária em prazos adequados, com taxas de juros adequadas. Estamos tentando uma solução de fôlego para o sistema financeiro estadual. O senhor citou a MinasCaixa, então, gostaria de dizer que, logo na primeira semana de Governo, o Governador disse claramente que iria privatizar o CREDIREAL e, se obtivesse sucesso, privatizaria o BEMGE também, porque o sistema financeiro estadual era o ralo por onde iam embora recursos fiscais que deveriam estar indo para a segurança, para a educação, para a saúde. Essa equação está sendo feita agora com competência, com coragem. A questão previdenciária também está embutida nisso. Precisamos de uma solução de financiamento para amenizar as coisas.

Só para dar um exemplo na sua área - não sei se o senhor se lembra daquela tabelinha dos recursos livres que o Governador tem, em que os gastos com pessoal são de 92% -, gostaria de dizer que a proposta feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro da Saúde na última reunião, há 15 dias, com os Governadores, é que haja descentralização do serviço de saúde, com o compromisso básico de que o Estado gaste 10% de seu orçamento. Viajei com o Governador do Espírito Santo, Vítor Buaiz, e tivemos a oportunidade de conversar sobre o assunto. Quer dizer, pelo contrário, o compromisso dos Estados é o de aumentar o nível de gastos com a saúde, que seria algo em torno de 10%.

Hoje, neste quadro fiscal, isso seria um grande problema, porque não há espaço para ampliar para 10% o gasto do Tesouro com a saúde. Temos que criar esses espaços. Todos nós queremos um serviço de alta qualidade, com um servidor motivado e qualificado. O grande desafio é a questão fiscal, o reequilíbrio das contas públicas e a recuperação da capacidade de poupança e investimento do setor público brasileiro.

**O Sr. Presidente** - Pergunta de Rogério Santos, da Fundação João Pinheiro: "É meta do Governo Estadual cortar gastos. Sendo assim, o Instituto de Previdência será absorvido por um único instituto, de forma que exista no Estado um instituto apenas?"

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Essa é uma grande questão na agenda para este seminário. Existem planos de benefícios diferenciados, alíquotas diferenciadas e já um acúmulo de experiências, como a Caixa de Beneficência da Polícia Militar, o IPLEMG, o IPSEMG e outros mecanismos. Existem outras formas no Judiciário e no Executivo e dentro do próprio IPSEMG que dizem respeito à complementação de pensão. É preciso discutir se isso vai virar um sistema único ou um único órgão. Temos que resolver primeiro quais são as regras, como isso vai ser pago e aí entrar na questão da gestão. Penso que é difícil por causa das histórias particulares de cada órgão. Não é essencial. Se as regras forem homogêneas,

talvez não seja necessário organizar numa única estrutura organizacional todos os institutos.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, eu queria fazer uma pergunta para o João Diniz e outra para o Secretário.

João, a Comissão Especial fez um estudo e vimos que o IPSEMG tem um gasto mensal da ordem de R\$27.000.000,00 e uma receita da ordem de R\$35.000.000,00. Então, é evidente que tem um superávit, ou então eu desaprendi matemática. Já foi dito que não há como melhorar a tabela. Sei que o problema de Uberlândia é sério, mas também o IPSEMG não pode continuar pagando R\$12,00 por uma consulta. Nenhum médico nem os hospitais vão querer fazer convênio. É preciso melhorar, e há condições para isso. É possível elevar essa taxa com esse superávit mensal do IPSEMG. É essa a pergunta que gostaria que você me respondesse.

Agora, uma pergunta para o Secretário. Anotei com cuidado, e desde que aqui cheguei tenho procurado examinar os dados que o Governo manda. E V. Exa. colocou ainda agora que há peças importantes, como orçamento, plano plurianual, e que a despesa com pessoal corresponde a 92%. Não sei se estou enganado, mas parece-me que esses dados estão errados. Ou, então, o Tribunal de Contas e a Assembléia Legislativa estão sendo enganados. Não são esses os números que o Estado passou para nós. Gostaria que o senhor me explicasse, porque, realmente, entender isso ficou difícil para mim. A prestação de contas não diz isso, e nós vamos votar agora o balanço do Estado, que não gasta 92% com pagamento de pessoal.

E há outra questão que tem que ficar muito clara: dinheiro vinculado, se vem dinheiro para se gastar com saúde e educação, é claro que o Estado vai gastar menos com isso. Se o dinheiro está vindo de Brasília, que o Estado não vai gastar duas vezes com o mesmo médico e com a mesma escola. Se o dinheiro já veio, o problema está resolvido. Pode-se diminuir, e isso é elementar.

Esses dados não são verdadeiros, e gostaria de fazer uma pergunta, para encerrar, que é a seguinte: realmente, temos de fazer um pacto entre os ativos e os inativos e acertar esses números. E é preciso que o Estado defina claramente, na Constituição, o percentual. A Constituição, hoje, define um terço e dois terços para o Estado e os servidores. Agora, precisamos ver qual é a proposta objetiva que tem o Estado para equacionar isso. O que é gasto com saúde?

E vamos acertar, agora, a Previdência. Estamos aguardando a regulamentação do fundo, pois, quando votamos, aqui, tinha 120, mas esses 120 passaram e, até agora, não vimos nada. Se não se criar um fundo agora, esse dinheiro ficará no caixa geral, e o problema da Previdência nunca será resolvido. Começaremos a descontar tanto do ativo como do inativo e nunca teremos um fundo cuja aplicação e gerenciamento todos possam conhecer. Ficarão tudo no caixa geral e, como já vimos, o caixa geral só traz problemas. Ora, enquanto o IPSEMG tinha dinheiro para emprestar para o Governo, o Estado não falou nada, mas agora, quando o Governo Azeredo acabou com a reserva do IPSEMG, aí vai para cima e quer arrumar outras formas. Então, temos de resolver essa questão: se não houver um fundo claramente definido, se tiver só o caixa geral, aí, realmente, o Estado vai manipular o dinheiro dos servidores.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para a resposta, o Dr. João Diniz.

**O Sr. João Diniz Pinto Júnior** - Vou tentar responder à pergunta do Deputado, acrescentando também um dado à informação que ele nos trouxe. Trinta e oito milhões é a receita que o Instituto deveria ter, mas ocorre que essa receita não vai para o Instituto. Vinte e sete milhões de despesa é para fazer o mínimo (como já mostrei, nas transparências, é para o fechamento de leito, o empréstimo habitacional - cuja carteira está fechada - e outros benefícios que foram restritos). Quero acrescentar ainda aos dados apresentados pelo Deputado que, dos R\$27.000.000,00 de despesa, no mês de referência em que estivemos participando dos trabalhos da comissão especial, o Instituto recebeu R\$11.000.000,00. Quer dizer, R\$27.000.000,00 menos R\$11.000.000,00 dá um déficit de R\$16.000.000,00, que saíram, até hoje, da reserva. Agora, como a reserva já se esgotou, realmente, não sabemos.

Quanto à questão da descentralização do atendimento, existem estudos no IPSEMG que comprovam, a partir de um levantamento feito nos 856 municípios, quando se verificou a demanda em cada uma dessas regiões (agrupadas de acordo com as regiões administrativas do Estado, o que foi aprovado nesta Casa) e se pôde levantar o custo, que o IPSEMG teria condições, com 1/5 do valor, de prestar um atendimento e concorrer com qualquer plano de saúde no interior. Isso não é feito, porque não há recursos. A partir do momento em que o recurso for repassado para o IPSEMG, ele certamente terá condições de levar esse atendimento ao interior, inclusive de uma forma muito melhor do que a de qualquer plano de saúde. Temos certeza disso e desafiamos qualquer um para dar essa oportunidade para o IPSEMG.

**O Sr. Presidente** - Nossa sessão de trabalho deveria ser encerrada agora, às 12h15min, mas a Presidência a prorroga até as 13 horas, para o bom aproveitamento deste debate tão rico que aqui se promove. Com a palavra, o Dr. Marcus, para dar sua

resposta ao segundo questionamento do Deputado Gilmar Machado.

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Sobre a questão do fluxo financeiro do IPSEMG, acho que seria justo dar a palavra ao Presidente do IPSEMG, Dr. José Maria Borges, que está presente e poderia nos dar maiores esclarecimentos a esse respeito.

Agora, quanto à questão que me foi colocada, quero dizer em primeiro lugar, Deputado, que o senhor merece todo o respeito do Governo, por sua dedicação e pela firmeza na defesa de seus pontos de vista. O senhor pode ter certeza de que, sempre que expuser qualquer dado, eu jamais o chamarei de mentiroso; posso colocar que há uma má informação ou alguma distorção, mas nunca o chamarei de mentiroso. Então, os dados estão no CIAF (?), os dados estão no balanço geral, e podemos fazer uma comissão do Tribunal de Contas e da assessoria da Assembléia para verificarmos. Meu superintendente de orçamento, que também estava aqui com seu "lap top", pode, apenas com o apertar de algumas teclas, puxar os dados que aqui exhibe a respeito das receitas ordinárias (como deixei claro, não se trata do critério Rita Camata, mas das receitas livres do Estado).

Aproveito para dizer que o comprometimento das receitas livres, que é o que na verdade vale, é alto. Faz-se necessário recuperar a capacidade de poupança, não só para financiamentos diretos de obras, de políticas públicas, como também para todo financiamento, pois em todo convênio existe a contrapartida.

Porém, hoje há um estrangulamento claro, o orçamento é deficitário. Estamos defendendo o ajuste fiscal não só para o nosso Governo, não só para um horizonte de dez anos. Se o partido do Deputado vier, num futuro próximo, a ganhar o Governo de Minas, estaríamos hoje defendendo a governabilidade dos governos futuros.

É preciso ter clareza de que, acima das divergências partidárias, políticas e ideológicas, o Estado é permanente, o Governo é permanente, e é preciso fazer o melhor esforço para a saúde fiscal, para a capacidade de intervenção do Governo.

A pergunta que me foi feita já respondi de certa forma, e não devemos, aqui, misturar as discussões. Estou propondo, exatamente, a separação das discussões. O fundo de previdência vai responder futuramente, conforme a modelagem dada por nós, pelas aposentadorias e pelas pensões. Pode ser também que passem a existir dois fundos separados, tudo depende da modelagem que a gente der, pode ter um fundo de longo prazo.

A intervenção profunda e cirúrgica que fizermos não deve se misturar com as questões conjunturais. Não adianta criar um fundo provisório, ilusório, sem solução substantiva. A lei não fala isso. A lei nos obriga a regulamentar o fluxo dos recursos e aponta a questão do fundo para o futuro.

Estou me colocando diante das lideranças sindicais e da Assembléia Legislativa e acho prudente e correto esperar a reforma constitucional. De posse das novas diretrizes, procederemos aos cálculos, quantificaremos as coisas e discutiremos a modelagem.

Enquanto isso, como já expliquei, posso tranquilizar vocês, o dinheiro que entra, não tem carimbo, quer dizer, não se desconta lá. O Luís, Superintendente do Tesouro, não fica lá carimbando as notas, quer dizer, se foi descontado dos funcionários, vai para a aposentadoria.

Existe uma tranquilidade contábil e de fluxo financeiro de que esses 3,5% descontados dos funcionários são direcionados para o pagamento da aposentadoria. Não existe possibilidade de desvio, a não ser que o Tesouro, em algum momento, comece a atrasar as aposentadorias. Aí sim estará sendo desviado. É um indício claro e objetivo, mas isso não vai ocorrer.

**O Sr. Presidente** - A Presidência solicita novamente aos expositores que sejam sintéticos nas respostas, para que possamos ter o melhor aproveitamento deste Fórum, com a participação de maior número de pessoas interessadas em formular questionamentos. Com a palavra, o Sr. Vicente Gonçalves, que dispõe de 3 minutos.

**O Sr. Vicente Gonçalves** - Sou da USP. Acontece que estou vendo a alegação feita pelo Sr. Secretário e pelo seu antecessor, que denominam grupos patrióticos de demagógicos e subversivos. Nós o éramos antes de 1964. O senhor deixou claro agora que se vier um golpe será o primeiro a nos mandar para a cadeia. O senhor também está responsabilizando os funcionários pelo rombo que existe no Estado. Gostaria que vocês parassem de dizer isso.

Não sou candidato a nada e digo que este Governo entreguista que aí está está massacrando o funcionário público. Vocês entraram ontem, mas se nós não tivéssemos invadido a Assembléia, dado apoio à Assembléia e gritado "abaixo a ditadura", o senhor não estaria falando aqui hoje.

Gostaria de dizer mais o seguinte: a crise não reside no que foi colocado aqui, a crise existe porque os economistas que estão a serviço do Governo não vêem a natureza do trabalho e do capital, não fazem indústria de transformação para dar emprego ao povo. Então, não há arrecadação para o INSS, não há arrecadação tributária, não há nada, porque vocês são incapazes de dar uma solução econômica para isso aí. Quando o senhor disse que o pessoal é leigo, digo que, apesar de haver sido criado na favela,

sou advogado e administrador de empresas, e sabemos perfeitamente a demagogia que existe nesse Governo, do entreguismo que aí está. Mas a culpada de tudo isso vem do desvio do capital financeiro para a construção de estradas que começam no nada e levam a nada e estão todas esburacadas. Também a ponte Rio-Niterói foi fonte de desvio do dinheiro público. Sabemos que não são repassadas as verbas descontadas do funcionário público. Isso não leva a nada. O senhor disse que não pode passar agora, que tem de esperar, e quem está doente lá no IPSEMG tem de esperar e vai morrer. Os senhores que são funcionários públicos, que estão aqui muito quietinhos, estão sendo pisados por este Governo. Este neoliberalismo que aí está quer acabar com os senhores. Não podemos deixar isso ocorrer. Está na hora de lutarmos contra esse PSDB, contra essa política entreguista que quer desmoralizar o trabalhador, quer acabar com a Previdência Social. O Sr. Azeredo também é um capacho que fica obedecendo a tudo que o Presidente da República fala. Temos de dar um basta nesse homem e acabar com esse regime. Temos de fazer a união do povo brasileiro, de todas as esquerdas, apesar de que o senhor vai me chamar de demagogo, mas não diria que não estou fazendo política. Demagogo é o senhor, que está no poder público. Temos de acabar com essa exploração, os funcionários estão sendo maltratados. Vocês, funcionários públicos, não valem nada para esse Governo. Vocês é que são culpados de tudo, enquanto os homens lá em cima estão levando todo o dinheiro, ou o aumentando para aqueles que ocupam cargos de confiança.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva.

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Bem, primeiro em relação à atração de investimentos e criação de empregos, vou encaminhar para o senhor algumas matérias da "Folha de S. Paulo", que mostram que em Minas temos investimentos já listados de mais de R\$20.000.000.000,00 para os próximos quatro anos, e a "Folha de S. Paulo" publicou recentemente que o Estado de Minas, juntamente com o Ceará, é o Estado que mais cria empregos.

Tenho o maior respeito pelo senhor, não o conheço, não tenho nenhum motivo para ter raiva do senhor nem o senhor de mim. Sou servidor público e acho que as pessoas deveriam ser mais cuidadosas ao fazerem afirmações. O senhor deveria pesquisar melhor a história pessoal, do passado e da militância que eu tive, antes das afirmações enfáticas feitas aqui. Fui Presidente do Diretório Central dos Estudantes de Juiz de Fora, fui objeto de dois processos na Lei de Segurança Nacional, fui militante na clandestinidade, lutando contra a ditadura, fui coordenador do comitê das diretas em Juiz de Fora, fui eleito Vereador com o apoio de uma frente de esquerda e tenho uma militância em Juiz de Fora. Não há motivos para essas afirmações gratuitas feitas a mim. Isso não constrói nada. Se ficarem nos xingando de neoliberais, neobobos, ou dinossauros, fica essa coisa, de surdos e mudos, que não constrói nada. Vamos tirar os adjetivos e discutir os substantivos, porque o desafio é resolver o problema. Não é ficar com retórica vazia. Respeito o senhor e até admiro as pessoas que mantêm essa história de vida de militância, mas não posso concordar e calar diante de agressões gratuitas a minha pessoa, sem nenhuma base histórica. As pessoas deveriam pesquisar melhor antes de agir desta forma.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Dr. Moisés de Oliveira Melo, que dispõe de 3 minutos para o seu questionamento.

**O Sr. Moisés de Oliveira Melo** - Dr. Marcus Pestana, eu perguntaria como o senhor explica a falta de recursos para a seguridade social estadual, se o Governo subtrai do IPSEMG o fundo previdenciário na ordem de R\$12.000.000,00 mensais, advindos de taxas de entidades de classe, como a OAB e a AMAGIS, no referido fundo. Aproveitando a oportunidade, quero fazer uma outra pergunta, também sobre os 3,5%. O senhor já deu uma pequena explicação sobre a questão de a lei não ter sido regulamentada, mas, então, por que ele está sendo cobrado, se ela não foi regulamentada?

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Como é?

**O Sr. Moisés de Oliveira Melo** - Sobre a lei que instituiu os 3,5% para o fundo de aposentadoria, o senhor ia dar uma explicação sobre a sua regulamentação. Ela ainda não foi regulamentada, pois está aguardando a reforma para ter uma regulamentação mais consistente. Mas por que estão sendo cobrados? Ela não foi regulamentada, portanto não haveria o direito à cobrança.

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Primeiro, sobre o Fundo Penitenciário, a nossa posição é dar a César o que é de César, quer dizer, estabelecer o Fundo Penitenciário como mecanismo de financiamento de atividades específicas na área de justiça. Foi mandado um projeto a esta Casa, que, democraticamente, foi debatido e modificado. O projeto era mais radical no sentido de direcionar os recursos para o Fundo Penitenciário, para os gastos na área de justiça, quer dizer, nós não podemos misturar fontes de financiamento. Temos que enfrentar a questão penitenciária como ela deve ser enfrentada, ou seja, com fontes devidas, corretas, fiscais e de contribuições que vamos estabelecer.

Quanto aos 3,5%, vamos deixar claro que o decreto regulamentando a sua coleta sairá nessa semana. Estou dando o nome de fundo porque, senão, damos falsa solução criá-lo,

dizendo que o problema está resolvido. Não vale a pena queimar energia criando falsas e ilusórias soluções, quer dizer, vamos regulamentá-lo, o que não foi feito, ainda, por cuidado jurídico, porque há um problema da seguinte natureza: temos, através de um decreto, competência para normatizar uma coisa do Tribunal de Contas, pois o projeto é único. Então, existem essas filigranas jurídicas. Conversei ontem com o Procurador Adjunto, Dr. Humberto, que disse que esta semana ou, no mais tardar, no início da outra, o decreto será publicado; eles estão estudando para que não seja objeto de imperfeição jurídica.

O fundo estratégico de solução mesmo depende... Não adianta criar um fundo nas regras atuais e esse sistema, tal qual está colocado, ser infinanciável. Sou servidor público também e estou no mesmo sistema de vocês. Isso é infinanciável, e é demagogia falar nisso, porque, daqui a 20 anos... Há pessoas que são assim, ou seja, fica a coisa do quanto melhor, pior, ou seja, não vamos deixar as coisas acontecerem. As pessoas falam sobre o PROER, mas deixemos estourar o Bamerindus para ver a repercussão no País ou na economia nacional, punindo os mais pobres. Deixemos, por exemplo, estourar, vamos empurrar com a barriga... O problema de restrição fiscal é grave com o componente de pessoal e de previdência. Mas o Governador Eduardo Azeredo poderia criar mecanismos de empurrar isso para a frente, o que não é o nosso feito, pois queremos enfrentar o desafio e encarar a coisa de frente, criando soluções duradouras para o nosso Governo e para os futuros, sejam eles de que partidos forem.

**O Sr. Presidente** - Pergunta para o Dr. Álvaro Marcílio, de um membro da Associação dos Pensionistas de Minas Gerais, que não se identificou: "Já existe uma geração futura, quais sejam os menores órfãos de servidores públicos que, junto aos demais dependentes da renda intitulada pensão, que é paga, na maioria das vezes, a quem, de fato, teria o direito, e que se vêem hoje lesados no seu padrão normal de vida. Contando com o seu empenho e solidariedade, questiono quanto ao futuro dessa geração, caso perdure sobre os pensionistas e aposentados o fardo do déficit ou da má utilização dos recursos públicos".

**O Sr. Álvaro Marcílio Júnior** - O que poderia dizer para tentar explicar e esclarecer essa pergunta é que todo sistema previdenciário está baseado na relação contributiva, ou seja, na relação entre contribuição e benefício. Se você contribui com "x", terá um benefício "x"; se você contribui com "y", terá um benefício "y". Você não pode contribuir com "x", e ter um benefício de "x" mais "y".

Ocorre que a Constituição promulgada em 1988 contemplou os pensionistas e os aposentados, como disse anteriormente, de acordo com o § 5º do art. 40, ou seja, com a totalidade dos vencimentos, como se estivessem na ativa, e determinou que os Estados deveriam, num prazo de 180 dias, adaptar a legislação estadual ao dispositivo constitucional. E, já decorridos sete anos, os Estados ainda não criaram uma legislação adaptando isso, ou seja, tirando o teto da contribuição, de tal forma que aqueles que contribuem com a totalidade da contribuição recebam a totalidade, e os que não contribuem com a totalidade não poderão recebê-la.

É como naquele exemplo grotesco que citei anteriormente. Se você contribui, num consórcio, para tirar um Volkswagen, não pode querer, depois, tirar um Mercedes Benz, quer dizer, a Constituição foi muito benevolente, mas exigiu também dos Estados que se adaptassem, ou seja, que criassem a fonte de custeio para que pudesse haver suporte para esse pagamento na totalidade das pensões.

Na época do Governo Hélio Garcia, foi enviado um projeto de lei nesse sentido, que, até hoje, não foi votado por esta Casa Legislativa; e a Previdência, então, está totalmente impossibilitada de pagar nos termos dos dispositivos constitucionais. Só vem pagando, então, por determinação judicial.

**O Sr. Presidente** - A Presidência solicita ao Plenário que não encaminhe mais perguntas, porque não haverá tempo disponível para responder a todas. Não temos tempo suficiente para responder àquelas que já estão formuladas. Darei preferência, então, às perguntas que serão formuladas oralmente. Passaremos, depois, às perguntas escritas ao Dr. Marcus Pestana, solicitando-lhe que as responda oportunamente. Com a palavra, o Dr. Paulo Dias, ex-Diretor de Saúde do IPSEMG.

**O Sr. Paulo Dias** - Sr. Presidente, Sr. Secretário, o Sr. Fued Dib, Conselheiro do Tribunal de Contas, demonstrou recentemente que a inspeção nas contas do IPSEMG foi transformada em processo administrativo. Apurou-se o famoso débito de R\$807.000.000,00, já mencionado pelo Júnior, dos quais 61,64% são de extrema e estreita responsabilidade do Governo Eduardo Azeredo.

Sr. Secretário, V. Exa. enfatizou a relação direta entre custeio e benefício, bem como as funções de arbitragem e de coordenação do Governo. Entretanto, quando o Governo do Estado deixa de lado essas funções e se apodera, impunemente, dos cofres da instituição maior do Estado, responsável pela seguridade social de seus funcionários, como é possível conceder esses benefícios?

Uma pequena consideração, Sr. Secretário. Cobrar 3,5% de um aposentado, por maior que seja o ônus do Tesouro Público Estadual com as aposentadorias, é para que ele tenha a segunda aposentadoria no inferno ou no purgatório?

Quanto ao pronunciamento do Dr. Álvaro Marcílio, gostaria de fazer uma pequena e rápida consideração, pois acho que ainda não cheguei aos meus 2 minutos. Os funcionários do IPSEMG estão desassistidos no interior, porque na época em que era Diretor de Saúde, pagávamos 87% da consulta estabelecida pela AMB, e, hoje, o IPSEMG não paga nem 60%. Ele pagava R\$10,00 até janeiro e passou a pagar R\$3,50 por consulta, em fevereiro. Esse é o único ponto em que o IPSEMG perde para os planos de saúde e para os seguros de saúde: ele paga uma consulta pessimamente. O seguro e o plano de saúde pagam uma parte que vai de R\$16,00 a R\$25,00. A partir de fevereiro, o IPSEMG está pagando R\$3,50. Ainda assim, costuma discriminar, em outros procedimentos, no regime pró-labore, até seus próprios médicos, do Hospital Governador Israel Pinheiro. Registro, aqui, em Plenário, esse protesto. As perguntas são essas. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Álvaro Marcílio Júnior, para a resposta.

**O Sr. Álvaro Marcílio Júnior** - Bom, acho que isso é óbvio. Se, naquela época, pagava-se isso, é porque havia recursos. Obviamente, hoje não há mais.

Agora, com relação a essas distorções que o senhor salientou, elas já estão sendo sanadas. Foi criada uma tabela específica do IPSEMG, com todos os procedimentos médicos, para que não haja os disparates salientados pelo senhor.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Dr. Marcus Pestana.

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Dr. Paulo Dias, é importante frisar que, no setor público, sobretudo o de Minas Gerais, já havia desequilíbrios na estrutura de gasto e de receita. Isso era obscurecido pela inflação.

Não estamos advogando a volta da inflação, mas os economistas já advertiam que dois setores básicos, que eram financiados pela inflação, iriam sofrer com a estabilização. São eles o setor financeiro e o setor público.

Com uma inflação de 25%, 30% ou 40% ao mês, era fácil congelar despesas, principalmente a folha de salários. Esta, ficando congelada, permitia que a receita fosse razoavelmente indexada, e tinha-se uma folga financeira que era aplicada em taxas de juros nominais muito altas e que davam um resultado de US\$500.000.000,00 por ano. Com esse mecanismo, era fácil financiar o rombo estrutural. Era uma cortina de fumaça.

A inflação foi-se embora, e estamos caminhando com uma inflação anual de 7%. Agora, a receita e a despesa têm estabilidade e o desequilíbrio aflorou. Tivemos um desequilíbrio fiscal gravíssimo no ano de 1995. Já em 1994, o balanço acusou um de R\$400.000.000,00. Fomos a um de R\$1.400.000.000,00, e, em 1996, o desequilíbrio foi de R\$400.000.000,00.

Então, meus amigos, não é por vocação para caloteiro que não se paga. É porque se gasta mais do que se arrecada. Os atrasos não são uma opção do Governo. O rombo de R\$1.400.000.000,00, em 1995, não foi concentrado no IPSEMG. Temos que ir manejando de forma que, se o recurso é escasso e não temos como cobrar novos tributos, não aconteça um desequilíbrio financeiro.

A dívida está reconhecida, e o Estado vai honrá-la num prazo compatível com o fluxo das finanças públicas. Isso está lá, e é um ativo dos institutos. A dívida está configurada e será resgatada num prazo adequado.

Os 3,5% representaram uma medida mínima para combater os desequilíbrios. O senhor, que os questiona, deveria endereçar também a pergunta à Coordenação Sindical, pois ela também incorpora esses 3,5% como base de financiamento, esquecendo o estoque acumulado atual de aposentados. Isso é correto. O custo do sistema provavelmente vai ser maior que isso. Infelizmente, as coisas têm um custo.

**O Sr. João Diniz Pinto Júnior** - Sr. Presidente, a proposta da Coordenação Sindical é apresentada por mim, e eu gostaria de me posicionar quanto à alegação de que a Coordenação Sindical esteja propondo a cobrança dos 3,5%.

No princípio da minha apresentação, disse que estávamos cumprindo o que estabelece a lei. Discordamos dos 3,5%. É outro problema, tanto é que existem ações contrárias a eles. Mas, já que eles estão aí e estão sendo cobrados, nós cumprimos a lei. Não deixamos de cumpri-la em nenhum momento.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. José Augusto Braga, do SIND-UTE, que dispõe de três minutos para formular seu questionamento.

**O Sr. José Augusto Braga** - Seria interessante que houvesse sintonia entre as informações, pois o que está gerando a questão do 1º de abril é exatamente essa falta de dados precisos.

Nós, do Movimento Sindical, acreditamos que as informações passadas pelo Júnior são as corretas. Há coisas que precisam ser esclarecidas, para não criarmos o 1º de abril. Pelas rasteiras que vimos levando esse tempo todo, acreditamos que o 1º de abril se deve ao Governo.

A outra questão se refere ao palanque. O Governo Azeredo usou o palanque, usando também o nosso nome. Temos uma carta assinada pelo Governador Azeredo com 10 ou 15 itens, nos quais ele se comprometia com o conjunto do funcionalismo público, mas não tem nada a ver com o que ele está fazendo hoje, nesses dois anos de governo.

Tenho essa carta guardada, recebi lá em casa, assinada pelo então candidato ao 2º turno. Quem lê aquela carta não diz que seu autor é o Governador Eduardo Azeredo, que está governando este Estado. Não vale essa assinatura? Houve um tempo em que valia até um cabelo tirado do bigode. Agora não vale nem a assinatura. Nada do que foi prometido em relação ao funcionalismo público está sendo cumprido.

O que está colocado ali é uma prestação de serviços à população. Nem é o corporativismo de valorizar o funcionalismo público, se é que se quer usar a valorização do funcionalismo público como corporativismo. A proposta do Governo era de prestação de serviços de boa qualidade para o povo mineiro. Todo o mundo deve ter recebido essa carta.

Oxalá usasse o palanque e depois cumprisse as propostas feitas no palanque. Usar o palanque e depois não cumprir as promessas é muito fácil.

Em relação aos privilégios, não queremos defendê-los para ninguém. No caso do conjunto dos trabalhadores da educação, quem tem privilégios? Só se for o Secretário da Educação ou sua assessoria. Professores e serviços nas escolas têm o privilégio de receber aquela mixaria, que não dá para pagar nem o aluguel nem o gás. Uma professora recebe R\$255,00 com o pó-de-giz. Como dizer que se investe em educação?

É necessário perguntar à sociedade se ela vai aceitar a sonegação. Conforme informações da Secretaria da Fazenda, a sonegação no Estado está em torno de 40%. As grandes empresas não estão pagando impostos, e o Governo assiste a tudo passivamente. Esse dinheiro seria importante para valorizar o serviço público.

Até quando vão postergar a questão dos pensionistas? Adiar isso para depois da reforma? Podemos fazer muita coisa agora e, depois, quando vier a reforma, adequamos, modificamos.

Terminando, gostaria de dizer o seguinte: o IPSEMG é tão viável para o conjunto do funcionalismo público - estou há 28 anos no serviço público -, que fazemos um desafio ao Governo. É um desafio com uma proposta concreta. Vamos administrar paritariamente o IPSEMG. Vamos provar, em pouco tempo, que ele é viável com os recursos arrecadados até hoje. Não é necessário aumentar nada.

Essa proposta vai tramitar neste seminário. Estamos fazendo esse desafio. Vamos fazer uma gestão paritária, democrática. Se o IPSEMG é uma batata quente, vamos passá-la para as mãos do funcionalismo público, hoje, agora, e não ontem.

Além disso, vamos administrar o fundo paritariamente também, democraticamente, já que os senhores aprovaram a lei a toque de caixa. Estivemos aqui na Assembléia, sim, para nos contrapor à aprovação desses 3,5%. Não sei se o Sr. Presidente desta reunião foi o que mandou os seguranças subirem às galerias e nos retirarem de lá quando protestávamos. Fomos retirados na marra e depois dizem que existe democracia.

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Foi uma bateria de questões, e não vou deter-me detalhadamente nelas. Mas, quanto à questão do investimento em educação, o Estado de Minas gasta 45% do seu orçamento, embora, pelo mandamento constitucional, devesse gastar 25%. Está presente no aumento acumulado que demos ao magistério em 1995, de 60,4%, e está no Programa de Qualidade, que é reconhecido como modelo de gestão democrática e de descentralização não só no Brasil, mas, também, em organismos internacionais.

Sobre a questão que mencionei, trata-se de uma solução definitiva. No problema das pensionistas, que temos de fazer? Honrar os compromissos, pagando em dia todos os seus direitos. Isso ficou claro. Não se vai mexer em nada. O que estou dizendo é que a saída de longo prazo aguarde as novas regras, porque isso implica mudança nos cálculos e alteração de modelagem. Já conversamos particularmente com algumas lideranças e até com o senhor mesmo. Acho que a gestão deve ser compartilhada, que tem de haver um mecanismo de fiscalização e acompanhamento; acho que tem de haver uma estrutura independente de gestão, pois não se pode misturar a questão previdenciária com a questão fiscal. Mas será um passo depois do outro. Quanto aos 3,5%, trata-se de um fundo sem fundo. Entram R\$11.000.000,00 e saem R\$120.000.000,00. Ele não forma reserva. É um financiamento do fluxo já existente, que é um dos maiores compromissos, pelo lado da despesa, que o Estado tem.

Quanto ao combate à sonegação, existe uma operação de modernização da Fazenda. Pela primeira vez, a Procuradoria Fiscal está atuando de forma decisiva, enquadrando e responsabilizando aqueles que cometem crimes contra a ordem econômica. Há uma ação intensa. Quando citei os 3,5% incorporados ao projeto, não estava criticando, mas, sim, elogiando. Não existe passe de mágica. Se existe uma estrutura de benefícios, temos de ter um custeio. A Coordenação Sindical deve ter procedido a cálculos para fazer aquela proposta de transição, ou seja, a proposta de o aposentado ficar cinco anos no Tesouro. Existem cálculos embasando aquilo. Não foi uma coisa gratuita. Não estava criticando, mas elogiando. Temos de discutir isso objetivamente, abertamente, sem que cada um se desfigure política e ideologicamente. Vamos estabelecer uma negociação e tentar, junto com esta Casa, a casa do povo, estabelecer as regras do jogo. Acho prudente esperar a reforma, que está na pauta para este ano.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Renato Barros, da Coordenação Sindical dos

Servidores Públicos, que disporá de 3 minutos.

**O Sr. Renato Barros** - Primeiro, quero cumprimentar o representante do Governo, Dr. Marcus Pestana. Para nós, é importante fazer uma colocação na questão dos 3,5%.

Quando foi encaminhada a lei através do Governador Eduardo Azeredo, aqui estivemos, inclusive para fazer um debate fraterno e franco com esta Casa. Questionamos essa lei, discordamos naquele momento, porque já tínhamos discussões anteriores. Queríamos discutir o sistema previdenciário do Estado, razão desse debate de hoje. Nossa tentativa fez com que todas as lideranças sindicais fossem retiradas desta Casa pelos seguranças, às 22h30min. Coincidentemente, era o Deputado Sebastião Navarro Vieira quem presidia a Mesa. Fomos retirados e proibidos, inclusive, de fazer esse debate. Hoje estamos fazendo essa discussão neste fórum técnico. Até o presente momento, ouvimos o projeto do Governo. Na nossa discussão, elaboramos um projeto, e gostaríamos de deixar claro para a representação do Governo que, se esse fórum deliberar as propostas que daqui saírem, que sejam propostas do Governo do Estado de Minas Gerais, fruto de um debate franco, vontade do povo de Minas Gerais, que estão querendo resolver o problema do sistema de previdência do Estado. Essa é a primeira colocação.

A questão dos 3,5% me preocupa demais. Gostaria de me dirigir ao Dr. Marcus Pestana e também ao Júnior. Os 3,5% estão sendo descontados. Esse recurso será para o pagamento imediato dos atuais aposentados, ou será destinado a formar uma reserva técnica futura, porque aí o Governo estará isentando da sua responsabilidade o pagamento dos atuais aposentados, antecipando a lei. Isso também nos preocupa muito. Estamos querendo ver, com clareza, o projeto que elaboramos aí colocado. Queremos fazer um debate sério, queremos discutir as contribuições que estão colocadas aí. Há três institutos de previdência hoje no Estado - dois privados e um público. Queremos ver a questão da parceria hoje existente. No repasse dos recursos financeiros por parte do Estado, ficou claro para a gente que o maior prejudicado é o IPSEMG, onde está a maioria dos servidores públicos. Não sei se o Governo também está retendo esse dinheiro. Não foi feita nenhuma manifestação nesse sentido. Ou se é para aqueles maiores contribuintes que está havendo a retenção financeira.

Outra coisa que eu gostaria de abordar: quando foi colocada a questão da pensão vitalícia do Governador, estávamos achando que era sério. Naquele momento, era colocada a questão da seriedade deste Governo. Mesmo aprovada por esta Casa, o Governo deveria ter sancionado essa lei, muito em função do que nós manifestamos. Entramos com uma ação na justiça tentando impugná-la, porque queremos que os privilégios sejam cortados.

Concluindo, não era para benefício próprio, mas ele sancionou a lei. Então, entramos com uma ação na justiça, tentando esse impedimento. então, as manifestações, as indignações hoje aqui existentes têm que ser sentidas pelo Governo, porque no Estado existe um clima de insatisfação generalizada por parte dos servidores públicos, porque estamos vivendo dois anos de vacas magras. Queremos que o Governo nos apresente alguma proposta clara e objetiva que possa estar estimulando o servidor público na prestação do serviço para a sociedade. Nada melhor do que, neste fórum, quando estamos discutindo a questão da Previdência, começarmos a ter essa manifestação, a fim de termos esse resgate público. O Governo Eduardo Azeredo, quando encaminhou aquela carta aos funcionários públicos, assumia uma série de compromissos, e nenhum deles foi cumprido, inclusive a própria democracia, porque, quando tentamos fazer uma discussão séria com o Governo, seus interlocutores, com a pauta de reivindicações entregue há quase dois anos, não atenderam a nenhum ponto. O primeiro atendimento é o Governo acatar as resoluções deste fórum. Aí, chamo a atenção da Assembléia Legislativa: se o Governo assim não o fizer, que esta Casa o faça.

**O Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** - Primeiro, a questão dos interlocutores: a postura do Governo está manifesta aqui. Estou aqui discutindo com vocês. O resultado do fórum será um subsídio importante para a formulação e o posicionamento do Governo. Agora, vocês são muito engraçados. Se a gente tivesse apresentado um projeto, vocês diriam que nós atropelamos o fórum.

Decidimos não formular um projeto para vir ao fórum e esperar a reforma da Previdência para modelarmos juntos uma proposta. Quer dizer, precisamos estabelecer uma mesa de negociações para discutir em profundidade o tema.

Quanto aos 3,5%, desde o início, ficou claro que esse percentual seria para pagar o compromisso, que, no ano passado, foi de R\$1.500.000.000,00 e que, este ano, será de mais de R\$1.600.000.000,00. Já era para a cobertura parcial das atuais aposentadorias. Isso será colocado em um arranjo definitivo para o sistema, quando discutirmos uma solução mais duradoura. Mas a posição de arbitragem do Governo é que existe um conflito distributivo. A situação de estrangulamento fiscal chegou a um ponto em que a capacidade de poupança e de investimento foi dramaticamente reduzida. O cidadão comum, a dona de casa, o trabalhador da iniciativa privada e o pessoal que está em casa, agora, ouvindo o nosso debate nos cobram a construção de escolas, melhores equipamentos para a escola, computadores, saúde, aparelhos de raio X,

tomógrafos; querem segurança, querem justiça, querem construção de novos presídios. Essa é a demanda social. Só que os recursos são escassos para usos alternativos. Se a massa de dinheiro disponível for aplicada apenas num item, não sobra nada para o outro.

Gerenciamos esse conflito, somos árbitros e intérpretes, junto com esta Casa, onde o interesse geral está representado, porque aqui se manifesta a diversidade de opiniões da sociedade. Juntamente com esta Casa, teremos que achar um ponto de equilíbrio, aceitável e devido, para que o servidor tenha uma carreira digna, que lhe proporcione uma vida boa. Mas também deve haver o atendimento das demandas do cidadão que não vive dentro do setor público. Temos de construir democraticamente esse ponto de equilíbrio.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Dr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG, que disporá de 2 minutos.

**O Sr. José Maria Borges** - Solicitei a palavra porque, pela massa de dados já expostos, de repente, podemos estar fazendo uma série de confusões. Por isso, gostaria de trazer o meu testemunho, com dados que são bastante objetivos, para não nos confundirmos. Em primeiro lugar, pode pairar aqui a idéia de que o Instituto de Previdência tenha de R\$10.000.000,00 a R\$11.000.000,00 por mês de superávit, o que não é verdade. Na realidade, ele tem uma receita em torno de R\$38.000.000,00 e uma despesa efetiva de R\$35.000.000,00 a R\$36.000.000,00. Quando se pega um mês isolado ou mesmo o balanço anual e se faz uma análise, é preciso levar em consideração os restos a pagar. Há uma certa dificuldade, às vezes, na leitura de faturas que muitas vezes ficam de um mês para o outro e até de um ano para o outro para pagar. Portanto, o Instituto de Previdência não tem essa disponibilidade. Mas tem uma disponibilidade de R\$2.000.000,00 a R\$3.000.000,00 por mês, que seriam bastante significativos para o crescimento de seu atendimento.

Com referência também ao aspecto da arrecadação do Instituto, precisamos entender que temos cerca de 428 municípios a ele associados, os quais têm uma considerável dívida para com ele no que diz respeito a repasses. Há ainda outros problemas que nem vale a pena mencionar.

Com relação à tabela, também gostaria de fazer uma correção. Não concordo inteiramente com o meu colega Paulo Dimas, que inclusive já foi dirigente do Instituto. O Instituto não tem hoje um perfil de prestação de serviços ruim, e essa imagem está sendo passada aqui, nesta discussão.

O Instituto tem sua melhor "performance" desde sua criação. Nunca houve uma prestação de serviços maior. O que sempre afirmo é que ela ainda não é a desejável no interior. Temos que melhorá-la. Mas nunca houve uma prestação de serviços mais expressiva, inclusive em termos de internação. Tivemos uma redução temporária do número de internações, inclusive por dificuldades relacionadas ao PDV e outras, no nosso hospital central. Mas, no interior, em toda a história do Instituto, nunca tivemos uma prestação de serviços mais expressiva.

O Instituto é, hoje, uma excelente opção para seus segurados, sem sombra de dúvida, até por não considerar nenhum limite, o que nenhum plano de saúde pode fazer. Certamente - tenho discutido isso com alguns companheiros do próprio Sindicato -, algumas medidas vão ter que ser tomadas para não permitir que a prestação de serviços do IPSEMG seja tão extensa que haja, ocasionalmente, abusos.

Queria ainda, com relação à não-apresentação de um projeto acabado, seja por parte do Governo, seja por parte do Instituto, defender a idéia de que não teríamos que trazer, de fato, um projeto acabado para tentar impô-lo ou vendê-lo em Plenário. Acho que não. Teríamos, realmente, de incorporar - se quisermos um processo bem democrático, da forma mais aberta, mais livre, com debate das idéias - as sugestões que pudessem ser viabilizadas dentro da sustentação econômica que temos no Instituto, para que pudessemos ter um projeto tão abrangente que limitasse pelo menos algumas das dificuldades e das deficiências hoje sabidas, vistas e declaradas pelo próprio Governo e por mim, aqui nesta Assembléia. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - A Presidência dá por encerrados os debates e faz passar às mãos do Dr. Marcus Pestana as perguntas formuladas que, por falta de tempo, não serão respondidas, solicitando-lhe que, dentro do possível, identificando o formulador do questionamento, dê uma resposta pessoal.

A Presidência solicita à Comissão de Organização do Fórum e aos coordenadores dos grupos de trabalho que permaneçam no Plenário.

Esta Presidência, tendo sido lembrado aqui o incidente desagradável em que teve de tomar providências, em certo momento, para fazer retirar das galerias desta Casa certos participantes que impediam a boa ordem dos trabalhos, quer esclarecer, mais uma vez, que temos que viver democracia. Estamos numa democracia, e democracia nunca é um processo acabado. Enquanto sociedade, temos que aprimorar nossa forma de viver democraticamente. E temos que fazer a distinção entre a democracia que queremos, a democracia verdadeira que buscamos como Nação e a anarquia, que é o desgoverno, a desordem.

Sempre lutarei para manter a boa ordem dos trabalhos e não permitir o achincalhe à instituição legislativa ou a qualquer instituição. Democracia impõe respeito às instituições e obediência às regras estabelecidas. Num governo ditatorial, num governo de força, entende-se a rebeldia contra a ordem estabelecida; numa democracia, a ordem tem que ser mudada pela discussão, pela votação, democraticamente. Por isso, as instituições devem ser sempre respeitadas, para que possamos de fato viver democraticamente.

Esta Presidência agradece aos ilustres conferencistas e às demais autoridades participantes, bem como ao público em geral pela presença.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

---

#### **AS ATAS DAS REUNIÕES ESPECIAIS REALIZADAS**

**EM 2 E 3/4/97, REFERENTES AO FÓRUM TÉCNICO**

**SEGURIDADE SOCIAL, SERÃO PUBLICADAS EM**

**10/4/97.**

---

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Sebastião Costa, Jorge Eduardo de Oliveira, Aílton Vilela e Alberto Pinto Coelho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Aílton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Deputado Federal Luciano Zica e o Sr. Ênio Barreto, Diretor do Sindicato do Norte-Fluminense da Federação Única dos Petroleiros, representando o Coordenador da referida Federação, Sr. Antônio Carlos Spis, que irão discorrer sobre o projeto de lei que regulamenta a quebra do monopólio, de atividades relacionadas ao petróleo, ora em tramitação no Congresso Nacional. A Presidência registra a presença do Sr. Márcio Nicolau, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação do Petróleo - SINDIPETRO-MG -, e a seguir lê "fax" enviado pelo Deputado Federal Eliseu Resende, informando que não poderá estar presente a esta reunião devido a audiência com o Ministro das Comunicações e com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Com a palavra, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1997.

Gil Pereira, Presidente - Sebastião Costa - Luís Fernando Faria.

#### **ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anivaldo Coelho, Ronaldo Vasconcellos e Antônio Roberto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcellos que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade apreciar proposições da Comissão. Encerrada a 1ª Parte da reunião, passa-se a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposição da Comissão. O Deputado Ronaldo Vasconcellos apresenta requerimento em que solicita que os membros da diretoria do Caiçara Clube de Pesca sejam convidados a participar de reunião desta Comissão com o objetivo de exporem a atuação da entidade na área de preservação ambiental, por ocasião de seu aniversário de fundação. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Antônio Roberto, na oportunidade, apresenta requerimento oral para que os membros da diretoria do Floresta Clube Dr. Henry Meyers, de João Monlevade, sejam também convidados a participar de uma reunião da Comissão, com o mesmo objetivo. Colocado em votação é o requerimento aprovado. O Presidente solicita ao Deputado Antônio Roberto que o formalize e o encaminhe à assessoria da Comissão. Cumprida a finalidade desta reunião o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os

trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1997.

Raul Lima Neto, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Roberto - Kemil Kumaira.

## ORDENS DO DIA

-----

### **ORDEM DO DIA DA 241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 8/4/97**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.282, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1997.

A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.286, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

### **ORDEM DO DIA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 8/4/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Sras. Heleni de Melo Fonseca, Diretora de Serviços de Telecomunicações da TELEMIG, e Lúcia Pacífico Homem, Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte, Presidente do Conselho Diretor do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais e Presidente da Confederação Nacional das Donas de Casa e Consumidores.

Assunto: discutir sobre a cobrança da taxa Fistel de funcionamento do celular, para os fins de fiscalização dos serviços de telecomunicações.

### **ORDEM DO DIA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/4/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.013/96, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.093/97, do Deputado Gil Pereira; 1.083/97, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.091/97, da Deputada Maria José Haueisen; 1.045/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; Projeto

de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.  
Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.103/97, do Deputado Ajalmar Silva; 318/95 e 1.110/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.116/97, do Deputado Geraldo Rezende; 985/96, do Deputado José Bonifácio; 1.102/97, do Deputado Miguel Martini; 1.098/97, do Deputado Olinto Godinho; 1.109 e 1.113/97, do Deputado Wanderley Ávila.

**ORDEM DO DIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 9/4/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Realização de audiência pública com representantes de entidades públicas para se debaterem as perspectivas das disciplinas Filosofia e Sociologia no currículo das escolas estaduais de Minas Gerais e sobre a questão da municipalização do ensino em Minas Gerais.

Convidados: Srs. João Batista Domingues Filho, do Departamento de Ciências Sociais; Antônio Ricardo Micheloto, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais; Moacir Bortolozo e Ana Maria Said, do Departamento de Filosofia, todos da Universidade Federal de Uberlândia; Sra. Vera Alice Cardoso e Silva, do Curso de Ciências Políticas e Sr. Ricardo Fenati, Vice-Diretor da FAFICH, ambos da UFMG; Srs. João Batista dos Mares Guia, Secretário-adjunto da Educação, e Ulisses de O. Panisset, Presidente do Conselho Estadual de Educação.

**ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 9/4/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.033/96, do Deputado João Batista de Oliveira.

Convidado: Cel. PM Antônio Carlos dos Santos, Comandante-Geral da PMMG, que prestará esclarecimentos sobre a morte do estudante Hugo Leonardo de Souza.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

-----

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Aílton Vilela, Roberto Amaral, Arnaldo Penna, Kemil Kumaira, Sebastião Navarro Vieira, Leonídio Bouças, Paulo Pettersen, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Antônio Júlio, Gilmar Machado, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas no dia 8/4/97, às 14h15min, e no dia 9/4/97, às 14h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Ibrahim Jacob, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas nos dias 8/4/97, às 14h30min, e 9/4/97, às 14h15min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 1.111/97, do Governador do Estado, que cria o Fundo para a Infância e a Adolescência- FIA.

Sala das Comissões, 26 de março de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão de Agropecuária e Política Rural e Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 30/96

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Roberto Amaral, Olinto Godinho e Maria José Hauelsen, membros da Comissão da Agropecuária e Política Rural; Miguel Martini, Antônio Roberto, Ibrahim Jacob, João Leite, Simão Pedro Toledo, Hely Tarquínio, Dimas Rodrigues, Gil Pereira, Bilac Pinto, Sebastião Navarro Vieira, José Henrique, Adelmo Carneiro Leão, Durval Ângelo e Paulo Schettino, membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 30/96, para a reunião conjunta dessas Comissões a ser realizada no dia 8/4/97, às 15 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se discutir, a respeito de terras devolutas, com os membros da Comissão de Representação do Seminário Legislativo sobre a Reforma Agrária.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1997.

Paulo Piau, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

-----

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 294/95

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Martinho Campos, com sede no Município de Martinho Campos.

O projeto foi encaminhado, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, cujo parecer foi por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, sendo apresentada a Emenda n° 1.

Dando prosseguimento à tramitação, compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, atendo-se ao mérito.

#### Fundamentação

Constituído na forma de sociedade civil, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Martinho Campos tem por objetivo estatutário a prestação de serviços, de caráter filantrópico, voltados para a melhoria do nível de vida da comunidade a que serve.

Consideramos a instituição, portanto, merecedora do título declaratório de sua utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 294/95 no 1º turno, com a Emenda n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de abril 1997.

Wilson Pires, relator.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.020/96

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De iniciativa do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em análise tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Unidas do Bairro das Indústrias, com sede no Município de Belo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, compete a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno.

#### Fundamentação

Instituída com o propósito de prestar serviços sócio-comunitários aos moradores do Bairro das Indústrias, a associação em tela é sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

Consta no art. 6º do seu estatuto que, para a execução de suas diretrizes, a entidade poderá realizar convênios com quaisquer órgãos públicos ou privados, visando ao desenvolvimento de atividades nas áreas de educação, saúde, lazer, transporte e segurança.

Fica evidenciada, portanto, a oportunidade de se conceder o título declaratório de utilidade pública ora proposto.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 1.020/96 no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.  
Wilson Pires, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.051/96**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De iniciativa do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Creche Branca de Neve, com sede no Município de Itaúna.

Nos termos regimentais, foi a proposição examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma apresentada.

Agora, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, atendo-se ao mérito da questão.

Fundamentação

A medida proposta afigura-se-nos justa e oportuna, tendo em vista os princípios instituídos no estatuto de fundação da Creche Branca de Neve.

Com efeito, depreende-se dos arts. 1º e 2º desse documento que a entidade em referência é uma sociedade civil de direito privado, cujos objetivos, de natureza filantrópica, compreendem a construção e a manutenção de creche, a promoção de cursos de orientação para mães, visando ao bem-estar, à educação e à integração social e religiosa da criança, bem como a promoção de seminários, cursos, congressos, conferências, exposições e feiras, tendo por meta auxiliar o desenvolvimento da criança carente.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.051/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.  
Adelmo Carneiro Leão, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.052/96**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De autoria do Deputado Djalma Diniz, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento de Franciscópolis - ADEF -, com sede no Município de Franciscópolis.

Foi a proposição encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade já citada tem por objetivo precípuo promover o bem-estar e o progresso da comunidade local.

Em cumprimento de suas finalidades, desenvolve programas culturais, de lazer e saúde, procurando integrar socialmente seus membros.

Diante de tais considerações, meritória é, pois, a iniciativa de declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.052/96 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.  
Wilson Pires, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.054/96**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De iniciativa do Deputado Marcelo Gonçalves, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a entidade Obras Sociais do Grupo Espírita Obreiros da Paz, com sede no Município de Itapeçerica.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em análise, de caráter filantrópico, procura desenvolver atividades sociais e culturais junto aos menores e às gestantes carentes, prestando-lhes, também, assistência material e espiritual.

Tendo em vista as obras assistenciais por ela desenvolvidas, justa é a declaração de

sua utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.054/96 na forma original.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Wilson Pires, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.059/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pompéu -, com sede no Município de Pompéu.

Preliminarmente, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando a Emenda nº 1.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade é essencialmente assistencial e tem por finalidade manter e incentivar a criação de estabelecimentos especializados, destinados a tratamento, educação, reabilitação e inserção do excepcional na sociedade.

Por tal iniciativa, julgamos que ela seja merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.059/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Wilson Pires, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.062/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em análise visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre - APAE -, com sede no Município de Campestre.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade em questão tem seus trabalhos direcionados ao tratamento, à educação e à reabilitação do excepcional. No intuito de assegurar o seu ajustamento na comunidade, a referida Associação também empreende ações educativas e de assistência social, que visam a auxiliar os pais na conduta diária relativa aos filhos portadores de deficiência.

Conclusão

Diante do aludido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.062/96 na forma original.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.069/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em apreço, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Centro Oftalmológico Lions Poços de Caldas - Alumínio, com sede no Município de Poços de Caldas.

O projeto foi distribuído, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação, cabendo agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A mencionada entidade tem por objetivo melhorar as condições de saúde dos portadores de doenças oftalmológicas, prestando-lhes assistência médica e serviços hospitalares gratuitos.

Esse trabalho demonstra o caráter social da entidade, tornando-a merecedora do título declaratório de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões exaradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.069/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.070/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em análise propõe seja declarado de utilidade pública o Lions Clube de Poços de Caldas - Alumínio, com sede no Município de Poços de Caldas.

Publicada, foi a matéria encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Por sua vez, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, em obediência ao que dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

O Lions Clube de Poços de Caldas - Alumínio é associação beneficente com 26 anos de existência, cujo lema principal é "Nós Servimos", incentivando, assim, os cidadãos a servirem ao próximo. A entidade adota o "slogan" "Liberdade, Inteligência, Ordem, Nacionalidade, Serviço", por meio do qual procura elevar o padrão ético entre os vários segmentos da sociedade.

Dessa forma, merece por sua atuação o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.070/96 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Wilson Pires, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.071/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o Projeto de Lei nº 1.071/96 objetiva declarar de utilidade pública a Casa da Fraternidade Irmãos de Francisco, com sede no Município de Uberlândia.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua normal tramitação, deve esta Comissão, agora, deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida entidade foi fundada com a finalidade de bem servir à comunidade carente. Assim, promove a assistência social, incentivando a prática filantrópica entre seus associados.

Pelo trabalho de atendimento às necessidades vitais do ser humano, a instituição faz jus ao título declaratório de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões exaradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.071/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.072/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em apreço, do Deputado José Henrique, objetiva declarar de utilidade pública a Comunidade Carente de Central de Minas, com sede no Município de Central de Minas.

O projeto foi distribuído, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação, cabendo agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A mencionada entidade tem por finalidade socorrer os moradores de Central de Minas em suas necessidades vitais. Para tanto, promove, apóia, coordena e orienta toda e qualquer iniciativa que objetive o seu desenvolvimento social e econômico.

A aprovação deste projeto de lei auxiliará as importantes iniciativas da referida entidade.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.072/96 no 1º

turno, na forma original.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Wilson Pires, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 1.084/97**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Péricles Ferreira, o Projeto de Lei nº 1.084/97 pretende declarar de utilidade pública o Centro Comunitário Padre Damião, com sede no Município de Patrocínio.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vindo, agora, a esta Comissão para deliberação conclusiva no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida agremiação, de natureza filantrópica, se dispõe a prestar assistência à população de baixa renda por meio de atendimento médico, odontológico, jurídico, social e educativo. Realiza, ainda, importante trabalho de amparo aos deficientes físicos e às pessoas idosas.

Portanto, para que a citada entidade possa continuar com seu honrado e digno trabalho, julgamos conveniente seja ela declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.084/97 no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Wilson Pires, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 1.086/97**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Anderson Adauto, o Projeto de Lei nº 1.086/97 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Alto Palestina e Composaltinho, com sede no Município de Campos Altos.

A proposição foi objeto de exame preliminar pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, o projeto em tela a esta Comissão para deliberação conclusiva em 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Associação a ser beneficiada oferece importante trabalho de assistência à população por meio da distribuição de remédios, agasalhos e cestas básicas. Ainda promove melhorias e reformas nas moradias das famílias de baixa renda.

As atividades realizadas pela entidade proporcionam melhorias substanciais nas condições de vida dos moradores e, entendemos, com a declaração de sua utilidade pública, ela poderá melhorar ainda mais os serviços que vem prestando.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.086/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Wilson Pires, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 1.094/97**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública o Instituto José Geraldo Gonçalves, com sede no Município de Sabará.

A matéria foi objeto de exame preliminar pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

O Instituto a ser beneficiado vem exercendo atividades que visam à melhoria das condições de vida das pessoas desamparadas de nossa sociedade. Assim, entre os serviços oferecidos por ela, inclui-se a manutenção de creches, asilos e escolas profissionalizantes na cidade de Sabará.

Para que a entidade possa melhor desempenhar seu trabalho, entendemos ser importante que esta Casa reconheça seu caráter de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.094/97 no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.  
Adelmo Carneiro Leão, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 697/96**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório

De autoria da Comissão Especial para Proceder a Estudos Que Venham Criar Melhores Condições de Comunicação no Estado de Minas Gerais, o projeto em epígrafe dispõe sobre a propaganda e a publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado.

No 1º turno, foi a proposição aprovada com as Emendas nºs 3 a 7.

Agora, volta a matéria a esta Comissão a fim de ser examinada no 2º turno e para que seja elaborada a redação do vencido, que integra esta peça opinativa.

**Fundamentação**

O projeto em comento visa a disciplinar a propaganda e a publicidade dos órgãos públicos.

Conforme nos manifestamos anteriormente, entendemos ser esta proposição, com os aperfeiçoamentos introduzidos pelas referidas emendas, oportuna e conveniente, pois limitará o montante de recursos gastos com publicidade, acarretando redução de despesas e impacto positivo nas finanças estaduais. Ademais, induzirá melhoria na qualidade da publicidade e inibirá a sua utilização com fins eleitorais.

Acreditamos, entretanto, que o projeto pode ser aperfeiçoado, sendo acrescido de dispositivos que venham garantir maior eficácia no alcance dos objetivos que inspiraram a iniciativa do legislador.

Por meio da Emenda nº 1, propomos deixar determinado que as empresas de publicidade que desejarem concorrer à escolha por processo licitatório devem possuir estabelecimento em Minas Gerais, estabelecimento este que ficará responsável pela execução dos serviços contratados pelo Estado.

Tendo em vista a ponderação significativa do poder público estadual no mercado publicitário, inclusive observando que a lei orçamentária para o presente exercício fixa essa despesa em R\$24.000.000,00, entendemos que essa medida impulsionará a economia mineira, gerando, com seu efeito multiplicador, riqueza dentro das nossas fronteiras, novos empregos e incremento na receita tributária. Possibilitará, também, o desenvolvimento da publicidade mineira e a valorização de seus profissionais.

Além disso, conhecemos o grande poder da propaganda, capaz de impor uma ideologia ou de destruir uma cultura. Urge, assim, preservarmos os nossos valores e tradições com produções locais.

Na mesma Emenda nº 1, propomos que o certame licitatório destinado à contratação de empresa de publicidade pelo Estado seja conduzido por comissão permanente composta paritariamente por representantes do poder público e dos setores da sociedade interessados no tema, especificamente dois representantes do órgão ou da entidade licitante e um representante do Ministério Público, do Conselho Estadual de Comunicação Social, do PROCON-MG e dos Sindicatos das Agências de Publicidade, dos Publicitários, dos Proprietários de Jornais e dos Jornalistas Profissionais.

A nosso ver, essa proposta se justifica em face das peculiaridades que tornam a escolha de empresa para serviços publicitários particularmente complexa e difícil. Além de reunir pessoal o mais qualificado possível para esse trabalho, é importante ressaltar que a comissão permanente, nos moldes que propomos, viria conferir efetividade ao princípio da transparência nesse setor específico da administração pública estadual.

Por último, por meio da Emenda nº 2, defendemos seja reservado, do montante dos recursos públicos a serem gastos em propaganda e publicidade, 25% para aplicação em empresas de comunicação localizadas no interior do Estado. Embora, ao primeiro exame, a medida possa causar alguma estranheza, não temos dúvidas de que ela se faz oportuna e necessária à vista do objetivo maior do Governo Estadual, contemplado inclusive no inciso IV do art. 2º da Carta mineira, de promover o desenvolvimento equilibrado das diversas regiões mineiras.

**Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/96 na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

**EMENDA Nº 1**

Acrescente-se ao art. 6º os seguintes parágrafos:

"Art. 6º - .....

§ 1º - Poderá participar do processo licitatório empresa com estabelecimento no Estado, ficando esse estabelecimento responsável pela execução dos serviços.

§ 2º - Para a realização da licitação será constituída comissão permanente integrada por:

I - 2 (dois) representantes do órgão ou da entidade licitante;

- II - 1 (um) representante do Ministério Público;
- III - 1 (um) representante do PROCON-MG;
- IV - 1 (um) representante eleito pelo Conselho Estadual de Comunicação Social;
- V - 1 (um) representante do Sindicato das Agências de Publicidade de Minas Gerais;
- VI - 1 (um) representante do Sindicato dos Publicitários de Minas Gerais;
- VII - 1 (um) representante do Sindicato dos Proprietários de Jornais de Minas Gerais;
- VIII - 1 (um) representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais.

§ 3º - A participação dos representantes das entidades previstas nos incisos II a VIII do parágrafo anterior dar-se-á sem ônus para o Estado."

#### **EMENDA N° 2**

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Serão aplicados em empresas de comunicação do interior, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total dos recursos do Estado destinados à propaganda e à publicidade."

Sala das Comissões, 3 de abril de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga, relator - Antônio Roberto - Durval Ângelo.

#### **Redação do Vencido no 1º Turno**

#### **PROJETO DE LEI N° 697/96**

Dispõe sobre a propaganda e a publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A propaganda e a publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado atenderão aos seguintes princípios:

I - ênfase no sentimento de cidadania, solidariedade e patriotismo;  
II - valorização e preservação dos elementos da experiência histórica e cultural do Estado;

III - busca da regionalização da comunicação;

IV - respeito ao universo cultural dos segmentos da sociedade com os quais, em cada caso, se pretenda estabelecer comunicação.

Art. 2º - São vedadas a propaganda e a publicidade que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou de servidor público.

Parágrafo único - Nos casos em que a propaganda ou a publicidade tiver por objeto a divulgação de ato, programa, obra, serviço ou campanha de órgão ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado, limitar-se-á a mensagem a divulgar os aspectos educativo, informativo ou de orientação social.

Art. 3º - É vedado aos órgãos e às entidades abrangidos por esta lei veicular, direta ou indiretamente, propaganda ou publicidade de qualquer natureza fora do território do Estado.

Parágrafo único - A vedação referida no "caput" deste artigo não se aplica:

I - às entidades da administração indireta que enfrentam concorrência de mercado;  
II - aos casos em que o objetivo da campanha publicitária só puder ser alcançado pela veiculação fora do Estado.

Art. 4º - A veiculação de propaganda ou publicidade direcionada para região específica dentro do Estado contemplará órgão de comunicação local, desde que isso não implique maior ônus financeiro para o Estado.

Art. 5º - Na execução dos serviços de propaganda e publicidade, os órgãos públicos estaduais e as entidades sob controle direto ou indireto do Estado contemplarão:

I - a moralidade e a transparência nos procedimentos;  
II - a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos;  
III - a avaliação sistemática dos resultados.

Art. 6º - Os órgãos e as entidades abrangidos por esta lei adotarão procedimento licitatório para contratação de agências ou agenciadores de propaganda, de empresas especializadas em serviços promocionais e de empresas prestadoras de serviços similares.

Art. 7º - O repasse, a qualquer título, de verba pública para empresa de comunicação dependerá de prévia comprovação de seu regular funcionamento.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, a regularidade do funcionamento da empresa de comunicação consiste no atendimento aos termos da legislação aplicável.

Art. 8º - Os Poderes do Estado, incluídos os órgãos que o compõem, e as entidades sob controle direto ou indireto do Estado publicarão, trimestralmente, no órgão oficial, o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas naquele período com cada agência ou veículo de comunicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**N° 865/96**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

## Relatório

De autoria da Comissão de Agropecuária e Política Rural, o projeto de lei em tela dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, retorna o projeto a esta Comissão para ser examinado em 2º turno e elaborada a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

## Fundamentação

O projeto em pauta é resultado das discussões desenvolvidas no Fórum Técnico Terra Viva - Uso, Manejo e Conservação do Solo, promovido por esta Casa em novembro de 1995, que veio demonstrar, inequivocamente, a relevância do tema para nosso Estado e nosso País. A exploração correta da terra clama por soluções responsáveis e criativas.

As práticas erradas que vêm sendo feitas no uso do solo têm desencadeado graves processos erosivos, o avanço da desertificação e a diminuição da fertilidade da terra, o que tem acarretado perdas irreparáveis não só em nosso Estado como em todo o mundo.

O projeto original sofreu alterações nas Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Política Rural, com vistas a seu aprimoramento.

Permaneceu o objetivo maior do projeto, que é a criação de um órgão colegiado, interinstitucional e com participação paritária da sociedade civil. Esse órgão terá a importante incumbência de estabelecer as regiões prioritárias para a conservação de solos e identificar áreas de risco de erosão e desertificação e áreas de preservação de mananciais. A utilização do solo nessas áreas eleitas só será permitida mediante plano técnico de manejo, elaborado pelo órgão a ser criado. O não-cumprimento dessas normas implicará penalidades, que serão precedidas de ação educativa e de assistência técnica gratuita à agricultura familiar. A recuperação das áreas em processo adiantado de degradação ou desertificação será de responsabilidade do causador do dano.

O projeto prevê linha de crédito específica para o financiamento das obras de recuperação de áreas degradadas.

Prevê ainda a criação, na estrutura da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de um serviço específico de conservação de solos que, entre outras medidas, elaborará o Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solos.

Sob o ponto de vista financeiro-orçamentário, gostaríamos de assinalar que, embora a Constituição Estadual vede a criação de órgão não previsto na lei orçamentária (art. 161, inciso I), essa vedação não é absoluta, uma vez que a Lei Complementar nº 4.320 permite abertura de créditos especiais para atender despesas não incluídas na lei de meios. Além disso, os gastos para a criação do órgão colegiado, bem como do serviço dentro da Secretaria, serão insignificantes, já que serão fruto de adequações dentro da estrutura já existente nos órgãos do Executivo ligados à área.

Quanto à cobrança de multa prevista no projeto, ela está de acordo com a Lei Federal nº 8.383, de 30/12/91, que, em seu art. 1º, permitiu a fixação das multas em UFIR, e com a Medida Provisória nº 1.205, de 24/11/95, que facultou o uso da UFIR na cobrança de multas em todos os Estados do País.

## Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 865/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 20 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - José Braga - Antônio Roberto - Durval Ângelo.

## **Redação do Vencido no 1º Turno**

### **PROJETO DE LEI Nº 865/96**

Dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O solo agrícola é bem de interesse comum a todos os habitantes do Estado, cabendo ao poder público disciplinar seu uso, ocupação e conservação.

Parágrafo único - O proprietário de fração do solo agrícola é o responsável direto por sua conservação e pela otimização da exploração econômica.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, considera-se solo agrícola a camada superficial da crosta terrestre destinada à exploração agrossilvipastoril e à conservação dos recursos naturais, sobretudo os recursos hídricos.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, o Poder Executivo, por meio de órgão colegiado, interinstitucional e com participação paritária da sociedade civil, estabelecerá regiões prioritárias para conservação de solos e identificará áreas de risco de erosão e desertificação e de preservação de mananciais, com vistas a sua recuperação e proteção.

Art. 4º - Ao órgão colegiado mencionado no artigo anterior compete precipuamente:

- I - definir a política estadual de conservação de solos;
- II - aprovar o Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solos;
- III - definir diretrizes para a criação de comissões regionais e municipais de conservação de solos;
- IV - sugerir medidas de incentivo à implementação de planos de manejo e conservação de solos e recuperação de solos degradados;
- V - recomendar as formas de tecnologias e os sistemas de produção vegetal e animal a serem aplicados segundo as regiões prioritárias;
- VI - julgar os recursos apresentados conforme o disposto no parágrafo único do art. 8º desta lei.

Art. 5º - A utilização do solo agrícola, nas áreas consideradas prioritárias ou de risco, somente será permitida mediante plano técnico de manejo, elaborado de acordo com as recomendações do órgão responsável pela condução da política de conservação do solo no Estado.

§ 1º - A elaboração do plano técnico a que se refere o "caput" deste artigo é de competência de profissional legalmente habilitado.

§ 2º - À agricultura familiar será assegurada assistência técnica gratuita na elaboração dos planos técnicos de manejo das áreas sob sua exploração, com recomendações tecnológicas compatíveis com sua realidade socioeconômica e ambiental.

Art. 6º - O planejamento do uso adequado do solo agrícola terá como unidade a sub-bacia hidrográfica, independentemente de divisas ou limites da propriedade rural.

Art. 7º - O Poder Executivo criará, na estrutura de órgão ou entidade ligados à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação desta lei, um serviço específico de conservação de solos, com a finalidade de:

- I - identificar áreas de risco iminente de erosão e desertificação e degradação de mananciais, estabelecendo critérios técnicos de recuperação e preservação;
- II - elaborar o Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solos;
- III - desenvolver programas de treinamento de técnicos, agricultores e trabalhadores rurais em técnicas de uso, manejo e conservação de solos;
- IV - levantar, sistematizar e divulgar as tecnologias existentes, bem como experiências já desenvolvidas, em especial aquelas adaptáveis às condições ecológicas e socioeconômicas da agricultura familiar;
- V - realizar programas educativos sobre uso, manejo e conservação de solos;
- VI - implantar redes de monitoramento da qualidade dos solos;
- VII - fiscalizar a utilização do solo agrícola, em consonância com o plano técnico específico.

Parágrafo único - O Plano Estadual de que trata o inciso II será elaborado num prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei e deverá ser revisto a cada 3 (três) anos.

Art. 8º - O não-cumprimento das obrigações contidas nesta lei, conforme a natureza e o grau da infração, a extensão do dano, a área ou a região de ocorrência, sujeita os infratores às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa de 2 (duas) a 10.000 (dez mil) UFIRs, a ser calculada nos termos do decreto regulamentador;
- III - suspensão do acesso aos benefícios dos programas de apoio do poder público estadual.

Parágrafo único - Às penalidades caberá recurso ao órgão colegiado mencionado no art. 4º desta lei.

Art. 9º - A aplicação das penalidades previstas nesta lei será precedida de ação educativa, garantida a assistência técnica gratuita à agricultura familiar.

Art. 10 - As obras realizadas pelo poder público ou por seus delegatários em propriedade rural particular deverão obedecer a um plano de controle de erosão e de suas conseqüências, sem prejuízo do estipulado no Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e no Relatório de Impacto Ambiental - RIMA -, previstos por lei.

Parágrafo único - O plano de controle a que se refere este artigo deverá prever indenização ao proprietário, no caso de haver dano em decorrência das obras realizadas em sua propriedade.

Art. 11 - Ao profissional legalmente habilitado, quando comprovadamente em serviço de coleta e análise de dados para fins científicos ou de diagnóstico do meio natural, será concedida licença para coletar material, experimentar tratamentos de solos e promover escavações.

Art. 12 - Os programas de assentamento destinados à agricultura familiar e os de colonização deverão seguir plano de manejo e conservação de solo elaborado e assistido pelo órgão responsável pelo programa.

Art. 13 - A recuperação das áreas em processo adiantado de degradação ou desertificação é de responsabilidade do causador do dano.

§ 1º - O poder público estadual ou municipal, mediante consentimento do proprietário

ou autorização judicial, poderá, nos casos em que o responsável pelo dano se recuse a fazê-lo, executar as obras necessárias à recuperação das áreas degradadas, independentemente de desapropriação.

§ 2º - As despesas decorrentes da recuperação de que trata o parágrafo anterior serão cobradas daquele que causou o dano, na forma do regulamento desta lei, assegurada à agricultura familiar linha de crédito específica para o financiamento das obras.

§ 3º - Caso a área recuperada não apresente condições de aproveitamento agrícola, será declarada de preservação permanente pelo poder público, que estabelecerá as restrições de seu uso.

Art. 14 - As práticas e os procedimentos necessários ao cumprimento desta lei, consoante o plano técnico específico, terão prioridade nas linhas de financiamento das entidades oficiais de crédito, bem como naquelas que dependam da ação do poder público estadual para sua liberação.

Art. 15 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 1.015/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, o projeto de lei em exame objetiva declarar de utilidade pública o Núcleo Espírita Luz e Esperança - NELE -, com sede no Município de Ipatinga.

Após a aprovação do projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

De acordo com o art. 196, § 1º, do Regimento Interno, apresentamos em anexo a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A entidade em questão desenvolve atividades de grande alcance social, mantendo sob sua responsabilidade o Lar de Reintegração da Adolescente, que acolhe gratuitamente pessoas desamparadas, com o intuito de reintegrá-las na sociedade.

As ações por ela desenvolvidas, embasadas na doutrina espírita, buscam, acima de tudo, a melhoria de vida da comunidade.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.015/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1997.

Wilson Pires, relator.

#### **Redação do Vencido no 1º Turno**

**PROJETO DE LEI Nº 1.015/96**

Declara de utilidade pública o Núcleo Espírita Luz e Esperança - NELE -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Espírita Luz e Esperança - NELE -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

-----

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 25/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.245, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Paulo Gonçalves Mundim para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400,

de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, e 1.418, de 12/3/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Guilherme Augusto Gonçalves Soares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

#### **TERMOS DE CONTRATO**

##### **Termo de Aditamento**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: prestação de serviços de comins. Objeto deste aditivo: 4ª prorrogação. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Assinatura: 25/3/97.

##### **Termo de Convênio**

1ª conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª conveniente: Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios - FEMAM. Objeto: participação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais no III Congresso Mineiro de Associações Microrregionais de Municípios. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Assinatura: 25/3/97.

##### **Termo de Contrato**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Clínica Vânia Diniz Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Licitação: art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: 5 anos a partir de 25/3/97.

##### **Termo de Contrato**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cooperativa de Especialidades Oncológicas - ONCOOP. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Licitação: art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: 5 anos a partir de 25/3/97.

##### **Termo de Contrato**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. Objeto: manutenções preventiva e corretiva em equipamentos. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Tomada de Preços nº 5/96.

##### **Termo de Aditamento**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Reformalar Ltda. Objeto: manutenção corretiva e reforma de mobiliário. Objeto deste aditivo: 1ª prorrogação e manutenção do preço. Vigência: de 1º/4/97 a 1º/4/98. Assinatura: 25/3/97.

##### **Termo de Convênio**

1ª conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª conveniente: Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social. 3ª conveniente: Fundação João Pinheiro. 4ª onveniente: União de Negócios e Administração - UNA. Objeto: programa de intercâmbio e cooperação técnica, visando a implementar o Projeto Nova Gestão Pública Regionalizada. Vigência: a partir da assinatura.

#### **ERRATA**

-----

#### **ATA DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 2 DE ABRIL DE 1997**

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 4/4/97, na pág. 10, col. 3, sob o título "**Leitura de Comunicações Apresentadas**", onde se lê:

"indicação do Deputado Adelmo Carneiro Leão como membro suplente na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 e na Comissão de Educação", leia-se:

"indicação do Deputado Adelmo Carneiro Leão como membro efetivo na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 e como membro suplente na Comissão de Educação".

---